



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 196, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 195<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	8
1.2.2 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Balanço a respeito da atuação parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> no corrente ano; e outros assuntos. ....	8
Senadora Vanessa Grazziotin – Análise dos acontecimentos político-econômicos do corrente ano; e outros assuntos. ....	13
Senador Hélio José, como Líder – Balanço da atividade parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> no exercício de 2017; e outro assunto. ....	18
Senador Pastor Bel – Discurso de posse de S. Ex <sup>a</sup> . ....	21
Senador Reguffe – Breve histórico da atuação parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> em favor do Distrito Federal; e outro assunto. ....	26
Senadora Rose de Freitas – Balanço da atividade política em 2017 e expectativa com a melhora do País em 2018. ....	28
Senadora Marta Suplicy – Considerações acerca da aprovação da Base Nacional Curricular pelo Conselho Nacional de Educação; e outro assunto. ....	30
Senador Pedro Chaves – Prestação de contas da atuação parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> no corrente ano. ....	34
Senador João Alberto Souza – Manifestação a favor da criação do curso de medicina no campus da Universidade Federal do Maranhão em Bacabal. ....	39
Senador Eduardo Amorim, como Líder – Críticas ao Governo do estado de Sergipe pela suposta falta de repasse aos municípios de arrecadação tributária; e outro assunto. ....	42
Senador Hélio José – Defesa da criação de mecanismo que possibilite reconhecimento facial de torcedores nos estádios brasileiros; e outros assuntos. ....	45



Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à suposta politização da Justiça em referência ao julgamento do ex-Presidente Lula pelo TRF da 4 <sup>a</sup> Região, agendado para o dia 24 de janeiro de 2018. ....	52
Senador João Capiberibe – Balanço da atividade legislativa do Senado no ano de 2017; e outro assunto.	56
Senador Armando Monteiro – Relato dos trabalhos de S. Ex <sup>a</sup> na CAE durante o ano de 2017 com vistas à recuperação da produtividade do País. ....	59
Senador Cristovam Buarque, como Líder – Esperança de que na eleição presidencial de 2018 surjam candidatos com projetos para o Brasil nos quais não prevaleçam interesses corporativos. ....	63
Senador Valdir Raupp – Destaque à atuação parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> e ao desempenho do Congresso Nacional no ano de 2017. ....	67
Senador Sérgio de Castro – Defesa de uma agenda legislativa que priorize a produtividade da economia brasileira; e outros assuntos. ....	71
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	<b>74</b>

## PARTE II

### **2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 195<sup>a</sup> SESSÃO**

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparéncia, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 544/2011 e 313/2013 (**Memorandos nºs 49 e 55/2017-CTFC**). ....

78

##### **2.1.2 – Comunicações**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 35, 38 e 42/2017; e dos Ofícios "S" nºs 72 e 73/2017, com posterior envio ao Arquivo (**Ofícios nºs 113, 115, 117, 118 e 121/2017**). ....

80

##### **2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Emenda da Câmara nº 2/2017 ao Projeto de Lei do Senado nº 141/2013 (nº 3.434/2015, na Câmara dos Deputados), do Senador Vital do Rêgo, que *altera o art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações* . ....

87

Substitutivo da Câmara nº 8/2017 ao Projeto de Lei do Senado nº 523/2013 (nº 3.408/2015, Câmara dos Deputados), do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas ou no interior de imóveis*. ....

90

##### **2.1.4 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 522/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2017, sancionado e transformado na Lei nº 13.536/2017. ....

95

Nº 523/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 79/2014, sancionado e transformado na Lei nº 13.537/2017. ....

96



Nº 526/2017, na origem, que comunica, com a restituição dos respectivos autógrafos, a promulgação das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 110/2017 (Veto Parcial nº 32/2017), sancionado e transformado na Lei nº 13.488/2017. .... 98

### 2.1.5 – Pareceres

Nº 37/2017-CDH, sobre a Sugestão nº 6/2017 (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 511/2017**). .... 101

Nº 38/2017-CDH, sobre a Sugestão nº 40/2017 (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 512/2017**). .... 113

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 511 e 512/2017.* .... 123

Nº 46/2017-CDH, sobre a Sugestão nº 28/2017 (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 515/2017**). .... 124

Nº 49/2017-CDH, sobre a Sugestão nº 25/2017 (**conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 514/2017**). .... 137

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 514 e 515/2017.* .... 148

Nº 48/2017-CDH, sobre a Sugestão nº 15/2017 (**conclui pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2017**). .... 149

### 2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 511/2017, (**apresentado como conclusão do Parecer nº 37/2017-CDH**), que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo. .... 166

Nº 512/2017, (**apresentado como conclusão do Parecer nº 38/2017-CDH**), que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção. .... 178

Nº 513/2017, do Senador Hélio José, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para alterar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do serviço. .... 188

Nº 514/2017, (**apresentado como conclusão do Parecer nº 49/2017-CDH**), que altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para desriminalizar o cultivo de cannabis sativa para uso pessoal terapêutico. .... 193

Nº 515/2017, (**apresentado como conclusão do Parecer nº 46/2017-CDH**), que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. .... 203

### 2.1.7 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 51/2017, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, (**apresentada como conclusão do Parecer nº 48/2017-CDH**), que acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil. .... 216

### 2.1.8 – Requerimentos



Nº 1.095/2017, do Senador Hélio José e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional do Líder Comunitário. ....	<a href="#">231</a>
Nº 1.096/2017, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Antunes. ....	<a href="#">234</a>

## PARTE III

### **3 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nº12/2017 .....	<a href="#">238</a>
-----------------	---------------------

### **4 – RETIFICAÇÃO**

Diário do Senado Federal nº 49, de 27 de abril de 2017 .....	<a href="#">240</a>
--	---------------------

### **5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

5.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “A”)	
--	--

5.2 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “B”)	
--	--

5.3 – PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO DE 2017 (SUPLEMENTO “C”)	
---	--

<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<a href="#">243</a>
---	---------------------

<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">246</a>
--	---------------------

<b>8 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">247</a>
-----------------------------	---------------------

<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">251</a>
--	---------------------

<b>10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">261</a>
--	---------------------

<b>11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">265</a>
---	---------------------

<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">315</a>
--------------------------------------	---------------------



## Ata da 195<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 19 de Dezembro de 2017

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Eduardo Amorim, Pedro Chaves, Hélio José, da Sra. Gleisi Hoffmann e dos Srs. João Capiberibe, Sérgio de Castro e Cristovam Buarque.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 18 horas e 51 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana...

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu sou a terceira inscrita.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não entendi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para estar inscrita, V. Ex<sup>a</sup> tem que assinar o livro aqui.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul, por 20 minutos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Agora, o meu Partido se chama Progressistas, Sr. Presidente. É uma alteração da denominação do meu Partido, definida em uma convenção. É claro que isso não está ainda em todos os registros do Senado, e, por isso, V. Ex<sup>a</sup> o chamou pelo nome anterior, Partido Progressista, que é como está na documentação do Senado Federal, mas o nosso Partido se chama agora Progressistas.

Eu venho ocupar a tribuna, Sr. Presidente, caras Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, porque acabo de retornar, junto com a Deputada Bruna Furlan, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal, de uma reunião que foi organizada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, comandado pelo General Sergio Etchegoyen, em que estavam presentes o Ministro da Justiça, Torquato Jardim, e também autoridades de vários ministérios envolvidos na área da segurança. O Presidente da República abriu a reunião e participou do primeiro momento, que foi um relatório do General Etchegoyen sobre as ações da coordenação da área de informações do Governo, especialmente da política nacional de segurança pública. Ali, nós ouvimos que, apesar das restrições orçamentárias, foi feito um esforço muito grande na atuação, especialmente nas zonas de fronteira, na apreensão de drogas, de armamentos, de contrabando e numa ação que vai continuar fazendo da integração a sinergia necessária, para que, tendo menos recursos, se tenha maior resultado, maior efetividade, não só no âmbito do Ministério da Justiça, do Exército, do GSI, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária, mas de todos os órgãos que integram esse sistema e que, em conjunto, fazem a diferença na oferta de serviços, sempre respeitando os direitos e a cidadania, a transparência. Então, eu quero cumprimentar a Abin pela realização desse evento, porque a transparência, no caso, é fundamental, para que a sociedade, que paga a conta dos serviços que recebe, em matéria de segurança, esteja informada adequadamente. Eu não darei números dos resultados aqui, mas apenas quero dizer que eles foram dentro da expectativa para limitação orçamentária havida em várias áreas.



Eu quero dizer também que é necessário que o Brasil se prepare para ter um domínio do chamado *big data* ou um banco próprio de dados, de informação, porque, hoje, com o crime organizado, com o crime transnacional, com as questões relacionadas ao terrorismo internacional, há muito com o que se preocupar em relação a isso. Estou voltando do Japão, e, lá, entre outras questões, foi abordado o temor de que, por exemplo, pessoas de países que estão, hoje, manipulando com armas nucleares possam fazer do Brasil também uma base de apoio das suas operações. Então, nós temos de estar preparados para todo este novo cenário em relação a informações.

E, antes de começar a abordar o tema que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, eu quero fazer uma crítica ao péssimo serviço com que os passageiros do Brasil estão sofrendo, especialmente no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Ao chegar de uma viagem ao Japão, saindo de um país supereficiente, que é o Japão, para outro núcleo de serviço aéreo, hoje considerado um dos melhores do mundo, que é Dubai, nos Emirados Árabes, chegamos a São Paulo, que é realmente um caos em matéria de transporte aéreo. Os passageiros, cada dia mais, pagam passagens caras, pagam taxa aeroportuária, mas o serviço é de péssima qualidade.

Para dizer apenas o seguinte, Senador Hélio José, no aeroporto de São Paulo, na noite de domingo, uma companhia aérea mudou cinco vezes de portão. Cinco vezes! O fato não é só desagradável para o passageiro, pois havia senhoras com crianças de colo, com crianças em carrinhos de bebê, pessoas com bagagem de mão, pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência num aeroporto sem as condições necessárias para atender a um acúmulo, agora normal, na época de Natal. E mudaram cinco vezes, sendo que você tinha que sair do portão 229 para o 225 e, para esse 225, você tinha que descer um elevador que é pequeno, em que cabem um carrinho e duas ou três pessoas, e uma escada rolante pequena. Voltamos de um país organizado, civilizado onde se tem tudo maior, como um elevador em que cabem seis carrinhos, no caso do aeroporto de Dubai. É claro que não precisamos ter a eficiência nem a dimensão do porte de Dubai, mas os brasileiros merecem. Eu sempre sou favorável à privatização na área de serviços, mas não é possível que a privatização, nesse caso, venha a prestar um desserviço ao sistema de privatização que é extraordinariamente em busca da eficiência. Não podemos aceitar esse tipo de falta de controle de qualidade para os passageiros que estão sofrendo seja nas mãos das companhias aéreas, seja na mão da ineficiência da administração do aeroporto de Guarulhos. Então, eu quero fazer esse protesto, porque eu estava presente, Senadora Vanessa Grazziotin, e eu fiquei lamentando. Não fosse o espírito dos brasileiros de levar toda aquele caos no sentido do desconforto – duas horas de atraso e ainda esse negócio de mudar de portão cinco vezes, pelo menos, apenas em uma companhia...

Com muito prazer, eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Senadora Ana Amélia. Eu apenas solicitei para reforçar a fala e o protesto de V. Ex<sup>a</sup>. De fato, é lamentável a situação dos aeroportos brasileiros. Desta vez, V. Ex<sup>a</sup> fez questão – e eu a cumprimento por isto – de deixar claro que se está tratando de um aeroporto que já foi privatizado, um aeroporto que é o aeroporto de Guarulhos. Eu tenho passado por lá com frequência como V. Ex<sup>a</sup>. E, se tivermos termos de comparação, aí é que a coisa piora. Sem termos de comparação, Senadora Ana Amélia, o que acontece no aeroporto de Guarulhos é inacreditável. É um aeroporto recém-construído, recém-ampliado em que os passageiros que chegam ao Brasil ou que saem do Brasil para o exterior precisam utilizar o elevador para carregar as suas bagagens em que só cabe um carrinho.



São filas enormes para utilizar o elevador, Senadora Ana Amélia. Então, eu acho que nós deveríamos repensar. Nós temos no Brasil uma agência da aviação civil, uma agência que não controla apenas a aviação, mas os terminais também. O que faz essa agência? Eu acho que nós poderíamos aqui, Senadora Ana Amélia, exigir imediatamente uma ação mais contundente da Anac, porque quem perde com isso não são só os passageiros, mas o Brasil, que não tem nenhum atrativo para receber os turistas que vêm uma vez e depois nunca mais voltam, Senadora Ana Amélia. Então, eu a cumprimento e apenas fiz o aparte para dizer que nós precisamos tomar uma atitude urgente e exigir da Anac que tome providências, porque tenho certeza absoluta de que, na privatização daquele terminal, não estava previsto um atendimento tão caótico, tão precário ao conjunto da população, sejam os brasileiros, sejam as brasileiras, sejam aqueles que são muito bem-vindos e que vêm para conhecer os belos atrativos turísticos que nós temos. Parabéns, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço, Senadora Vanessa, porque recentemente também estive na Suíça, em Zurique, e lá o atendimento das pessoas ao passageiro é extraordinário, seja na aduana, seja na área da imigração. Em Dubai, a mesma coisa. E no Japão, nem se fala, porque lá tudo é muito perfeito e organizado.

Antes de fazer um pequeno balanço do que foi este ano para a minha atividade legislativa, eu queria dizer que, junto com três Deputados Federais de vários partidos e de vários Estados, tive a honra de integrar um grupo de Parlamentares em visita ao Japão, no programa chamado Juntos, que é uma iniciativa do Ministério das Relações Exteriores do Japão, um programa de relações de amizade do Japão, com o objetivo de promover o intercâmbio entre o Japão e várias nações, sejam da Ásia, da América do Norte, da Europa, da América Latina e países do Caribe, e também de promover entre os participantes o maior entendimento da economia japonesa, da sua sociedade, da história, da cultura, da política e das relações diplomáticas.

Esse programa incluiu cerca de 5.400 pessoas que, durante um ano, foram enviadas ao Japão e a países da Ásia, do Pacífico, da América do Norte, da Europa, da América Latina e Caribe. Os participantes, de forma pró-ativa, estão agora na disseminação das informações sobre o que está acontecendo.

Lá fomos recebidos por um dos representantes da família real do Reino do Crisântemo, assim chamado. A simplicidade de uma realeza, de um príncipe com a sua família nos impressionou sobremaneira, mas o que mais nos encantou foi a hospitalidade, organização e o respeito em relação a horários e a conteúdos do que lá nós ouvimos.

Tivemos uma aula no Ministério das Relações Exteriores sobre a política econômica do Japão no contexto da Ásia. O Japão, claro, se ressente da agressividade de outros mercados asiáticos, que estão entrando em várias partes do continente norte-americano, europeu e América Latina, como também de uma preocupação candente que são as ameaças que representam a possibilidade de a Coreia do Norte ter operações na área nuclear naquela região.

Também tivemos a oportunidade de visitar a fábrica da Toyota em Nagoia, onde mora a maior comunidade brasileira no Japão, dezenas de milhares de brasileiros que moram lá com os seus filhos. Além de visitarmos a fábrica da Toyota, que tem no Brasil a sua maior área de manufatura industrial de produção de veículos, tivemos a oportunidade de conhecer, Senador João Alberto, uma escola municipal de tempo integral japonesa, em Nagoia, num bairro de Nagoia. Sabe que ali, Senador João Alberto, não há faxineiros, porque a escola é cuidada pelos próprios alunos.



Adolescentes e crianças são alfabetizadas em japonês. E, assim como aquelas crianças, nós que chegamos tivemos que tirar os nossos calçados e colocar um chinelinho próprio para andar na escola.

O cuidado dos professores com as crianças, o uso de materiais de informática pela televisão – em vez de uma lousa ou de um quadro-negro, como se chamava antigamente, através de uma tela de televisão bem ampliada, o professor ali ajudava as crianças na interatividade. As crianças muito comportadas, uma escola maravilhosa, de tempo integral, com alimentação, com tudo oferecido às crianças brasileiras cujos pais lá foram em busca de oportunidades de trabalho.

Então, penso que nós temos que aprender muito com um dos países cuja cultura e cuja história são extraordinariamente relevantes para todos nós.

Além disso, nós vimos na Toyota o avanço da inovação tecnológica. Ao conhecer em Tóquio um parque, um museu da tecnologia, pudemos ver por que o Japão, a cada dia mais, amplia a sua presença na área tecnológica: porque as crianças, desde cedo, muito cedo, já vão convivendo com androides, com robôs, e isso mostra a preocupação das autoridades e da política interna japonesa na preparação de uma mão de obra qualificadíssima. O Japão é hoje um produtor de inovação tecnológica, de pesquisa. As crianças ficaram encantadas com os seus androides e com os seus robôs, que fazem peripécias. E ali as crianças puderam perceber.

Também ficamos muito impressionados com a visita que fizemos a Hiroshima, onde há o Memorial da Paz, que é um alerta, cada vez maior, à necessidade de combatermos as armas nucleares.

As autoridades japonesas, em todos os momentos, festejaram a decisão do Brasil de firmar compromisso internacional de não ser produtor de armas nucleares e de lutar pela pacificação e pelo banimento de armas nucleares no mundo.

Feito esse registro, queria agradecer ao Embaixador do Japão no Brasil e também a todas as autoridades japonesas que nos receberam lá, não só em Tóquio, mas especialmente em Nagoya. Foi um atendimento exemplar. Eu e os seis Deputados que participaram dessa comitiva voltamos encantados com o que vimos em matéria de desenvolvimento econômico. Nós podemos fazer troca de experiências não só no setor industrial, mas especialmente no setor agropecuário, porque o Japão hoje está muito preparado para isso.

Finalmente, quero dizer agora o que, neste ano de 2017, foi possível fazer em relação à aprovação de um projeto que compartilhei com o Senador Waldemir Moka e com o Senador Walter Pinheiro, que trata de agilizar as pesquisas clínicas com novos medicamentos, para beneficiar pacientes com câncer, Alzheimer, diabetes e outras doenças. Ele está agora na Câmara Federal, e a Senadora Vanessa Grazziotin, aliás, fez uma emenda que nós acolhemos, quando votamos essa matéria no plenário.

Aprovamos também o PLS nº 16, de minha autoria, que cria os fundos patrimoniais, que poderão receber doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas, para apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias. Foi aprovado em setembro no Senado e já tramita na Câmara dos Deputados.

Agradeço às relatorias da Senadora Simone Tebet, na Comissão de Educação, e do Senador Armando Monteiro, na Comissão de Assuntos Econômicos – aliás, um precioso relatório do Senador Armando Monteiro.



Houve a aprovação do PLS nº 354, também de minha autoria, que institui um procedimento menos burocrático para a renegociação do crédito rural. Ele prevê que agricultores inadimplentes possam renegociar suas dívidas de forma mais ágil, diretamente com as instituições financeiras que integram o Sistema Nacional de Crédito Rural, com o Banco do Brasil. Foi aprovado em setembro e seguiu agora para a Câmara dos Deputados.

Houve a aprovação do PLS nº 351, também de minha autoria, que estabelece o dia 12 de maio como o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia. A doença se caracteriza por dores em todo o corpo, sensibilidade nas articulações e músculos, fadiga, dores de cabeça e distúrbios do sono. Também está ligada à depressão e à ansiedade. É uma doença tipicamente feminina: 80% dos pacientes são mulheres. A falta de conhecimento sobre a fibromialgia prejudica o tratamento da doença, que atinge principalmente as mulheres, como disse. É outro projeto aprovado em setembro e que tramita agora na Câmara.

Houve a aprovação do PLS nº 367, que apresentei com o objetivo de atribuir validade nacional para as receitas médicas e odontológicas de medicamentos manipulados, aqueles preparados diretamente por estabelecimentos farmacêuticos. Foi aprovado em abril e já está na Câmara dos Deputados.

Foi sancionada em 2017 a lei que torna Carlos Barbosa a Capital Nacional do Futsal, também de minha autoria. Esse Município é a terra da ACBF, pentacampeã da Liga Nacional de Futsal, tricampeã da Taça Brasil, tetracampeã da Copa Libertadores, Bi Mundial, uma vez Intercontinental, além de onze Estaduais. Essa é a mais recente das leis de minha autoria ou que foram relatadas por mim e que já estão em vigor.

Também apresentei um projeto de lei, aliás, um recente projeto de lei que inclui os derivados de produtos perecíveis de origem vegetal na política de preço mínimo. Atualmente, produtores de vinho ou de suco, por exemplo, precisam calcular o excedente do que será vendido para o Governo, fazendo a conversão do preço do quilo da uva industrial. O relator é o Senador Waldemir Moka.

Além desse, apresentei neste ano o PLS nº 284, de 2017, que tem como objetivo combater a sonegação, a inadimplência e a adulteração no setor de combustíveis, irregularidades que resultam na concorrência desleal e em muitos prejuízos aos consumidores. Essa iniciativa está na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Outro projeto apresentado neste ano é o nº 386, de 2017.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A matéria prevê classificação de idade mínima em mostras, exibições de arte e eventos culturais no Brasil. O relator é o senador Welington Fagundes, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Também tive vários relatórios. Um deles, o mais importante, foi o Cartão Reforma, do qual fui Relatadora e que prevê a destinação de recursos a famílias carentes com renda familiar de até R\$2.811,00.

A aprovação do PLC nº 77, de minha relatoria e de autoria da Deputada Soraya Santos, que regulamenta a profissão de esteticista.



Também da Deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), com minha relatoria, assegurando o acesso de mulheres entre 40 e 49 anos ao exame de mamografia pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O texto torna sem efeito uma portaria do Ministério da Saúde que restringia esse exame apenas para mulheres a partir dos 50 anos.

Foi aprovado também o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 664, que tipifica...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já estou terminando, Senador.

Ele tipifica como crime induzir, instigar ou auxiliar crianças ou adolescentes a cometerem automutilação, o chamado *cutting*. O novo tipo penal abrange atos para induzir à automutilação, cometidos por qualquer meio, inclusive salas de aula ou salas de bate-papo na internet. Com isso, poderão ser alcançadas pela lei pessoas envolvidas em jogos eletrônicos de desafios macabros, que incitariam o participante até ao suicídio. A autoria é do senador Ciro Nogueira.

E fiz também outras manifestações, como favorável ao fim do foro privilegiado e avanço na lei da regulamentação dos free shops. Também trabalhei muito intensamente para que o Censo Agropecuário de 2017 fosse realizado, iniciou-se em 2017 e vai ser concluído em fevereiro de 2018.

Então, eu queria agradecer muito a todos os Parlamentares...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... que ajudaram nesse processo e aqueles que foram relatores de minhas iniciativas e, de um modo geral, agradecer aos meus seguidores do Facebook, do Twitter e do Instagram, que, ao longo deste ano, me deram estímulo e me deram também encorajamento.

Quero fazer uma homenagem ao Sr. Cristóvão Machado Lopes, de Cabo Frio, do Rio de Janeiro. Ele tem 70 anos e acompanha todas as atividades do Senado Federal. Então, em seu nome, Sr. Cristóvão Machado Lopes, eu quero agradecer a todos os seguidores e desejar a vocês todos um Feliz Natal e um Ano-Novo espetacular, inclusive ao Presidente João Alberto.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

Srs. Senadores, hoje, o tempo, como não é sessão deliberativa, é de 20 minutos. Eu gostaria que cada Senador respeitasse este tempo: 20 minutos.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu, da mesma forma, venho à tribuna neste momento para fazer um balanço sucinto do que ocorreu e ainda, infelizmente, tem ocorrido no Brasil neste ano de 2017, um ano que, como dizíamos já desde 2016, quando arrancaram uma Presidenta democraticamente eleita no Brasil, que seriam, 2017 e os subsequentes, com a permanência de Michel Temer na Presidência da República, a efetivação do golpe de que tanto falávamos, Sr. Presidente, e



a realidade, infelizmente, lamentavelmente, tem mostrado que nós tínhamos razão porque, quando falávamos do golpe, não é porque o objetivo da maioria parlamentar formada no Congresso brasileiro era de simplesmente trocar o mandatário da Nação ou a mandatária da Nação. Não, o objetivo era trocar o mandatário ou a mandatária por um Presidente para que ele pudesse aplicar uma pauta extremamente recessiva e nociva aos direitos do País e aos direitos dos nossos trabalhadores e trabalhadoras.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar, mais uma vez – e o tenho feito com muita frequência –, o fato de que tudo isso que nós dizíamos foi confirmado em poucas palavras, em pouquíssimas palavras, pelo Senador, hoje Líder do Governo no Senado Federal, Senador Romero Jucá, que, durante o período do tal *impeachment*... Porque veja: tiveram que fazer o *impeachment*, Senador João Alberto, porque não encontraram nenhum apartamento com R\$50 milhões de propriedade da Presidenta Dilma; não encontraram e não conseguiram gravar nenhuma mala com dinheiro indo para cima e para baixo; não conseguiram encontrar nada contra a Presidente Dilma. E fizeram o quê? Abriram o *impeachment* de uma denúncia feita por um partido pela qual pagou R\$40 mil.

Aliás, o ex-candidato a Presidente desse Partido, Senador também da República – eu me refiro ao Senador Aécio Neves –, esse, sim, hoje está todo enrolado com a Justiça brasileira, porque houve não apenas denúncias contra ele mas também provas, provas contundentes e irrefutáveis.

Aí eu quero dizer que me admirei muito quando, nesse final de semana, Senador Hélio, eu li uma entrevista do nosso colega Senador do PSDB, até ontem Presidente Nacional do PSDB, o ex-quase Presidente da República, dizendo à imprensa que foi vítima de uma armação. Então, quer dizer que tudo aquilo é montagem? Um primo seu, um parente seu recebendo dinheiro em uma mala e levando para uma pessoa, que levou para outra pessoa, dinheiro que foi parar na conta de outro Senador? Isso tudo é armação do Ministério Público? A sua fala diz o seguinte: "Tem que ser alguém de confiança, alguém que, antes de delatar, eles possam matar". Então, tudo isso foi armação do Ministério Público? É impressionante o espaço que a imprensa deu a esse Senador para falar isso, para relatar isso.

Aliás, eu aprendi muito cedo, na minha vida, que mais importante do que as palavras são os fatos, porque palavras o vento leva. Nas palavras, cabe qualquer coisa; no discurso, cabe qualquer coisa, diferentemente dos atos. Ato feito, ato comprovado, e não há como mudar a realidade.

Mas, enfim, foi esse Partido, foi esse Senador que pagou a uma advogada para fazer, para montar um processo de *impeachment* que redundou na retirada do mandato da Presidenta Dilma. E repito, Sr. Presidente: ali se efetivou a primeira parte do que seria o grande golpe. O grande golpe tem ocorrido durante todo esse tempo em que eles estão no poder. Disse o Senador Romero Jucá: "É preciso, sim, substituir a Presidenta Dilma. É preciso colocar na Presidência da República alguém que não recebeu nenhum voto, alguém que não foi eleito, para que possa aplicar as medidas nocivas contra a população brasileira".

Dito e feito. Tudo isso está acontecendo, lamentavelmente, em nosso País. Aliás, Michel Temer mesmo reconhece isso. Falou e se vangloriou, num discurso que fez recentemente, perante uma associação do setor de informática ou de química – não lembro exatamente qual dos dois, porque ele proferiu palestra nesses dois eventos no mesmo dia, recentemente – quando disse que ouviu um conselho, na primeira reunião que fez do Conselho de Desenvolvimento Econômico, a primeira



reunião que ele fez como Presidente da República. Ele teria ouvido – aliás, o Brasil todo ficou sabendo deste episódio – o seguinte conselho de Nizan Guanaes: que o Presidente Temer deveria aproveitar a sua impopularidade para fazer as reformas de que o Brasil precisava. E Michel Temer disse: "Aquilo ficou na minha cabeça. E é exatamente isso que eu estou fazendo". Michel Temer disse isto, como se fosse normal: que estava aproveitando a sua impopularidade – um Presidente que tem mais de 97% de desaprovação – para aprovar as maldades no Brasil. Ele disse que ouviu o conselho, guardou e estava fazendo exatamente aquilo.

É lamentável, Presidente, que nós estejamos vivendo momentos como esse.

Mas, antes de eu iniciar aqui a leitura do meu pronunciamento, desse brevíssimo balanço, eu quero levantar outro aspecto também: dizer que o movimento que nós estamos vivendo no Brasil não é um movimento que acontece só no Brasil; é um movimento que acontece no mundo. É o tal do mercado dando as cartas, o mercado. O mercado que é o mandatário de tudo, o mercado que não pode ficar nervoso, o mercado que não pode perder nada.

Quem é esse mercado? Que sistema é este que nós vivemos em que o mercado vale mais do que um ser humano, do que um homem, do que uma mulher, do que uma criança, do que um jovem? Mas essa é a realidade, Sr. Presidente, e o mercado cada vez manda mais, o mercado cada vez mais põe as cartas na mesa e dita o que deve e o que não deve ser feito no Brasil.

O que aconteceu nos últimos dias na Argentina? Quase meio milhão de pessoas nas ruas – nas ruas –, trabalhadores e trabalhadoras fazendo greve geral, lutando contra a reforma da previdência na Argentina. E qual era a palavra de ordem que eles diziam? "Aqui não é o Brasil."

Trabalhadores e trabalhadoras argentinas lutando contra a reforma previdenciária, que, infelizmente – infelizmente –, foi aprovada no dia de ontem.

E eles querem aprovar a reforma da previdência no início do ano que vem aqui no Congresso Nacional. Aliás, já marcaram até a data para a primeira votação: dia 19 de fevereiro. Só não aprovaram agora por conta da mobilização popular, mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil que têm intimidado, que têm feito com que muitos Deputados Federais pensem duas vezes antes de votar essa maldade contra o povo.

E qual é a lógica deles? É que o Estado está falido, é que a crise econômica que nós vivemos tem que ser superada. Agora, superada por quem? O ônus da crise eles estão jogando contra quem, Srs. Senadores? Contra o povo brasileiro, que não tem absolutamente nenhuma responsabilidade com o que acontece e com o que se passa no Brasil – nenhuma responsabilidade. Pois são exatamente esses, o conjunto dos servidores públicos, não os marajás, a grande maioria dos servidores e servidoras públicas, que são os responsáveis por manter a máquina do Estado funcionando, seja na atividade meio ou na atividade fim. Um Estado não funciona sem uma mão de obra qualificada. Pois eles estão demonizando os servidores públicos, lamentavelmente.

Estão indo para cima do servidor público, mas estão indo para cima do operário, do gari, da empregada doméstica, do trabalhador, já fizeram uma reforma da previdência na qual rasgaram a carteira de trabalho e, junto com a carteira de trabalho rasgada, eles rasgam todo o capítulo, Senadores, da Constituição Federal que garante os direitos trabalhistas como o décimo terceiro, as férias, o descanso semanal remunerado. Rasgaram a Constituição sem ter mudado a letra da Constituição. Como é possível isso? Por uma razão simples, porque criaram a figura do trabalhador autônomo.



O trabalhador autônomo, que pode atuar em todas as áreas, de serviço, de produção, pode ser empregado doméstico, pode ser vendedor de loja, pode ser motorista de ônibus, cobrador, qualquer coisa. E esse trabalhador não será mais um empregado. Ele será um autônomo – autônomo – e prestará serviço. E, se é autônomo e presta serviço, não tem carteira de trabalho assinada. E, se não tem carteira de trabalho assinada, não tem nenhum direito trabalhista, nem mesmo aqueles previstos na Constituição brasileira. Se quiser, ele que dê um jeito de pagar a sua própria previdência para ter um mínimo – um mínimo – de proteção social.

Então, veja: é a esse golpe que eu me refiro. É isso que está acontecendo no Brasil e no mundo, lamentavelmente.

Sr. Presidente, quero iniciar o meu pronunciamento dizendo o seguinte: em 2016, enquanto o Brasil realizava um dos maiores eventos esportivos do Planeta, a Olimpíada do Rio de Janeiro, o Congresso Nacional vivia um clima de guerra e de conflagração. Os que perderam as eleições – e eu já me referi ao cidadão que foi candidato e perdeu – não aceitaram o resultado das urnas. Pautas bombas eram criadas contra a Presidenta Dilma. Criou-se um clima do quanto pior, melhor. Esse clima foi exatamente o que marcou o início do mandato da Presidenta Dilma. Sem disposição para o diálogo, o objetivo da oposição estava traçado: desestabilizar e retirar do poder um governo legitimamente eleito.

O resto da história todos nós conhecemos, todos conhecem. E as consequências disso tudo são cada vez mais evidentes. A última delas apareceu na manchete de ontem do jornal *Valor Econômico*. E qual foi a manchete do jornal *Valor Econômico* do dia de ontem, Srs. Senadores? Abre aspas – "Recessão jogou 5,4 milhões na pobreza extrema" – fecha aspas. E olha que o nosso querido poeta Chico Buarque já dizia: "A dor da gente não sai no jornal". Lamentavelmente, a dor do povo brasileiro tem saído no jornal, na capa do jornal infelizmente.

Depois de uma década de queda, a pobreza voltou a crescer no Brasil. Segundo levantamento do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), quase 5,5 milhões de brasileiros vivem hoje com aproximadamente R\$133 por mês, o que significa R\$1,90 por dia. São pessoas que estão enquadradas no critério do Banco Mundial para extrema pobreza.

A esses dados do IETS somam-se os dados revelados na última sexta-feira pelo IBGE, que mostrou que, até o ano passado, 52,2 milhões de pessoas viviam abaixo da linha da pobreza, o equivalente a mais de 25% da população brasileira. Um quarto da população brasileira vive abaixo da linha da pobreza, um revés muito grande, levando em conta que, no período de 2004 a 2014, o Brasil retirou quase 40 milhões de pessoas da pobreza, mesmo diante de uma crise econômica iniciada no ano de 2008, como avaliam vários pesquisadores de vários institutos, inclusive do IETS.

O Brasil era conhecido mundialmente como o País que estava tirando pessoas da linha da extrema pobreza, um país que saiu do mapa da pobreza mundial. Pois bem, eles voltaram. Devolveram o Brasil ao mapa da pobreza. Esse mesmo levantamento, IETS, aponta que pouco mais de 9 milhões de brasileiros foram empurrados para baixo da linha da pobreza no período de 2015/2016, reflexo da deterioração do emprego e da renda.

E onde estava a maioria do Congresso Nacional, uma maioria que se formou rapidamente para retirar Dilma do poder? Estava aqui, impedindo que o governo trabalhasse, impedindo Dilma de governar. E foi exatamente isto que eles plantaram e semearam, infelizmente: a desgraça da maioria da nossa querida gente brasileira.



Os que se encontram na situação de extrema pobreza cresceram de 4,1%, em 2014, para 6,5%, em 2016. Nos índices calculados pelo IBGE, também as desigualdades regionais têm sido acentuadas, lamentavelmente, porque, se há uma marca no governo do Presidente Lula, essa marca é o combate à pobreza e o combate a desigualdades regionais.

Nunca, eu que sou do Estado do Amazonas, vi a Zona Franca ser tão privilegiada, ser tratada com tanto respeito, com tanta dedicação como foi nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Quase a metade da população pobre hoje está no Nordeste. São quase 25 milhões de pessoas.

Infelizmente, os Estados com os piores indicadores são exatamente o Maranhão, com 52,4% – seu Maranhão, Senador João Alberto; o meu Amazonas, com quase 50%. Eu lamento ter de registrar esse número. O meu Estado do Amazonas, o maior Estado do País, do ponto de vista territorial; aquele que mais preserva a sua riqueza natural; aquele Estado que, sem dúvida nenhuma, é um dos mais ricos do Brasil: concentra quase a metade da sua população vivendo na pobreza.

Depois vem o Estado de Alagoas, com 47,4%.

Oportunamente, os pesquisadores alertam para o fato de que o aumento da pobreza tem ocorrido exatamente no momento em que estão sendo enfraquecidas as redes sociais de proteção. É isto que Temer e todos aqueles que o apoiam estão fazendo: estão enfraquecendo, destruindo as redes sociais de proteção ao cidadão e à cidadã.

Um dos problemas apontados pelos pesquisadores é, por exemplo, a falta de reajuste, este ano, para o Programa Bolsa Família. Mas o problema não é só a falta de reajuste. Houve uma redução drástica nos números dos benefícios. Ainda no governo anterior, havia 13,9 milhões de famílias beneficiadas no Bolsa Família; hoje são 12,7 milhões. Ou seja, houve uma redução de 1,2 milhão de famílias.

No caso do Minha Casa, Minha Vida, os pagamentos chegaram à marca dos R\$20 bilhões em 2015. Recuaram para R\$7,9 bilhões em 2016 e somam apenas R\$1,8 bilhão de janeiro a agosto deste ano. Repito: R\$1,8 bilhão somente de janeiro a agosto deste ano.

E veja bem, Sr. Presidente, no mesmo período, o Programa Luz para Todos teve um recuo de 79%. Luz para Todos. Ou seja, os programas que atendem os mais pobres estão sendo cortados no País.

E aqui eu ouço, como um balanço positivo, Srs. Senadores, Senador Hélio, dizer o seguinte: "O programa do Cartão Reforma...". Ora, o Programa Minha, Casa Minha Vida, que, em 2015, foi de quase R\$21 bilhões, agora, neste ano, no primeiro semestre, não chegou a R\$1,8 bilhão somente. Aí dizem: "O programa Cartão Reforma é maravilhoso". Para o programa Cartão Reforma, está sendo previsto sabe quanto? Um investimento,....

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... uma provisão de somente R\$1 bilhão, somente R\$1 bilhão para atender em torno de cem mil pessoas, ou seja, nada perto do corte que sofreu o Minha Casa, Minha Vida.

Mas não para por aí. O Governo acabou com o programa Farmácia Popular, que garantia, à população de baixa renda, medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, distúrbio de natureza



psiquiátrica e tantas outras. E, com o congelamento dos gastos públicos por vinte anos, Sr. Presidente, ele está retirando dinheiro da saúde, dinheiro da educação e tudo mais.

Aprovou a reforma trabalhista, que não está aumentando emprego coisa nenhuma. O povo é que está se virando, está arrumando ocupação, trabalho por conta própria, porque o que essa reforma trabalhista fez – e, se V. Ex<sup>a</sup> me conceder um minuto, eu conluso, Sr. Presidente – foi tirar...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... direito de quem já estava empregado.

Olha o que fez a Universidade Estácio de Sá: demitiu mais de mil professores de uma só vez, porque a lei permite agora. Era proibido, a lei proibia a demissão em massa, pois eles demitiram mais de mil e vão contratar de forma intermitente, por hora. As outras faculdades particulares vão fazer a mesma coisa. Esse é o fruto da reforma trabalhista. E querem aprovar a reforma previdenciária, senhores. O que é isso?

Então, eu lamento muito, Presidente, ter de vir à tribuna e ter de dizer tanta coisa ruim que vem acontecendo contra a nossa gente. Mas fica aqui ainda a esperança e a disposição de que 2018 seja um ano de resistência, mas de muita luta e de muitas vitórias; e de derrota desses que fizeram o golpe para entregar o Brasil e tirar os direitos da nossa gente.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Hélio José, PROS, Distrito Federal.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, meus cumprimentos; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores; Senador Reguffe, trabalhador, uma pessoa obstinada aqui do Distrito Federal; Senador Pedro Chaves, um trabalhador, e que também é uma pessoa muito dedicada do Mato Grosso do Sul; Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa Grazziotin; senhores ouvintes da Rádio e TV Senado, é com muita satisfação, nobre Presidente, que eu, como Líder do PROS nesta Casa, subo a esta tribuna para podermos fazer um breve resumo da atuação parlamentar em 2017.

Em primeiro lugar, antes desse breve resumo, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a todos, desejar um feliz Natal às famílias de Brasília, às famílias do Brasil. O Natal é um momento de congratulação, de confraternização na família, é um momento sagrado; que todos possam chamar suas famílias, reunirem-se e comemorar o Natal. Desejar um feliz ano novo, que todos os brasileiros e brasileiras possam se reunir no Ano-Novo, "bebemorar" – um termo mais particular, entre aspas –, porque 2018 vai ser um ano da redenção. Podemos passar o Brasil a limpo.

Então, que a gente tenha uma passagem de ano com muita alegria, porque dia 7 de outubro está chegando, e nós poderemos, nobre Senadora Vanessa Grazziotin, votar em pessoas de bem – em pessoas que estão aqui para defender o povo, para defender a população brasileira e fazer as mudanças necessárias nos Estados – para Governador, para Presidência da República, para Senador, para Deputado Federal e para os deputados estaduais. Então, meus cumprimentos e meu sincero desejo a todos de um feliz Natal e um próspero ano novo.



Sr. Presidente, estamos encerrando mais uma Sessão Legislativa, o que sempre nos dá ocasião para refletirmos sobre o ano que passou e sobre o trabalho que pudemos realizar. Este ano, Sr. Presidente, que termina foi intenso. Creio que todos os colegas Senadores e Senadoras hão de concordar comigo. Debatemos questões importantíssimas, Sr. Presidente; decisões de grande impacto foram tomadas. Outras grandes questões continuam na pauta e certamente voltarão ainda no próximo ano.

Uma dessas grandes questões que debatemos, Sr. Presidente, foi a reforma da previdência. Tive a oportunidade ímpar de participar este ano da CPI da Previdência, da qual fui o Relator, e a experiência foi valiosíssima, Sr. Presidente. Foram seis meses de trabalho, com mais de 30 audiências públicas, mas de 140 pessoas ouvidas entre representantes do Governo, dos sindicatos e das associações, além de juristas, especialistas e pesquisadores do tema. Foi um trabalho exaustivo, Sr. Presidente, senhoras e senhores ouvintes, que fez um retrato realista e justo da situação da previdência do Brasil.

Tenho segurança em afirmar, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores e senhores ouvintes, que o relatório de minha autoria, que está disponível na minha página [www.senadorheliojose.com.br](http://www.senadorheliojose.com.br) ou na página do Senado Federal, na CPI da Previdência, aprovado por unanimidade, Sr. Presidente, em outubro, ajudou-nos a entender o que há de equivocado na proposta da reforma encaminhada pelo Governo, a PEC 287, mais conhecida como a "PEC da morte".

Há, por um lado, falhas nas estimativas que fundamentam a proposta; por outro, deixa-se de atacar o problema real que tem impacto significativo nas contas previdenciárias, que é o problema das fraudes, Sr. Presidente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF)** – ... da sonegação, dos desvios dos recursos do sistema. Com isso, Sr. Presidente, o principal ônus da reforma é jogado em cima do segurado, que é a parte mais fraca e que mais sofre com as incertezas que a reforma proposta representa para seu futuro.

Tenho muito orgulho de ter participado dessa CPI, Sr. Presidente, presidida pelo Senador Paulo Paim, grande convededor do assunto e defensor incansável dos direitos dos trabalhadores, e de ter sido escolhido para relatá-la. Foi um trabalho exaustivo, Sr. Presidente, senhores ouvintes. Fico satisfeito de ver que o resultado representa efetivamente uma contribuição importante para reflexão sobre as questões da previdência no País e para o encaminhamento de soluções concretas para o real aperfeiçoamento do sistema previdenciário.

Esse trabalho contou com a participação de dedicados servidores desta Casa, de mais de uma dezena de especialistas e gestores.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF)** – E aqui...

O tempo não vai ser de 20 minutos, Sr. Presidente? Eu precisaria de 20 minutos para fazer esta fala aqui.

E aqui quero fazer um destaque necessário: os servidores desta Casa são profissionais da mais alta competência, têm me auxiliado enormemente na execução de muitas das tarefas que me cabem. Por isso, Sr. Presidente, quero render minhas homenagens e manifestar meus agradecimentos especiais aos consultores e consultoras legislativos do Orçamento.



Creio, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, que a atividade de relatoria está entre as mais interessantes do nosso cotidiano parlamentar. Tive, ainda, a oportunidade de relatar, ao longo deste ano, matérias das mais diversas, o que é sempre um desafio, mas também uma oportunidade ímpar.

Destaco, Sr. Presidente, as cinco propostas de emenda à Constituição que relatei este ano, tratando de questões que vão da criação da polícia penitenciária...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – ... à inclusão de novos direitos sociais. Além dessas, apresentei, outros 17 pareceres a projetos de lei da Câmara e do Senado, que aguardam votação ou já foram aprovados nas várias comissões da Casa de que participei ao longo deste ano.

Sr. Presidente, eu teria uma prestação de contas para fazer, inclusive passando depois pelo Conselho de Ética, onde eu e o senhor trabalhamos muito, e realmente, se eu não tiver aqui os 20 minutos, não terei condições de fazê-la, porque o tempo não vai ser suficiente. O que o senhor me sugere, Sr. Presidente? Já falei aqui dos projetos de lei. Posso continuar?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Qual o tempo que V. Ex<sup>a</sup>... Mais dois minutos?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Só mais dois minutos? Vou tentar aqui fazer o que é possível nesses dois minutos, e depois eu falo como orador inscrito.

Esta participação, Sr. Presidente, no trabalho das comissões – aliás, como bem sabem os colegas Senadores e Senadoras – consome boa parte de nossa atividade parlamentar, e tenho procurado, nos dois anos em que exerço o mandato de Senador, sempre manter uma postura ativa e atuante nesses fóruns.

Ao longo desse tempo, Sr. Presidente, encaminhei 115 requerimentos às diversas comissões de que participei, sem contar as dirigidas diretamente à Mesa.

Quanto a nossa atividade legislativa propriamente dita, desde que assumi meu mandato aqui, no Senado Federal, em 2015, apresentei duas propostas de emenda à Constituição e 29 projetos de lei.

A primeira PEC que apresentei, ainda em 2015, propõe alterar o art. 150 da Constituição para deixar expresso que as multas tributárias, assim como os próprios tributos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – ... não podem ter efeito confiscatório, conforme o entendimento já confirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Como não dá para continuar fazendo a leitura, eu só quero dizer, Sr. Presidente, nesses 40 segundos que me faltam, que este ano foi de intenso trabalho e que o ano que vem mais trabalho nos espera. Com certeza, como membro do Conselho de Ética, de que o senhor é o Presidente, podemos muito trabalhar por esta Casa, zelar pelos bons costumes, as boas maneiras e as boas práticas do Parlamento.

Podemos ajudar muito na discussão de novos projetos, de novas leis nas várias comissões de que faço parte. Estou junto, estimulado, para que, em 2018, continuemos a travar essa cruzada. Então, conte comigo, Sr. Presidente! Sou o Senador do gabinete 19, o Senador do Distrito Federal. No que eu puder ajudar a termos um Brasil pujante, um Brasil realmente evoluído e que se desenvolva e volte a gerar emprego e oportunidade, pode contar comigo.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Meus sinceros agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo a mais. Eu estou inscrito como orador, vou falar sobre outro tema depois. E digo a V. Ex<sup>a</sup>: para mim, é muito gratificante ser seu amigo, ser seu aliado e ser seu parceiro aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente João Alberto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hélio José, pela bondade das referências. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Pastor Bel, PTRB, do Maranhão.

O Pastor Bel tomou posse ontem, como Senador da República, e ontem mesmo ele já esteve com o Presidente da República e com outros Senadores. Esteve com o Presidente para que ele sancionasse a alteração da composição financeira por operações de recursos naturais, minerais, que o Presidente sancionou e que ajuda 23 Municípios do Estado do Maranhão. Só Açaílândia vai receber mais de 3 milhões por mês. E o Pastor Bel já assumiu ajudando a resolver problemas do Maranhão.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Pastor Bel, PTRB.

**O SR. PASTOR BEL** (PTRB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador João Alberto, Vice-Presidente do Senado, Senadoras e Senadores presentes, eu quero dar a minha boa tarde a todos e a todas aqui presentes nesta sessão.

Estou pela primeira vez usando esta tribuna. Muitas vezes, na minha casa, só assistindo à TV Senado e vendo V. Ex<sup>a</sup>s discutindo os assuntos importantes para o nosso País, ficava ali pensando no meu coração: será se um dia eu vou usar essa tribuna? E o homem sonha, e Deus realiza.

Estou aqui como Senador da República do Estado do Maranhão, representando o povo maranhense, tão sofrido, do nosso Estado, em que se mata um de manhã, e outro à tarde já está preparado para morrer. A falta de saúde, de segurança é muito grande no nosso Estado.

E eu vim a esta Casa com a responsabilidade de estar aqui substituindo um grande Senador da República, o Senador Edison Lobão, por motivo de saúde. Eu estou aqui para dar continuidade aos trabalhos do Senado Federal.

Quero, em primeiro lugar, deixar uma palavra como Senador e como pastor evangélico. Eu quero começar com a palavra de Deus para esta Casa. Tantas discussões que há nesta Casa, da oposição e da situação, e precisa um pouco de a gente parar e pensar que, em cima deste teto, existe um Deus que está conosco, um Deus maravilhoso, um Deus que tem dado vida e vida com abundância.

Quero deixar aqui o Salmo de nº 128, que é o salmo da família, porque a família, Senador, Senadoras, hoje está perdendo um pouco de crédito, Senador João Alberto. Até os nossos meios de comunicação, a gente vê cada coisa nas nossas televisões, que as nossas crianças estão assistindo. E eu estou aqui com a responsabilidade, como Senador da República, para defender especialmente a família brasileira. Quero deixar aqui o Salmo 128. É um salmo muito bonito, que diz assim: "Bem-aventurado o homem e a mulher que teme ao Senhor."

Esta é a palavra que deixo a todos e a todas.

E falo um pouco da minha caminhada. Sou suplente do Senador Lobão. No Maranhão, nós tivemos 1,702 milhão de votos. Nunca aconteceu no Estado do Maranhão um Senador ter mais voto



do que um Governador. Mas, na eleição de 2010, tivemos 1,702 milhão. Foi histórico e contou com a nossa participação. E como evangélico, como representante do povo de Deus e da nossa Igreja, a Assembleia de Deus no Maranhão, quero deixar aqui um registro e também dar uma palavra sobre o nosso presidente da Ceadema, Pastor Pedro Aldi Damasceno, que foi muito importante nesse processo.

Hoje, estou nesta tribuna defendendo a moral, defendendo os evangélicos do meu Estado, especialmente da minha Igreja Assembleia de Deus e da minha convenção Ceadema. Hoje, eu sou Ceadema. Trago na minha bagagem e no meu coração o povo evangélico do meu Estado. Quero dizer ao povo evangélico do meu Estado e aos pastores do Maranhão que estou aqui, vocês me mandaram para cá. A responsabilidade de eu estar aqui usando esta tribuna, nesta tarde, falando através da TV Senado e da Rádio Senado, para dizer ao povo brasileiro que eu estou com consciência tranquila. Estou chegando a esta Casa de mãos limpas. Não tenho ficha suja, sou um político de mãos limpas. E quero sair desta Casa, depois dos dias, dos minutos e dos milésimos que vou passar aqui, também de mãos limpas.

Quero também citar o nome da minha cidade, Santo Antônio dos Lopes, a cidade onde foi descoberto o gás. É um Município pequeno, mas é uma potência no gás. E quero falar, Senador João Alberto, que estamos com um grande problema no nosso Estado, que é o fechamento do Banco do Brasil. Nós estamos perdendo companheiros, que são aposentados e que saem dos nossos Municípios, não só de Santo Antônio dos Lopes, mas de cidades vizinhas, para retirar os seus benefícios em outros Municípios e, às vezes, são assaltados na estrada e não voltam com vida, voltam em um caixão.

Quero me unir ao senhor, que é maranhense, um Senador de respeito, um Senador que fez história no Estado do Maranhão. O senhor é um homem de respeito no Maranhão. Portanto, quero me unir a sua pessoa e ao Senador Roberto Rocha para que possamos lutar juntamente com o Banco do Brasil a fim de que essas agências sejam reabertas, porque é um prejuízo muito grande. Famílias estão perdendo as suas vidas por causa do Banco do Brasil fechado, especialmente na cidade de Santo Antônio dos Lopes.

Eu quero também fazer um registro aqui do meu amigo, Presidente do partido PRTB, um homem que o senhor conhece, um homem de respeito, um homem de caráter, que é o Márcio Coutinho. Quero trazer aqui a minha palavra e a minha gratidão ao Márcio Coutinho de também estar aqui, nesta Casa – me ajudou muito –, ao nosso Presidente Nacional, Dr. Levy Fidelix, que é um homem de caráter, firme. O nosso partido, PRTB, é um partido que está ao lado do povo sofrido, do povo brasileiro.

Quero também deixar o meu registro às cidades que trabalhei no Maranhão, como pastor presidente, que foram muito importantes. O senhor sabe disso. O senhor esteve, muitas vezes, na igreja, onde sou pastor presidente, porque o senhor é muito querido no meio dos evangélicos.

Quero fazer o relato aqui da igreja em São Luís Gonzaga, pastoreado pelo pastor Gersinho, homem de Deus, que está ali. Trabalhei ali por três anos e oito dias. Quero também fazer um registro da igreja em Porção de Pedras, pastoreado pelo Pastor Elias, onde passei nove anos e oito dias. Quero registrar também a cidade de Lago dos Rodrigues, onde fui pastor daquela igreja, porque, neste momento, o Maranhão está assistindo, através da TV Senado, o discurso do novo Senador da República.



Quero registrar, ali em Lago dos Rodrigues, o pastor João Carvalho e a igreja, em Lago do Rodrigues, aquele povo, que tive o prazer de pastorear. Quero registrar também a cidade de São Domingos do Maranhão, que é pastoreada por um grande pastor, o pastor Nilton César Ferreira. Trabalhei naquela cidade ali por dois anos e saí daquela cidade muito alegre, muito feliz.

Hoje, estou pastoreando a Assembleia de Deus em Santo Antônio dos Lopes, uma igreja, uma cidade muito boa, onde estamos orando pelos Srs. Senadores, pelas Sr<sup>a</sup>s Senadoras. Estamos orando pelo Presidente da República. Estamos orando para que o Brasil ande no caminho certo.

Tenho certeza de que esses projetos vão trazer, posso dizer, um avanço, um crescimento ao nosso País. E nós estamos dando o apoio ao Governo Federal por este novo projeto. A gente vê, no passado, alguns, que já passaram por aqui, que já quebraram o Brasil.

Cada um aqui, Senador João Alberto, cada Senador, cada Senadora, tem a sua opinião, e eu não sou diferente de nenhum dos senhores. Eu tenho a minha opinião.

Acredito que o Brasil está no rumo certo e vai dar certo. Nós vamos trabalhar e pensar no povo brasileiro; vamos pensar no sofrimento que tem tido o povo brasileiro. E, como Senador da República, quero unir-me ao povo que tem o amor ao meu Brasil e ao meu Estado do Maranhão, com os meus Senadores, colegas, do Estado do Maranhão – Senador João Alberto e Senador Roberto Rocha –, para que nós possamos representar o nosso Estado e lutar, para que as coisas aconteçam ali no nosso Estado, no Maranhão.

Então, quando vinha pra cá, gente... Quero dizer ao povo brasileiro, ao povo maranhense, do meu Estado, à imprensa do meu Estado, à imprensa maranhense, porque, talvez, alguns pensassem que eu viria para cá, ficaria de braços cruzados e não ia fazer nada pelo Brasil.

Eu já estou trabalhando. Ontem, já tivemos uma vitória muito grande nesses 23 Municípios, onde a Vale do Rio Doce passa... Ali, a ferrovia. E a Vale, a única coisa que faz por esses 23 Municípios, Senador João Alberto, é um pozinho de minério e o apito do trem, mas, agora, com o seu esforço, com o esforço do Senador Roberto Rocha, com o esforço do Senador Pastor Bel, as coisas mudaram a partir de ontem.

Só Açailândia, como o senhor falou, vai receber mais de 3,5 milhões por mês. Já é um recurso que vai entrar no cofre do Município, para fazer alguma coisa pelo povo mais sofrido, pela saúde, pela educação e pelo povo mais sofrido.

Então, quero deixar esse registro aqui aos meus amigos do Maranhão. Quero deixar também a minha região, a minha cidade natal, que é o nosso Médio Mearim, a cidade de Pedreiras e Trizidela do Vale, onde nasci. Sou comedor de piaba e surubim, na beira daquele rio, o Rio Mearim, um rio muito bom, um rio muito rico que hoje está se acabando, Senador. Hoje o nosso rio está se acabando e precisamos fazer alguma coisa...

**O Sr. Pedro Chaves** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de fazer um aparte.

**O SR. PASTOR BEL** (PMDB - MA) – Tem todo o meu aparte, Senador.

**O Sr. Pedro Chaves** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois, não. Inicialmente, eu queria dar as boas-vindas ao Pastor, Senador Bel, por essa oportunidade singular e dizer que seja muito bem-vindo aqui à Casa da Federação que é o Senado Federal, casa revisora, e tem um papel preponderante a nossa Câmara Alta. O seu papel realmente é extremamente relevante e já mostrou a que veio. Ontem, já esteve com o Presidente da República, já está beneficiando 23 Municípios, a sua formação é ideal para o Senado, porque você vai dar realmente o equilíbrio como evangélico,



religioso. E a sua experiência é muito vasta nessa área importante para dar realmente esse caráter de espiritualidade a todos nós. Estou vendo que você está realinhado realmente com o Governo Federal, o que é importante, porque o Governo precisa do nosso apoio para que os projetos comecem a fluir cada vez mais e o Brasil reencontre realmente o seu desenvolvimento para que o emprego seja assegurado e é através realmente da aprovação desses projetos. Nós queremos agradecer, em nome do Senado, a sua presença e dizer que o nosso querido Senador Lobão foi muito feliz quando escolheu V. Ex<sup>a</sup> como suplente, porque V. Ex<sup>a</sup> está à altura realmente dessa posição. É uma responsabilidade muito grande, porque o Senador Lobão goza de todo prestígio e passou por todos os pontos, desde Ministérios aqui neste País e principalmente aqui no Senado, onde tinha presença marcante. E V. Ex<sup>a</sup> não vai ser diferente. Já demonstrou com essas rápidas palavras que, na verdade, veio, realmente, para prestar serviços. E o Senado está precisando mesmo desse reforço importante. Esse alinhamento é fundamental. O nosso Presidente precisa do seu apoio e nós temos aqui você capitaneado pelo nosso querido Senador João. É fundamental, porque realmente ele é o meu professor também, tem me orientado muito. Eu digo sempre para ele que o João Alberto tem sido o meu mestre aqui em todos os pontos, seja no Conselho de Ética ou em todos os pontos. Tenho me aconselhado com ele e é importante se ter realmente um patrono maravilhoso. Parabéns, continue assim e pode contar com o apoio do Senado. Um abraço.

**O SR. PASTOR BEL (PMDB - MA)** – Obrigado.

**O Sr. Hélio José (PROS - DF)** – Senador, um aparte por gentileza.

**O SR. PASTOR BEL (PMDB - MA)** – Fique à vontade, Senador.

**O Sr. Hélio José (PROS - DF)** – Sr. Senador, o senhor é comedor de piaba e de surubim. Eu, comedor de pequi, de murici, bacuripari que são frutas do Cerrado brasileiro. Certo? Quero dizer para o senhor que, para mim, é uma satisfação muito grande tê-lo aqui. O Maranhão foi o primeiro Estado onde eu pude trabalhar depois de formado em Engenharia Elétrica na UnB. Eu pude recepcionar o sistema da Chesf para a Eletronorte naquele início em que o Maranhão tinha praticamente quase que 90% no escuro, no interior do Maranhão, e hoje o Maranhão é outra realidade totalmente diferente. Eu pude trabalhar três anos e meio no vosso Estado, sei o tanto que é um Estado rico, conheço bem Bacabal, a cidade natal do nosso nobre Presidente João Alberto, onde deixei milhares de amigos, em Bacabal, em Presidente Dutra, em Imperatriz, Grajaú, Miranda, Peritoró, São Luís – em toda aquela região onde eu fiz por helicóptero, fiz por Toyota, fiz de toda forma –, em São Pedro dos Cacetes e toda aquela região lá, conversando com os indígenas, com os guajajaras e vendo o tanto que é importante o seu Estado para a Federação. E o PRTB está de parabéns, porque o Pastor Bel está aqui hoje, representando o PRTB, o primeiro Senador do PRTB nesta Cada. E dizer que o Maranhão também está de parabéns por tê-lo aqui, uma pessoa que prega o bem da família, uma pessoa que defende a vida e meio ambiente, igual eu defendo. Isso é muito importante para nós todos, para o nosso País. Então, seja bem-vindo, receba as nossas congratulações, que nesta Casa o senhor possa nos dar um pouco mais da sua sabedoria para que a gente consiga, cada vez, ser um pouco melhor para o nosso País. Muito obrigado. Sucesso ao senhor, eu sou um Senador de Brasília, sou o Senador Hélio José, gosto muito do João, do Rocha e do Lobão, que são três amigos que a gente tem nesta Casa. E sei que, com certeza, com o senhor não será diferente, ainda mais sendo o Lobão essa pessoa que é agradável com todo mundo. Eu sou membro do Ministério de Minas e Energia e o Lobão foi meu Ministro, inclusive. Então, como



servidor público concursado, tenho um respeito e uma admiração muito grande por Lobão e, com certeza, também por V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado, seja bem-vindo e meu apoio a seu pronunciamento.

**O SR. PASTOR BEL** (PRTB - MA) – Obrigado, Senadores, pelo aparte. O aparte de vocês só me traz mais fortalecimento. E vejo a responsabilidade de estar aqui substituindo um Senador como o Senador Lobão, grande Senador. E eu estou aqui debaixo de sua orientação, porque é um amigo, um companheiro. E sei aonde vou botar os meus pés.

Senador, um aparte.

**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF) – Senador Pastor Bel, apenas para dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, as boas-vindas aqui ao Senado Federal, que V. Ex<sup>a</sup> consiga honrar a população do Maranhão nesse tempo aqui no Senado Federal. É uma Casa importante para a população brasileira, precisa representar bem a população brasileira, que merece. E quero dar aqui as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PASTOR BEL** (PMDB - MA) – Obrigado, Senador. Eu vejo, Senador, que o nosso destino, o nosso futuro está no nosso trabalho, no nosso caráter. E eu vou falar aqui especialmente para o senhor: Brasília, que é o seu Estado, o senhor será o governador de Brasília. Estou falando agora não como Senador, mas como profeta, como homem de Deus. Boa sorte na sua caminhada e para sua família. E já deixou aqui o meu registro de agradecimento.

E quero agradecer também a uma pessoa que está torcendo por mim nessa hora, que é uma grande mulher. Há um provérbio que diz que, atrás de um homem, existe uma grande mulher. Senador João Alberto, isso não é verdade? Ao lado de um homem, existe uma grande mulher. Eu quero registrar o nome da minha esposa, uma guerreira, cantora evangélica, Aurenir Siqueira, que está ali em oração para que, no abrir e fechar da minha boca, seja falando ao povo brasileiro e ao povo maranhense... Aurenir, minha esposa.

Minhas filhas que estão fazendo curso de Direito, a Rebeca, Ravenna e Renata. E já sou avô de duas crianças lindas, David Luiz, meu neto, e a Isabelle. Quero registrar aqui a minha família, porque um homem não pode viver sem família. A família é importante na nossa vida.

Quero registrar aqui também o nome do prefeito de Açailândia, que é o meu tio, o Juscelino, que foi beneficiado o Município de Açailândia. Ontem, a luta de Juscelino aqui em Brasília para que Açailândia ganhasse muito, e ganhou muito, Senador João Alberto, com a decisão do Presidente da República. E eu quero dizer ao Presidente da República que conte com o nosso trabalho. O que pudermos ajudar o Brasil não tem hora. Viemos aqui para trabalhar, de dia, de noite, a qualquer hora. Já estamos saindo daqui para uma audiência...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PASTOR BEL** (PMDB - MA) – Só um minuto, Senador. Permita-me só mais um minuto.

Estamos saindo desta sessão para um encontro com o Secretário-Geral do Ministério da Saúde, em busca já de alguns recursos para o nosso Estado.

Todo mundo fala que o Maranhão é uma miséria, que o Maranhão é isso... Isso é mentira, Senador. Nós somos maranhenses e vamos estar firmes, para que o Maranhão possa crescer com a força dos políticos, com a força do povo e dos empresários. E vamos lutar, Senador, para que o nosso Maranhão volte a ser aquele Maranhão da época em que V. Ex<sup>a</sup> foi Secretário de Segurança e



Governador do Maranhão, quando o Maranhão tinha paz. Vamos lutar para que o Maranhão volte a ter paz e volte a ter mais prestígio aqui, em Brasília.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PASTOR BEL** (PMDB - MA) – Deixo o meu registro a todos os Senadores e Senadoras. Que o nosso eterno e bom Deus possa proteger a todos.

Deixo meu abraço ao meu amigo Sergio Profiro, Vereador em Pedreiras, meu amigo particular. Se eu não falar no nome dele aqui, não sei se eu chego lá. Muito bem, é um cabra forte e duro Sergio Profiro.

Aquele abraço a todos e boa sorte a nós.

Vamos para frente, Brasil. O Brasil precisa de nós.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Pastor Bel.

Concedo a palavra ao Senador Reguffe, Distrito Federal, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, um Parlamentar não tem o poder de executar políticas públicas, tarefa que cabe ao Poder Executivo, mas tem o poder e o dever de destinar os recursos públicos para o que é prioritário para a população. Todos os anos, os Parlamentares têm direito a fazer emendas ao Orçamento.

Neste ano de 2017, para o Orçamento Geral da União de 2018, cada Parlamentar teve direito a destinar R\$14.772.271. Como se chega a esse valor? Pega-se 1,2% da receita corrente líquida da União e divide-se por 594 – 513 Deputados mais 81 Senadores.

Hoje, essas emendas têm caráter impositivo, e, portanto, o Governo Federal é obrigado a executar, o que deveria aumentar ainda mais o critério e a responsabilidade de cada Parlamentar na hora de destinar essas emendas.

Eu, como sempre fiz, desde que era Deputado Distrital, sempre concentro as minhas emendas nas três áreas que são as áreas precípuas da atuação do Estado na minha opinião: saúde, educação e segurança.

Para onde destinei esses recursos? Dividi os recursos da seguinte forma: eu destinei R\$7 milhões para o custeio da saúde e aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$2,5 milhões para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$1.072.271 para a suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal; R\$2,450 milhões para a reforma de escolas públicas do Distrito Federal, pois não basta construir coisas, é importante que haja manutenção, é importante que se reforme, é importante que o Estado cumpra também o papel de manutenção dos equipamentos públicos, sendo que, então, coloquei R\$2,450 milhões para a reforma de escolas públicas do Distrito Federal; R\$1,250 milhão para a implantação do programa de videomonitoramento das ruas do Distrito Federal, para melhorar a segurança pública e para que nós tenhamos uma melhor inteligência e uma maior vigilância nas ruas do Distrito Federal, que precisa incrementar a sua segurança pública para os cidadãos do Distrito Federal; e R\$500 mil para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Essas são as minhas emendas ao Orçamento Geral



da União de 2018, priorizando, colocando recursos nessas três áreas, que são as áreas precípuas de atuação do Estado: a saúde, a educação e a segurança pública.

Com isso, estou cumprindo a minha obrigação, fazendo a minha parte, honrando o meu compromisso com os meus eleitores do Distrito Federal e também dando uma contribuição prática para melhorar a qualidade dos serviços públicos que a população do Distrito Federal...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – ... precisa e merece.

Espero que nós tenhamos um ano de 2018 melhor.

Quero aqui agradecer, neste momento, aos assessores do meu gabinete a dedicação durante todo este ano. Quero aqui agradecer a todos os servidores do Senado Federal, que sempre me trataram aqui com a maior gentileza, com a maior educação e com a maior presteza, durante todo este ano também. Quero agradecer também a cada um de vocês.

Quero agradecer aos Senadores pelo convívio aqui, às vezes com divergências, que fazem parte da democracia. O importante é cada um colocar, com transparência, o que pensa. Assim eu fiz aqui. Todos os votos que dei aqui foram seguindo a minha consciência. Eu não tenho cargos em governos, nunca participei de governos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Sempre voto pensando na sociedade, no contribuinte, naquele que paga impostos, pensando se aquilo beneficia ou não a sociedade e não se aquilo vai beneficiar ou prejudicar um governo, sempre pensando no que é melhor para a população do Distrito Federal.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Nobre Senador Reguffe, o senhor está com o tempo curtinho, peço só um segundinho...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por gentileza, neste momento, Senador, desculpe-me, mas não pode haver aparte.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Não pode haver aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não pode.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Tudo bem. Então, nobre Senador, desconte do tempo dele lá...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É uma comunicação inadiável.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Desconte do tempo dele os 20 segundos que tirei.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por gentileza, é o Regimento da Casa.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Apenas para encerrar, Sr. Presidente, quero desejar a todos que estão nos vendo um Natal abençoados, um feliz Natal! Que todos tenham um ano de 2018 com muita saúde e muita paz! Um grande abraço a cada um de vocês! Um ótimo Natal e um feliz 2018!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Reguffe.

Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas, PMDB, do Espírito Santo, por gentileza.



**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é a última sessão, neste ano de 2017, em que nós trabalhamos dentro do Senado Federal.

Eu queria, inicialmente, agradecer ao Presidente pela oportunidade de falar, antecedendo o discurso que ele faria.

Eu queria saudar meus colegas Parlamentares e minha companheira de Bancada e de Partido a Senadora Marta e aproveitar para agradecer a todos os funcionários desta Casa, indistintamente, que aqui permaneceram de madrugada, o dia inteiro, trabalhando e nos auxiliando, comprometidos com o bom trabalho do Senado Federal.

Eu não poderia, Sr. Presidente, ao terminar este ano, deixar de fazer aqui uma prestação de contas do mandato, o que já faço cotidianamente através das redes sociais.

Eu queria apenas dizer que todos nós, quando chegamos a esta época do ano, temos o hábito de abraçar as pessoas e desejar um feliz Natal.

Hoje, eu estive na Convenção do PMDB, mas me preocupo em acrescentar algumas coisas neste ano que acaba.

Quero dizer que nós vivemos os percalços de ver interrompido um mandato eleito popularmente pelo voto direto; vimos a posse de um Presidente interino, transitório, que hoje exerce o seu mandato; vimos o Governo se debater em muitas propostas e criar uma sintonia com os Poderes na tentativa de ajustar a realidade do País.

O que eu quero deixar, desta tribuna, é apenas um sentimento renovado de esperança de que nós possamos dizer, ao terminar 2017 sem findar todas as tarefas a que nós nos propusemos para reajustar a economia do Brasil e reequilibrar as contas públicas, que 2018 será muito melhor. E renovar essa esperança não se trata apenas de palavras ou metáforas de sentimentos que nós podemos deixar aqui; é saber que a atitude transformadora que pode sair desta Casa pode encontrar o anseio da população com atitudes absolutamente consistentes que falem da nossa economia verdadeiramente, que tomem as decisões adequadas, que interajam com a sociedade e que consigam construir o cenário de confiança necessário para que o Brasil possa encontrar de volta seu caminho de desenvolvimento e de prosperidade.

Não é fácil conviver com os índices que nós ainda temos, mas precisamos reconhecer – e daqui, desta tribuna, quero fazer isto – o esforço que o Presidente Michel Temer tem feito, com sua equipe, para tentar colocar aqui algumas matérias que possam ajudar a alavancar a economia deste País.

Na política, tudo que não esperávamos que acontecesse aconteceu. Não podemos dizer, olhando o quadro que aí está, inclusive avizinhando-se a eleição, que, no período eleitoral de 2018, nós sabemos o que vai acontecer. Não sabemos! Agora, podemos saber, sim, das atitudes que são absolutamente prioritárias para se colocar na pauta e serem votadas nesta Casa.

Existem conflitos, porque o País, quando está em crise, sempre pede à população que ela se sacrifique um pouco mais. Eu ouvi tantas coisas na minha juventude, como "tem que se apertar um outro buraco do cinto" e "tem que dar uma cota de contribuição". Lembro-me de quantas vezes nós vimos o Brasil doar dinheiro, doar alianças, doar emblematicamente o que poderia doar para que o País enfrentasse as suas desventuras.

O povo, aquele que não é um detalhe menor de toda a discussão que nós temos cotidianamente, espera que a classe política cumpra com o seu dever e espera que a classe política vote aquilo que é



importante ser votado nesta Casa. E nós esperamos que o povo também tenha atenção na hora do seu voto, que saiba escolher aqueles que se comprometem verdadeiramente com a educação, que é a bandeira mais importante que este País tem para sofrer a transformação que ele precisa.

Espero que a saúde... E eu parabenizo aqui, de público, as ações do Ministro da Saúde, Ricardo Barros, que enfrentou todos os desafios possíveis – enfrenta ainda – para poder oferecer respostas imediatas àquelas demandas históricas da área da saúde que desassiste o povo todo dia, em todos os lugares do Brasil.

Quero registrar aqui a presença da nossa Deputada Estadual Luzia Toledo, do meu Estado, Espírito Santo, que já foi Senadora nesta Casa, que nos assiste aqui e que veio reencontrar o Presidente desta Casa.

Quero dizer que terminamos o ano, Deputada Luzia Toledo, colocando no Orçamento da União R\$98 milhões: R\$49 milhões para que a Santa Casa construa uma maternidade dentro de Vitória, porque nós precisamos de uma maternidade no Estado do Espírito Santo e não temos; R\$29 milhões para construir o terceiro bloco do Hospital Santa Rita, que presta um excelente trabalho de assistência de combate ao câncer através da AFECC; e R\$24 milhões para que o Hospital Evangélico de Vila Velha possa construir o seu outro bloco para também assistir à população mais carente, todos eles vindo do interior e sendo assistidos na Grande Vitória, também na parte de oncologia.

Ainda queria dizer ao povo de Pedro Canário, sem aqui explicitar todas as demais demandas que foram atendidas – inclusive para a universidade federal, através de uma posição de Bancada Federal –, que o Ifes de Pedro Canário, lá no extremo norte do nosso Estado, aonde a educação chega com muita dificuldade, teve R\$7,5 milhões aprovados para que a educação finalmente possa chegar e ajudar a minorar as incertezas do futuro daquela juventude que hoje se encontra sem trabalho e que tem que atravessar o nosso território para chegar à Bahia e conseguir, na Suzano Celulose, uma oportunidade de trabalho.

A luta vai continuar em todos os lugares, com gabinetes oncológicos, com ambulância, com estrada, com escola, com creche. A luta vai continuar!

A única coisa que eu quero dizer a todos que nos assistem é que nós temos que buscar, no fundo do nosso coração, no fundo da nossa mente, a esperança renovada de que somos capazes, unidos, com certeza, de combater a corrupção, os desmandos administrativos, onde quer que eles existam, e de nos organizar para nos empenharmos, definitivamente e mais em 2018, para que o País possa soerguer das suas dificuldades e oferecer ao povo brasileiro, que tantas vezes apertou o seu cinto, que tantas vezes fechou sua despensa sem mantimento, que tantas vezes ficou sem seu ônibus, que tantas vezes ficou sem escola, sem creche, sem hospital, sem estrada, sem condução, sem nada... Esse povo continua lutando pelo Brasil. Ai de nós se não soubermos entender isso, com a disciplina de quem conseguiu chegar ao Congresso Nacional para trabalhar pelo povo brasileiro e não por interesses pessoais. Então, para que serve o poder que todos nós temos aqui? É para trabalhar para o Brasil e servir ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> aqui foi o Relator do projeto da reforma da educação, que conseguiu dar um grande passo na direção da educação, Senador Pedro Chaves. Eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, agradeço e desejo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Eduardo Amorim, à Marta Suplicy, ao Cristovam, que está aqui, a todos da Casa, em nome do Zezinho, que está na mesa, às taquígrafas, aos jornalistas, aos cinegrafistas, a todos que aqui estão um Natal com paz no coração, com alegria de saber que a vida continua, com



força e com coragem de enfrentar os desafios, mas, sobretudo, com a renovada esperança que temos que ter para enfrentar os desafios que são postos todos os dias.

Senador João Alberto, muito obrigada pela sua gentileza. Desejo também ao senhor um feliz Natal. Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Quero agradecer as palavras da nossa oradora, Senadora Rose de Freitas.

Passo a palavra agora à Senadora Marta Suplicy.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Levamos mais de dois anos em debates, mas, agora, desde sexta-feira, finalmente foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Curricular para a educação infantil e o ensino fundamental. É uma inovação, um progresso muito grande.

Até este momento, o que tem amparado os trabalhos nas escolas são diretrizes e parâmetros emitidos pelo Conselho Nacional de Educação, com orientações sobre o que deve ser ensinado em sala de aula. Certamente, ter agora uma base curricular vai fazer muita diferença. Contudo, nós temos que ser realistas, pois não será uma canetada que melhorará a qualidade do ensino do País.

E qual ensino nós queremos ter? É certo que a Constituição de 1988 trouxe os conteúdos mínimos para o ensino fundamental. Veio depois a Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, e o Plano Nacional de Educação, em 2014. O País, no entanto, é continental, é diverso.

E os resultados até o momento, de acordo com as avaliações e os indicadores de qualidade dos níveis de ensino, historicamente revelam que nós estamos muito longe do ideal. Se há algo também que as redes sociais nos escancaram é o quanto nós temos para fazer para avançar. É *bullying*, é *cyberbullying*. São reflexos de uma escola que não está fazendo ou cumprindo o seu papel.

É fundamental aproveitar essa inovação da base comum para que os nossos estudantes tenham uma qualidade de ensino que os leve a oportunidades de desenvolvimento humano e profissional, colocando-os em condição de disputar no mercado de trabalho as vagas do século XXI, as chances de ascensão em qualquer lugar do mundo, para que sejam competitivos e também para que o País avance em indicadores socioeconômicos.

A ênfase nas chamadas competências é o grande acerto. Trata-se do conteúdo e, mais do que isso, da aplicação desse conteúdo. São dez competências gerais planejadas.

Eu destaco o que queremos desenvolver nos alunos: argumentação – para que entendam e apresentem fatos, dados, informações para construir suas formulações; uso de tecnologias digitais, comunicação, informação de modo crítico, tendo compreensão significativa, reflexiva e ética, principalmente; senso estético, valorizar e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Junto a essas competências, outras mais específicas deverão ser desenvolvidas em cada disciplina de acordo com o avanço dos anos de estudos.

Assim, resumidamente, queremos alunos que saibam mais e melhorem os conteúdos, sem dúvida alguma. Mas a ambição maior é o desenvolvimento emocional, cultural e social, é formar cidadãos conscientes.



O projeto de Nação passa, sem sombra de dúvidas, por nossas instituições de ensino, públicas ou privadas. E isso fica agora bem compreendido, não com palavras, com discursos, mas com ação. Nós temos agora uma base curricular para nortear a prática das nossas escolas.

Ponto chave: começa tudo pela educação infantil, que é por onde tem de começar. E passa a contar com o desenvolvimento das habilidades específicas para bebês de zero a um ano e seis meses; para crianças bem pequeninhas, de um ano e sete meses a três anos e onze meses; e crianças pequenas, de quatro a cinco anos e onze meses.

Há foco: o que queremos observar e o que queremos desenvolver em cada fase. E foi excelente a creche ser inserida no ensino básico. É fundamental.

Pois bem. Agora que nós temos esse planejamento entregue à sociedade, o que precisamos ainda é pensar que todo grande projeto depende de quem trabalha no projeto, de quem vai tocar tudo isso – os teóricos, os planejadores, diretores, gestores, pedagogos. Mas, lá na ponta, com os alunos, quem vai tocar é o professor. O foco tem de ser o professor. Nossa capital, nosso ativo caminha pelas ruas, pelos bairros, pelas cidades, pelos Estados, pelo País, vive a sua realidade, muito dura para a maioria – e a de suas crianças, por vezes, bem pior.

Para a União, vai ficar o desafio de apoiar os Estados e os Municípios em um programa de formação de professor consistente. Isso vai ser o principal. Programas sociais de combate à pobreza também têm de ser estruturados. Não podemos ter criança que chegue na escola e desmaie de fome, porque tudo caminha junto. Não se pode ter criança com fome, achando que ela vai ter condição de aprender. Então, o desenvolvimento socioeconômico caminha junto. Também a proteção ao mais vulnerável caminha junto com a escola que vai ensinar.

Cursos de capacitação, de formação permanentes. Professores hoje competem com internet, com TV digital, com rede social, com mídias diversas. Ninguém mais é dono do conhecimento sozinho como antes se pensava nas salas de aula tradicionais: o professor ensina, o aluno aprende. Não é mais assim. Mas todos podem ser grandes pesquisadores, facilitadores de conhecimento. Ensinar alunos a pensar é a grande missão. Induzir fome de aprender é a grande missão.

No Estado de São Paulo, o pesquisador da Universidade de Stanford, onde estudei, David Plank, que estuda a base curricular brasileira em comparação ao *Common Core* em vigor nos Estados Unidos desde 2010, entende que – entre aspas – "base só vai chegar às salas de aula se houver apoio financeiro do Governo Federal para os programas de treinamento dos professores, principalmente para os Estados e Municípios mais pobres". Concordo plenamente. Não adianta a gente fazer um programa maravilhoso se os Estados e os Municípios não implementarem. Vai estar na mão dos Estados e Municípios, que também não fazem milagres sem recursos.

Temos de financiar a educação não de um modo intuitivo, mas planejado. Uma coisa leva a outra: nova base, novo treinamento, novos recursos e novos livros didáticos, com Estados e Municípios também trabalhando para seus professores entenderem os novos padrões. E alinhar as avaliações. Não é fácil, porque vai ter que mexer nas faculdades de docência de professores, mas você vai ter que também investir nos professores que já estão na sala de aula. O programa é gigantesco, Senador Pedro, é de uma responsabilidade enorme.

Esse Sr. David Plank discorreu muito bem, lembrando que ele nos coloca que o *Common Core* tem apenas duas áreas: inglês e matemática. A nossa base tem todas as áreas e até ensino religioso, o



que nós já discutimos muito. Independentemente dessa polêmica do ensino religioso e de outras, como gênero – que eu defendo que seja ensinado –, eu acrescento revalorizar os professores.

De acordo com dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, OCDE, divulgados em novembro, o Japão é o país com o maior nível de igualdade na educação quando comparado a outros países com índices de desenvolvimento similar.

Naquele país, a grande maioria dos estudantes das classes sociais mais baixas tem acesso à educação de qualidade equivalente àquelas de classes sociais mais altas. Segundo dados da própria OCDE, apenas 9% de variação de desempenho entre os alunos é ocasionada por diferenças socioeconômicas. Essa tem que ser uma meta inspiradora para nós, porque, cada vez que saem os números, a diferença entre o ensino privado e o ensino público, entre o Norte e o Sul é aterrorizadora.

Uma das explicações para os bons resultados é a distribuição de professores altamente capacitados para áreas diversas do país, o que cria um equilíbrio no nível de ensino entre áreas urbanas e rurais, pobres e ricas.

Para se tornar professor, no Japão, é necessário, primeiramente, cursar algum dos muitos programas de formação oferecidos por faculdades ou universidades. Depois que eles são formados, vem outra etapa, na qual esses profissionais passam por rigorosas avaliações e apenas, Senador Chaves, 30 a 40% conseguem trabalho em escolas públicas, ou seja, é a nata que fica.

Após serem contratados, eles ainda têm um período de adaptação de um ano, no qual são supervisionados por um professor sênior. Somente após esse período, tornam-se professores, como se chamam, completos, com acesso a todos os benefícios, incluindo participação no sindicato docente.

Bem, a Base Nacional Comum Curricular será homologada nesta quarta-feira – hoje é terça. Então, o nosso desafio é implementá-la devidamente, dando atenção a todos, em especial aos professores. Eles devem ser o ponto central do trabalho de agora em diante.

Somente com o apoio do Governo Federal, Estados e Municípios vamos conseguir treinar, capacitar professores para levar adiante este Brasil com que todos nós sonhamos. Sem professor capacitado e valorizado, nós podemos fazer o que a gente quiser, mas a gente não muda o Brasil.

Desejo a todos vocês, colegas, um bom Natal e um ano novo, um 2018, muito bom para todos nós.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF)

– Senadora, posso fazer um pequeno aparte?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Pois não, ainda temos um pouquinho de tempo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Primeiro para elogiar o seu discurso, lembrando essas tentativas de avanço na educação, o papel do professor, a preocupação que a senhora tem – e eu também – com o ensino religioso e o ensino relacionado a gênero. Quero elogiá-la por isso, agradecer os votos de Natal e Ano-Novo que nos fez e dizer que, apesar de que é correto haver e é positivo que haja currículo básico, eu, pessoalmente, não sou muito otimista se isso não vier acompanhado de mudança na estrutura do ensino, como, por exemplo, a carreira do professor a que a senhora se referiu. Eu temo que mais uma tentativa fique no papel, como o primeiro Plano Nacional de Educação, que não trouxe o salto que deveríamos; o segundo Plano está indo no mesmo caminho do primeiro; e outras medidas que a gente toma e que ficam no papel. Espero que, ao lado do currículo nacional que a gente começa a ter – e já deveria



haver há muito tempo –, começemos a ter uma estrutura nacional que, obviamente, respeite a descentralização gerencial, sem a qual as coisas não funcionam, mas que comece a dizer que o salário do professor no Brasil deve ser de uma carreira nacional, como é nas grandes estatais nacionais. Sem isso, nós vamos ter mais uma boa intenção sem uma estrutura que lhe sirva de base. Mas estou totalmente de acordo com a senhora que não deixa de ser um avanço. Temos de parabenizar que neste ano conseguimos isso, como ano passado conseguimos o PNE 2. Eu não sou otimista, mas se fez alguma coisa. Pelo menos há um papel, temos uma lei. E retribuo os votos de um feliz Ano-Novo que a senhora nos deu aqui, e que seja para todo o Brasil este feliz Ano-Novo. Muito obrigado. É um privilégio em 2017 tê-la como companheira nesta Casa. Espero que em 2018 lutemos juntos, como lutamos este ano, por boas causas.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY (PMDB - SP)** – Certamente, Senador Cristovam.

Obrigada pelo aparte.

Agora percebi que ainda tenho sete minutos e vou aproveitar para falar da convenção do meu Partido, que foi hoje de manhã.

Foi uma convenção muito forte, uma convenção diferente do que costumam ser as convenções ou do próprio MDB – agora passa a se chamar MDB – Movimento. E gostei muito, porque foi mantida aquela chaminha vermelha que sai do eme. Eu acho isso muito bonito, porque a chaminha vermelha é a força da mulher brasileira. Eu acharia uma pena se tirassem do MDB a chaminha vermelha.

Mas foram feitos muitos discursos, inclusive um discurso bastante inspirado do Presidente, colocando tudo que foi conquistado nesse um ano e pouco em que ele está na Presidência e o quanto foi feito. Foi feita muita coisa, e a gente tira o chapéu para o controle da inflação, para a questão do juro, para o teto, agora para a base curricular, para o ensino médio, para a reforma trabalhista, para a previdência, que vai ser aprovada em fevereiro.

Nós estamos caminhando, estamos caminhando para o século XXI. Nós estávamos empacados e não saímos do lugar, principalmente depois dos desacertos do governo da Dilma.

Mas eu quero aqui fazer um apelo e conversar com você que está em casa. Até agora, o nosso Partido, o MDB, fez as reformas que estavam ali esperando serem feitas para que nós pudéssemos trilhar um novo caminho. Agora eu acho que está na hora de deixarmos um pouquinho o mercado de lado, porque essas reformas eram pedidas pelo mercado, mas são para todo mundo, vão beneficiar a economia brasileira. Mas nós temos que olhar para o povo pobre, nós temos hoje que batalhar para que esse gás não fique alto, nós temos agora que batalhar para as pessoas que, por causa dessa recessão que vivemos, da crise econômica, dos 13 milhões de desempregados, hoje passam fome, passam dificuldade.

Para mim, cortou o coração... Eu estive, esses dias, em Parelheiros, que é no sul, extremo sul da cidade de São Paulo, a duas horas do centro, e eu vi muita pobreza, muita gente passando fome. E abri, por coincidência – acho que foi ontem –, o jornal *Valor*, e estavam lá fotos de pessoas de Parelheiros, por coincidência, e se falava da pobreza. E a pobreza sai através do desenvolvimento também, mas tem gente morrendo de fome. Então, nós temos agora que focar em ações com que nós possamos dar uma mão para as pessoas que hoje não se beneficiam diretamente de tudo que está acontecendo. Elas se beneficiam, sim, da cesta básica – aí caiu o preço, é verdade. O juro está controlado. Mas da água, da luz e do gás não está. A luz você apaga, a água você fecha, o gás não



dá. O que eu vejo as pessoas fazendo é usar explosivo, material de tudo que é jeito para poder cozinhar. Eu vi lá em Parelheiros: a pessoa pôs dois tijolos e graveto para cozinhar.

Mas eu tenho certeza de que o Presidente Temer vai se pronunciar sobre essa questão. Para mim, seria a primeira coisa que afeta as pessoas pobres. E a gente tem que governar este País – por isso que é difícil – fazendo as reformas econômicas, mas tendo um olhar para a nossa população, que é muito, muito pobre e muito, muito carente. E tudo isso é uma arte de poder levar para frente, e eu tenho certeza de que o MDB vai conseguir.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy. Também desejamos um bom Natal e um 2018 repleto de conquistas, vitórias, muita paz, muita luta, não só para você, mas também para todos os colegas Senadores e para todas as famílias brasileiras.

E agora convido para falar, com muito orgulho, o grande amigo, colega e Senador, que vem fazendo um excelente trabalho aqui no Senado Federal, com certeza representando com muito orgulho seu povo e sua gente do Mato Grosso do Sul, o amigo Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, o senhor é muito polido e extremamente magnânimo na sua forma de falar.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o nosso boa-tarde. Também queria cumprimentar os telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, profissionais da imprensa, funcionários da Casa, amigos e amigas.

Hoje estou fazendo uma prestação de contas. Encerro este ano muito satisfeito com os trabalhos legislativos e com a condução desta Casa. Os debates travados neste plenário, entre as diversas correntes políticas aqui representadas, foram muito ricos de conteúdo e tiveram o objetivo de encontrar novos caminhos para o Brasil.

O Senado possui grupos políticos que influenciam democraticamente a vida da instituição. Eu pertenço ao Bloco Moderador, uma ala política que vem dando grande contribuição aos debates desta Casa Legislativa. Agradeço muito a solidariedade do grupo.

Estou há pouco tempo no Senado; entretanto, graças ao meu apego ao trabalho duro e à galhardia dos meus pares, consegui participar de projetos-chave para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Este ano de 2017, fiz parte de 11 comissões temáticas no Senado que tratam de assuntos relevantes da Federação. Abri diálogos com todas as esferas do Estado brasileiro. Recebi a honrosa visita de vereadores, prefeitos, empresários, sindicalistas e outras autoridades que procuraram por nosso apoio. Também tive visitas dos movimentos sociais. Foram momentos extremamente ricos.

Aliás, meus gabinetes em Campo Grande e Brasília perfizeram um atendimento exemplar aos prefeitos e vereadores do meu Estado. Fico muito contente em recebê-los. É uma forma de tomar conhecimento e participar ativamente das demandas e potencialidades dos Municípios.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, este ano representou um período de desafios e mazelas para a Nação: a economia em recessão e a política em decadência aos olhos da população. Mesmo assim, aprendi com meus pares que os problemas são os melhores professores que teremos em nossas vidas. Meu pai já dizia isso.

Em minha atividade parlamentar ao longo deste ano, votei conforme minha consciência em todas as vezes em que fui demandado, acreditando que estava fazendo o melhor para o País. Aliás, a liberdade e a coerência com que atuo na vida privada e na política abriram portas importantes em Brasília. Tanto que fui escolhido, pelo Congresso Nacional, para relatar projetos importantes, que estão transformando a vida dos cidadãos.

Logo quando cheguei ao Senado, em meados de 2016, fui agraciado com uma grande oportunidade: relatar a medida provisória que objetivava modernizar o ensino médio nacional. A relatoria dessa medida provisória foi uma grande honraria, pois sou educador há mais de 50 anos e percebia a necessidade de modernização do nosso sistema de ensino, conciliando a escola e a vida contemporânea.

Para torná-la realidade, promovi várias audiências públicas, ouvi professores, alunos, sindicalistas e especialistas em educação para preparar o meu relatório, que foi aprovado em Plenário e depois sancionado pelo Presidente da República e convertido na Lei 13.415, de 2017.

Como essa nova legislação promoveu a maior mudança estrutural da educação nos últimos 20 anos, lancei uma cartilha explicativa sobre o novo ensino médio. A cartilha foi distribuída nas escolas e reúne, de maneira didática e simples, perguntas e respostas sobre as principais mudanças trazidas pela Lei nº 13.415, de 2017.

A experiência acumulada ao longo desse período foi fundamental para novas vitórias. Além da lei que criou o novo ensino médio, consegui também a aprovação no Senado de outro projeto que relatei, o PLS 174, de 2016, que proíbe as operadoras de impor qualquer limite na internet fixa, uma grande vitória de todos os consumidores brasileiros. Também assinei o pedido para criação da CPI da previdência, que vai fornecer elementos técnicos fundamentais para apreciar com serenidade, equilíbrio e bom senso a proposta de emenda constitucional do Governo que altera o sistema de aposentadoria dos brasileiros.

Assinei também o requerimento de autoria do Senador Randolfe Rodrigues para acelerar a tramitação do projeto que acaba com o foro privilegiado das autoridades que cometem crimes comuns. Se todos são iguais perante a lei, Sr. Presidente, não se pode admitir privilégio para alguns em detrimento da maioria esmagadora da população.

A tentativa de uma cobrança extra por bagagem transportada em avião é outra luta que estou travando com meus pares, pois as empresas aéreas, com o apoio da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), estão querendo lucro extra à custa do consumidor, que não aguenta mais tanta taxa. Infelizmente, esse projeto está engavetado na Câmara Federal, de forma inexplicável.

Sr. Presidente, essa mesma preocupação com o consumidor, além do trabalhador, ou melhor, com o povo brasileiro, motivou-me a lutar pela regulamentação do transporte individual privado. Como venho dizendo, os aplicativos de transporte são um tipo de serviço que existe no Brasil há poucos anos que trouxe aumento do bem-estar social, por meio da acessibilidade crescente que o advento das plataformas digitais de transportes individuais proporcionou ao consumidor. Por isso, contam com a aprovação da população em geral. O aumento na concorrência no mercado e outras



inovações na operação do serviço conquistaram milhões de novos usuários, inclusive entre usuários do transporte coletivo, proprietários de automóveis e também aqueles usuários de baixa renda que nunca tinham oportunidade de usar o transporte individual.

Além disso, é imperativo salientar que os desempregados neste ano, que culminaram num índice que chegou ao patamar de 13 milhões, estão conseguindo auferir renda através dos aplicativos para a subsistência de suas famílias, atenuando desta forma a famigerada crise econômica que assola o País. Neste ambiente, como representantes dos interesses dos nossos Estados, precisamos agir para garantir a geração de renda aliada ao avanço tecnológico. E os aplicativos de mobilidade urbana têm se mostrado uma excelente alternativa, ou seja, a utilização destes aplicativos: Uber, Cabify e 99Táxi.

Em seguida, senhoras e senhores, tive a honra de relatar, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o PLC 44, de 2016, hoje convertido na Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017.

Essa lei determina, de maneira inequívoca, a competência da Justiça Militar da União para julgar infrações cometidas por militares das Forças Armadas, desde que praticadas no cumprimento estrito de suas atribuições oficiais.

A Lei 13.491, de 2017, mais do que oportuna e conveniente, é absolutamente necessária. As Forças Armadas são a última linha de defesa da sociedade brasileira e do próprio Estado democrático de direito. Portanto, precisam de segurança jurídica para as frequentes ações de garantia da lei e da ordem.

Sr. Presidente, em novembro deste ano foi aprovado, na Comissão de Assuntos Econômicos, o meu relatório ao Projeto de Lei do Senado nº 750, de 2017, que institui a Lei do Pantanal e o Fundo do Pantanal. A Lei do Pantanal estabelece o bioma Pantanal, de maneira a garantir que o desenvolvimento de atividades econômicas na região não resulte em subsequente degradação ambiental. Já o fundo do Pantanal, uma sugestão minha, tem como objetivo apoiar financeiramente os projetos de preservação do Pantanal, estimulando investimentos de controle, monitoramento e fiscalização da região pantaneira.

A Lei do Pantanal tem como objetivo reduzir impactos ao meio ambiente e proteger a fauna e a flora da planície alagável de Mato Grosso Sul e Mato Grosso. O incentivo ao ecoturismo como forma de geração de emprego e renda na região é uma das diretrizes propostas, que posteriormente será examinada de forma terminativa na Comissão de Meio Ambiente, onde também fui designado relator.

Outra importante missão a mim confiada recentemente foi a relatoria da reforma do Código Comercial, o qual demandará trabalho intenso, com participação popular, de forma que contemple o interesse público e promova o desenvolvimento econômico do Brasil.

O novo Código Comercial constituirá a espinha dorsal da regulação da maior e mais significativa parte da atividade econômica no Brasil. Aprovar um novo marco regulatório para a atividade empresarial é um trabalho grandioso e gratificante.

Atualmente, Sr. Presidente, com o advento do Código Civil de 2002, foram revogados os mais importantes dispositivos do atual Código Comercial, que é de 1850 – calculem os senhores, 1850 –, permanecendo em vigor apenas regras referentes ao Direito Comercial Marítimo. Já o vigente Código Civil, decorrente de anteprojeto elaborado em 1975, adotou a teoria da empresa, regendo a atividade



econômica organizada, inspirado também num código totalmente obsoleto, o Código Civil italiano de 1942.

Embora o novo Código Civil tenha sido um avanço para a época, há outros desafios neste século XXI. O Brasil precisa de um novo marco regulatório para a atividade econômica, sob pena de não serem vencidos os enormes desafios hoje existentes, dentre os quais se destaca a questão da instabilidade jurídica das decisões que pautam questões comerciais.

Como exemplo, temos os problemas de utilização da internet, do comércio de internet, enfim, de propriedade intelectual. Tudo isso não tem realmente no nosso Código Comercial.

Outrossim, no meu Estado de Mato Grosso do Sul, consegui beneficiar Campo Grande e outros 38 Municípios com emendas que totalizam R\$27 milhões, que foram alocados aos cofres das prefeituras que estavam em regime de falência, investidos em saneamento, infraestrutura, esporte, saúde e lazer.

Viabilizei junto com o Ministro da Educação a aprovação do curso de Medicina para os *campus* das universidades em Corumbá e em Ponta Porã, locais de fronteira que demandam não só serviços das cidades, como também da Bolívia e do Paraguai.

Atualmente, Sr. Presidente, grande parte dos jovens que moram na região fronteiriça de Mato Grosso do Sul preferem cursar Medicina no Paraguai ou na Bolívia, devido aos gastos com locomoção e moradia em Campo Grande. Mas, após o meu empenho em liberar a implantação dos referidos cursos junto ao Presidente da República, esses jovens terão a oportunidade de estudar em seu próprio País, pois os diplomas do Paraguai e da Bolívia não são reconhecidos no Brasil.

No caso de Campo Grande, tivemos um êxito adicional. Conseguimos, para a Prefeitura Municipal financiamento junto ao BID de US\$56 milhões para ser utilizado na recuperação do centro da cidade. A Prefeitura pleiteava esse financiamento há algum tempo. Logo que assumi o mandato de Senador, tomei a decisão de procurar caminhos que permitissem auferir esse empréstimo, o qual, por diversas vezes, correu o risco de ser inviabilizado.

Fiz uma verdadeira maratona com o objetivo de destravar o projeto, que é denominado Viva Campo Grande II, que estava no Ministério da Fazenda. Depois, consegui a aprovação no Senado Federal e finalmente aqui no plenário.

No dia 12 de maio do ano corrente, estive assinando convênio com o BID e com o Prefeito Marcos Trad.

Agora, esse dinheiro está à disposição da Prefeitura para iniciar o programa, que, entre outras medidas, urbanizará as ruas de Campo Grande compreendidas entre a Avenida Mato Grosso e a Fernando Correia da Costa.

Para a cidade de Três Lagoas, destinei cerca de R\$4 milhões para construção de creches, disponibilizando 440 novas vagas para as crianças do Município. As obras estavam paradas desde fevereiro. Com essa liberação de verbas as obras poderão ser retomadas.

Além disso, Sr. Presidente, intermediei junto ao DNIT a assinatura do termo que cede à Prefeitura de Três Lagoas o prédio da antiga estação de passageiros rodoviários. Agora, é só trabalhar para revitalizar esse centro, que será o centro de lazer e cultura para aquela cidade importante.

Outra ação política que desempenhei foi no sentido da liberação do processo licitatório da UFN3, usina de fertilizante, localizada em Três Lagoas. Essa usina era tocada pela Petrobras, que já



havia investido 3,2 bilhões. Mas a Petrobras, em 2014, devido à crise que nós já conhecemos, paralisou as obras, devendo para os pequenos produtores e pequenos comerciantes que precisavam do serviço da Petrobras R\$40 milhões.

Então, agora conseguimos destravar. Tive uma audiência com o Presidente da Petrobras, Pedro Parente, que relatou o desinteresse da continuidade das obras e do negócio que é objeto daquela usina.

O Governo atual tomou a decisão de não mais atuar nos setores que não sejam o de gás e petróleo. O processo estava parado no Tribunal de Contas da União.

Ele estava preocupado, porque o negócio, realmente, da Petrobras não é trabalhar com fertilizantes, e sim com petróleo e gás. E o processo estava parado no Tribunal de Contas.

Dessa forma, solicitei audiência ao Ministro José Múcio, Relator do processo, ao Ministro Bruno Dantas e ao Ministro Presidente do TCU, Raimundo Carreiro. Com essas ações, consegui liberar o processo de venda da usina da Petrobras, que está atualmente em fase de conclusão.

Na verdade, a Petrobras já fez a licitação. Já existem seis parceiros interessados, e já está praticamente sendo resarcido o valor que a Petrobras investiu, o valor de 3,2 milhões. E os pequenos negociantes e a Petrobras vão começar a receber o recurso de 40 milhões que tinham investido.

Sou parceiro do Município de Três Lagoas na busca de conclusão da obra da usina de fertilizantes e início de sua produção. Isso gerará muitos empregos e renda para a região, além de permitir que o produtor rural brasileiro possa competir em igualdade com os demais produtores mundiais, sem ter que importar fertilizantes.

Juntamente com a Bancada de Mato Grosso do Sul, viabilizei ainda R\$28 milhões para a Polícia Rodoviária Federal, que serão utilizados na compra de novas viaturas, renovação da frota e armamento, que se encontra totalmente defasado.

Nesse período, senhoras e senhores, também apresentei importantes projetos de lei, como o projeto que incentiva a contratação de pessoas com mais de 60 anos. Um dos objetivos desse projeto é permitir que idosos continuem trabalhando e produzindo – e eles são produtivos –, caso tenham interesse. Dados do IBGE revelam que, em 2016, o número de pessoas com mais de 60 anos que perderam o emprego foi 3,4% maior que nas demais faixas etárias.

Entre outros, também apresentei o Projeto de Lei nº 434, de 2017, que propõe a criação de Áreas de Livre Comércio em Municípios de Mato Grosso do Sul que fazem fronteira com Paraguai e Bolívia. Esse projeto irá contribuir decisivamente para o desenvolvimento desses Municípios. Com incentivos e benefícios fiscais, a proposta é diminuir o preço das mercadorias e fomentar o turismo e o comércio da região.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Diante do intenso e dedicado trabalho realizado ao longo desse período, fui apontado em pesquisa como um dos Parlamentares mais atuantes no Congresso Nacional. Isso me deixou muito alegre. Estar entre os melhores em tão pouco tempo de mandato é extremamente gratificante, pois mostra a minha dedicação no Senado em benefício do Brasil e de Mato Grosso do Sul.



Encerrando, Sr. Presidente, estou convencido de que o balanço que faço deste ano de 2017 é extremamente positivo. As vitórias que consegui me dão ânimo e disposição para continuar trabalhando, a cada dia, com mais dedicação, para construir um Brasil mais próspero, democrático, fraterno e feliz.

Por último, quero agradecer aos meus familiares, aos assessores, aos amigos e principalmente aos queridos Senadores, que sempre me estenderam as mãos, que me mostraram o caminho, que me orientaram, que me deram a sua solidariedade em todos os momentos. Os meus Pares, realmente, são o que de melhor existe neste Senado. Eu realmente, quando venho para cá, sinto-me...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – ...cheio de alegria. Muito obrigado.

Um feliz 2018 a todos! Que 2018 venha com novos desafios! Estarei aqui sempre à disposição.

Obrigado.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, nobre colega, Senador Pedro Chaves.

Agora, convido, como Líder inscrito, o Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Não estando o Senador Cristovam Buarque, convido como orador inscrito o Senador João Alberto.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, no último dia 8 de dezembro, o *Diário Oficial da União* informou que a União autorizou a abertura de 29 cursos de Medicina no País, malgrado tenha o Presidente da República proibido, por decreto, em novembro, a criação desses cursos pelos próximos cinco anos.

Impõe-se que as localidades que se candidatarem a oferecer novas escolas médicas devem ser capazes de demonstrar as devidas condições para receber tais empreendimentos. O empreendimento – abertura de novos cursos de Medicina – foi justificado pelo Governo Federal com base na falta de condições de investimento na área.

Além disso, as entidades que representam a classe se manifestaram no sentido de que o aumento do número de médicos não significa necessariamente que a sociedade terá mais acesso a melhores práticas de prevenção com tratamentos mais eficientes e eficazes.

Entretanto, o Ministério da Educação e Cultura garante que para esses novos cursos foram abertos os respectivos editais de chamamento em razão de vagas anteriormente anunciadas. Sr. Presidente, há anos, venho travando uma vera batalha junto ao MEC para que seja instalada a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Maranhão no *campus* de Bacabal.

Devo aqui enfatizar que, em setembro de 2014, o MEC já havia anunciado o nome dos 39 Municípios selecionados para receber cursos de Medicina. Eram cidades com mais de 70 mil habitantes – Bacabal, minha terra natal, minha querida terra, tem mais de 110 mil habitantes – ou mais que dispunham de curso superior para a formação de médicos. No Maranhão, ainda que existissem pendências, a cidade de Bacabal foi considerada apta pelo MEC a pertencer a esse grupo.



Na ocasião, o anúncio foi feito pelo então Ministro da Educação, Henrique Paim, numa entrevista coletiva que contou com a presença do Secretário-Executivo do Ministério da Educação e Cultura, Luiz Cláudio Costa, e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC, Srª Marta Abramo.

O Ministro Paim enfatizou a criação de um novo modelo. Se antes havia demanda das instituições de ensino pela abertura de vagas, agora o Governo está introduzindo a criação dos cursos de Medicina, considerando a preocupação com a qualidade tão importante quanto a expansão das vagas, estabelecendo rigorosos critérios para a seleção dos Municípios, bem como assegurando curso de qualidade, com apoio do Poder Público Municipal – muito importante que as prefeituras participassem desse evento.

O processo de seleção e avaliação dos Municípios, que foi realizado por uma comissão de especialistas, sob a coordenação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, começou em 2013. No total, 205 Municípios manifestaram interesse em sediar os cursos; 154 encaminharam a documentação solicitada; e 49 foram pré-selecionados. Destes, 39 preencheram os requisitos para receber os cursos e 7 tiveram o prazo de seis meses para se adaptar.

Em abril de 2016, em companhia dos Deputados Federais Roberto Costa e João Marcelo Souza, estivemos com o então Ministro da Educação, Aloysio Mercadante, buscando meios de implantar o curso de Medicina em Bacabal. O acordo foi firmado em audiência. O compromisso assumido pelo Ministro Mercadante deu-nos a convicção de que a implantação do curso contemplaria duas possibilidades: ser feito pela Universidade Federal do Maranhão, o que demoraria um pouco; ou por universidade privada, onde seria mais rápida a tramitação do processo e a consequente implementação.

Na ocasião, o Ministro Mercadante lembrou que o processo para implantação do curso datava de 2013 e que nós já vínhamos lutando por essa demanda. Também estava presente na reunião com o Ministro o então Reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é coincidência o fato de Bacabal, a Princesa do Mearim, estar entre as 300 maiores cidades do Brasil. Temos uma população que supera a marca dos 110 mil habitantes, fazendo com que nos tornássemos um polo de desenvolvimento que pode exibir, orgulhosamente, diversas instituições de ensino superior as quais formam profissionais imprescindíveis para o desenvolvimento da região.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, em apenas duas décadas, entre os anos de 1991 e 2010, a esperança de vida ao nascer em Bacabal elevou-se de 57,7 anos para 70 anos. A mortalidade infantil foi reduzida e a renda *per capita* média dos bacabalenses avançou mais de 141%. A proporção de pessoas pobres saiu de 68% da população, em 1991, para 61%, em 2000, e para 29%, em 2010. O setor educacional também apresentou grandes avanços: para a escola, foram 93% das crianças entre 5 e 6 anos de idade, e 85% dos jovens entre 11 e 13 anos, nos anos finais do fundamental ou com o ensino fundamental completo.

Tudo isso traduz a consistente evolução de nosso Índice de Desenvolvimento Humano municipal, que saltou de 0,372, em 1991, para 0,48, no ano 2000, e para 0,651, em 2010.

Esses são apenas alguns dos números positivos que eu poderia apresentar aqui para demonstrar a justiça do pleito que hoje faço ao Governo Federal, ao MEC, para que, com a maior celeridade,



possamos, em um trabalho conjunto e cooperativo, tirar do papel o sonho de uma faculdade de Medicina em Bacabal.

Eu estou fazendo este pronunciamento aqui, com dados históricos, porque agora os jornais estão publicando que não se devem instalar novos cursos de Medicina no Brasil.

Eu quero dizer que, em nosso caso específico, de Bacabal, anteriormente – eu queria até que houvesse aqui a participação, que as câmeras focalizassem –, em 2013, eu já me reunia com a minha assessoria, na qual estava João Marcelo, o Mercadante, Natalino Salgado, Roberto Costa, já tratando com o Mercadante em 2013.

O *Diário Oficial da União*, no dia 3 de dezembro de 2013, Portaria nº 646, de 2 de dezembro de 2013, relacionava em 9º lugar a criação do curso de Medicina para Bacabal, em 2013.

Depois teve, como Ministro, Renato Janine Ribeiro. Aqui estou eu, Renan Calheiros e Lobão já conversando com ele sobre o curso de Medicina de Bacabal. Então, o nosso curso de Medicina não é de hoje, e nós não podemos sustar. Tenho certeza de que Lobão, Roberto Rocha, agora Senador Bel e esta Casa vão me ajudar. Eu não aceito...

Eu estive com o Presidente da República agora, pedindo para ele esse interesse na criação do curso de Medicina em Bacabal. Eu já mantive contato com a Universidade Ceuma, do Maranhão. Conversei com o Mauro Fecury, conversei com o Reitor, Saulo Martins, e eles ficaram de se interessar para que o curso seja instalado em Bacabal. Mesmo que seja uma faculdade particular, o Governo tem o compromisso de dar as bolsas de ensino desde que não seja instalado pela UFMA (Universidade Federal do Maranhão).

A alegação do Ministério, anteriormente, por não instalar em Bacabal é que eles fizeram duas comissões, foram a Bacabal, e lá não havia hospitais, faltavam os hospitais. Mas a Governadora Roseana criou um hospital na cidade de Coroatá, criou um hospital na cidade de Peritoró, criou um hospital na cidade de Alto Alegre e deixou quase pronto – e agora está pronto – o hospital de Bacabal. Então, isso não é mais motivo de dizer que não há leitos hospitalares. A comissão do Ministério disse também que faltavam os postos de saúde funcionarem. Isso nós temos que ir para cima da prefeitura. Ela tem que fazer os postos de saúde funcionarem para que se instale a faculdade.

Já a criação da UFMA, em Bacabal, foi o próprio empresariado que criou, que deu as condições, comprou o terreno, 200 hectares, para a Universidade Federal do Maranhão se instalar na cidade de Bacabal – a Associação Comercial. À frente, Jurandir Ferro do Lago, Raimunda Loiola, Coelho Dias, Esmerino Rufino Gomes, a Profª Maria José Mendes Sarney. Foram compradas essas terras, e nós instalamos o *campus* da Universidade Federal do Maranhão.

A UEMA, foi por decreto que eu, como Governador do Estado, coloquei em Bacabal. Hoje nós temos a Universidade Estadual do Maranhão em Bacabal, assim como temos o IFMA, que, diga-se de passagem, foi uma solicitação da Governadora Roseana, em minha companhia, ao Presidente Lula. E nós instalamos o IFMA em Bacabal, a minha cidade natal.

A minha querida Bacabal tem tudo hoje, só está faltando essa faculdade de Medicina. E tenho certeza de que o Presidente Michel Temer não vai me falhar, não há de me falhar, como eu não falho aqui neste plenário em apoio ao Governo Michel Temer, pelo bem que ele tem feito ao Brasil, pelo muito que está fazendo e pelo muito que ainda vai fazer.



Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa batalha não acaba agora. Eu vou pedir o apoio do Senado para ela continuar, mas eu tenho certeza de que se abrirá a exceção, e nós vamos em pouco tempo instalar a nossa faculdade de Medicina em Bacabal, ou pela UFMA, ou por uma escola particular; no caso, a que mais se adapta à minha cidade Bacabal seria a UFMA.

Eu quero agradecer, Sr. Presidente, neste momento, a todos os Senadores esta oportunidade de eu falar novamente sobre a cidade de Bacabal, uma cidade progressista, que eu terei a oportunidade futura, quando tivermos um bom administrador, de levar muitos dos Senadores para conhecê-la e ver como é bom morar e como é boa a cidade de Bacabal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio José. PROS - DF) – Sr. Senador João Alberto, meus cumprimentos. Sou um convededor da cidade de Bacabal, sei da importância dessa cidade, sei do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> naquela cidade e o parabenizo pelo pronunciamento.

Com a palavra, pela Liderança do Bloco PSDB/DEM, o Senador Eduardo Amorim; em seguida, serei eu. Eu gostaria de convidar a nossa Líder do PT para presidir a Casa quando da minha fala e, depois, em seguida, será ela, se for possível, Senadora Gleisi Hoffmann.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, neste momento Senador Hélio José.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, Deputado Valadares Filho, que muito nos honra aqui nesta tarde no plenário do Senado Federal, todos que nos acompanham pelas redes sociais, Sr. Presidente, hoje, o que me traz a esta tribuna é mais uma grave denúncia contra o Governo de Sergipe. Descobriu-se que o Estado não está repassando em sua integralidade os 25% do que for arrecadado com o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços, o ICMS, para os Municípios, repasse este previsto no art. 158, inciso IV, da nossa Constituição Federal.

O primeiro a se atentar para esta irregularidade, com toda a justiça, foi o Líder da oposição na Assembleia Legislativa de Sergipe, o nobre amigo Deputado George Passos, quando, no início deste ano, o Deputado Valadares Filho entrou com uma representação no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pedindo para que o órgão analisasse possíveis inconsistências nos repasses da cota de ICMS.

O que era uma suspeita foi confirmado, e, ainda mais, descobriu-se que o Estado não está fazendo o repasse de maneira correta desde o ano de 2014, quase três anos sem o devido repasse.

Em relatório de análise técnica, o TCE detectou que, somente no ano de 2016, o Governo de Sergipe deixou de repassar mais de 27 milhões às prefeituras sergipanas, dado este facilmente comprovado pelo confronto do valor arrecadado de ICMS e os repasses efetuados aos entes municipais.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o grupo político que há mais de 11 anos comanda meu Estado, especialmente o que assumiu o poder em 2015, vem contribuindo sobremaneira para que os Municípios sofram ainda mais com a grave crise financeira que assola a maior parte das cidades brasileiras. E o pior, isto vem sendo feito – ao que parece – premeditadamente.



Este ano, mesmo notificado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, o Governo de Sergipe permanece cometendo este crime, ficando com o que não lhe pertence e dificultando a vida da população de mais de cerca de 75 cidades sergipanas. Analisando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, divulgado no último dia 30 de novembro, foi verificado que, só neste ano, o repasse foi a menor em mais de R\$60 milhões. Ou seja, praticamente os Municípios já perderam um mês de repasse com esta ilegalidade só neste ano, só no presente ano. Se somarmos este valor com os anos de 2014, 2015 e 2016, facilmente chegaremos à casa dos quase R\$200 milhões. Isso é um verdadeiro absurdo! É inconcebível!

Sabemos dos desafios dos prefeitos de todo o País para gerir suas cidades, e em Sergipe não é diferente. Todos os dias temos notícias de desemprego, de problemas na saúde, na educação, na segurança pública. O Nordeste brasileiro, colegas Senadores, além das dificuldades, das inúmeras mazelas seculares que enfrentamos, especialmente os sergipanos, vem, mais uma vez, enfrentando essa dificuldade, propositadamente causada pelo Governo do Estado, que se apropria do que não é dele.

A situação é vergonhosa e coloca os Municípios em uma situação vexatória! O Governo finge que nada de errado está acontecendo, enquanto deixa as cidades à míngua e os prefeitos, literalmente, com o pires na mão!

É preciso que uma atitude seja tomada com rigor. Não se pode admitir que os gestores municipais e, consequentemente, a população sejam usurpados de maneira tão tenebrosa, irresponsável e inconsequente.

Sou municipalista por convicção, e é nas cidades, como diz o ditado popular, que as pessoas vivem. E o Governo de Sergipe vem desrespeitando todos os Municípios sergipanos sem exceção! Conversamos diariamente com prefeitos sergipanos, e o relato de problemas financeiros em suas gestões é unânime. A apropriação indevida, indébita, ocorre não só com relação ao ICMS, mas também na assistência social, na farmácia básica e em vários outros critérios.

Enquanto o próprio Governo promove esse rombo nas contas municipais, nós presenciamos um Estado com folha de pagamento atrasada, aposentados que recebem no décimo quarto dia do mês subsequente, sem falar na qualidade dos serviços públicos prestados à população que têm deixado muita a desejar.

Aquele desgoverno, Sr<sup>a</sup> Presidente, deixará como marca na sua gestão o desrespeito com o dinheiro público, os empréstimos que comprometem a governabilidade para as próximas gerações, as obras paradas, inacabadas, a saúde na UTI e de péssima qualidade, a educação nota zero, como anotou o sindicato dos professores, o Estado mais inseguro do País.

E quem tem pago a conta, com toda a certeza, é o povo sergipano, o que é muito triste.

Sr. Presidente, colegas Senadores, quero parabenizar a nossa Bancada na Assembleia Legislativa de Sergipe, na pessoa do Deputado e Líder Georgeo Passos, que identificou mais este erro grotesco, proposital e que certamente o Governo do Estado vem, ao longo desses anos, promovendo um gigantesco desfalque nas contas dos Municípios.

Hoje pela manhã, estive, juntamente com o Presidente da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe, a Fames, o Sr. Marcos Acauã, com os Prefeitos de Amparo de São Francisco, Franklin Freire; de Arauá, José Ranulfo; de Campo do Brito, Marcell Souza; de Carira, Aroaldo Chagas; de Cristinápolis, João Dantas dos Santos; de Ilha das Flores, Cristiano Beltrão; de Itabaiana, Valmir de



Francisquinho; de Lagarto, Valmir Monteiro; de Maruim, Jeferson Santana; de Poço Verde, Iggor Oliveira; de Ribeirópolis, Antonio Passos; de Santo Amaro das Brotas, Genivaldo dos Anjos; de Simão Dias, Marival Santana – sua terra, Deputado Valadares –; de Tomar do Geru, Pedro Balbino; além do Líder, Deputado Federal André Moura, e dos Deputados Georgeo Passos, Antonio dos Santos e Gilmar Carvalho, em uma reunião com o Presidente do Banco Central, reunião esta que teve como objetivo denunciar a retenção de valores devidos aos Municípios nas parcelas do ICMS por conta do Governo do Estado, tendo como instrumento para isso exatamente o banco do povo sergipano, o Banese, que é responsável por realizar os repasses para as contas dos Municípios.

O Presidente do Banco Central mostrou-se sensível à questão e indicou como caminho mais ágil a judicialização, uma vez que, quando a Justiça aponta as falhas, o Banco Central tem como agir de maneira mais rápida. De qualquer maneira, deixou claro que a instituição tem acesso aos dados e que pode verificar, sim, o que entrou e o que saiu. Entretanto, não pode ser juiz da disputa entre governo e Municípios, mas tem o poder de regular os bancos, e, se necessário, punir o banco quando cometer a infração, caso seja confirmada.

A insensibilidade do desgoverno que lá está com o povo sergipano é estarrecedora, parecendo-nos que sua única e exclusiva preocupação é em arrecadar, ou seja, um saco sem fundo.

Não obstante, diante dos absurdos que temos presenciado no decorrer daquele desgoverno...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ...um pensamento escrito na Idade Média, onde Santo Agostinho nos disse que: "A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar [de forma nenhuma o que está de errado] as coisas como estão; a coragem [é o ingrediente necessário e último para mudar o que é preciso.]"

No mais, Presidente da sessão, Senadora Gleisi Hoffmann, aproveito este momento para desejar um bom Natal e apenas, não um bom Natal, com certeza, melhores dias para o povo brasileiro, especialmente para o povo da minha terra, para todos os sergipanos.

Que venham dias melhores, que a esperança seja materializada num país muito melhor para todos nós brasileiros. Mas, repito, como disse Santo Agostinho: é preciso indignação e coragem para mudar o que não está certo, o que precisa definitivamente ser feito.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Gleisi Hoffmann.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço, Senador. Também lhe desejo um ótimo Natal, um bom Ano Novo. Espero, sinceramente, que, no ano que vem, nós possamos ter situações melhores, que o País esteja melhor; melhor para o seu povo, melhor para o seu desenvolvimento.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Chamo agora para fazer uso da palavra o Senador Hélio José.



**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Senadora Gleisi, enquanto sobe o Senador Hélio, eu gostaria de lhe dizer que está aqui presente o nosso sempre Senador Pedro Simon, um dos nomes que mais honrou esta Casa ao longo de algumas décadas, e que está aqui nos visitando, o que não deixa de ser um belo presente de Natal para todos nós, nesta última sessão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem, Senador Cristovam.

Também quero cumprimentar aqui o Senador Pedro Simon, dizer que é um prazer revê-lo e recebê-lo nesta Casa. Já estávamos com saudades. O Senador Pedro Simon, que tem uma história de luta pela democracia, é muito importante estar aqui conosco.

Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Gleisi Hoffmann. É com muita alegria que venho fazer esta última fala do ano sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, uma brilhante Senadora desta Casa, representando o Estado do Paraná. Quero cumprimentar, Senador Cristovam, esse que é ídolo de todos nós, o nosso nobre Senador Pedro Simon. Muito nos honra a sua presença, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é um eterno Senador nesta Casa. Quero também cumprimentar o nosso nobre Senador Capi e o nosso Senador Cristovam, demais ouvintes da TV e Rádio Senado.

Primeiro, quero cumprimentar de forma muito especial também, Senador Pedro Simon, o STF. No STF, o nosso Ministro Lewandowski deu uma basta na farra contra os servidores públicos. Lewandowski utilizou a caneta da Justiça para definir justiça para os servidores públicos, que estavam sendo injustiçados via Medida Provisória 805. Lewandowski definiu que a Medida Provisória 805, que retirava o pactuado, o negociado com o servidor, fosse suspensa, e todo servidor público brasileiro, tão sofrido e tão perseguido, a partir de 1º de janeiro, poderá ter direito ao seu ajuste salarial que foi negociado e pactuado.

Nobre Senadora Gleisi Hoffmann, Presidente desta sessão, aquilo que é negociado e acertado nunca sai caro para ninguém. O que não dá é negociar, acertar e depois querer dar o calote em uma categoria tão importante quanto a dos servidores públicos.

Então, o nosso nobre Ministro Lewandowski, fazendo honra ao STF, colocou as coisas no lugar com essa liminar. Além disso, nosso nobre Lewandowski tira o efeito... Queriam tirar 2,2 bilhões do bolso do servidor público com o aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%, enquanto, nobre Pedro Simon, nosso Senador decano desta Casa, os grandes empresários não pagam a conta da previdência.

Comprovei – eu fui o Relator da CPI da Previdência nesta Casa –, por a mais b, que o Governo falta com a verdade quando propaga um déficit inexistente na conta da seguridade social, que é composta pela previdência, assistência e saúde neste País e que não há motivo ou necessidade da PEC da morte, a PEC 287, a PEC que persegue servidores públicos e que impede que todos tenham uma aposentadoria digna.

Faço este registro, nobre Senadora Gleisi Hoffmann, fazendo justiça aos nossos colegas do STF, os nossos magistrados. Espero que, agora, o Pleno do STF confirme essa liminar colocada pelo nobre Ministro Lewandowski, a quem a gente admira cada vez mais.



Mas venho aqui, nobre Senadora Gleisi Hoffmann e Senadores aqui presentes, para falar sobre um assunto importante: as torcidas organizadas.

Quem não assistiu neste País ao Fantástico desse final de semana e viu o massacre que está acontecendo nos estádios? As perseguições, muitas vezes indevidas, a milhares de pais e mães de família que também são membros das torcidas organizadas por causa de três, quatro ou cinco infiltrados em algumas das torcidas organizadas, que fazem aquele papel feio, aquele papel que não é digno do brasileiro?

Baseado nisso, quero cumprimentar Del Marques, Presidente da Raça Rubro-Negra, uma das maiores torcidas do Brasil, que está aqui presente para nos ouvir, representando todas as torcidas organizadas de Brasília. Quero cumprimentar meus amigos Melo, Thiago e Jorge Viana, que são idealizadores de uma saída que estou discutindo junto ao Ministério do Esporte, que estou discutindo junto ao Governo brasileiro, junto às torcidas organizadas, sobre a qual quero discorrer neste momento para ver se conseguimos voltar a ter estádios cheios, voltar a ter o espetáculo, o espetáculo brasileiro tão glorioso que é o nosso futebol, visto pelos nossos filhos, pelas nossas famílias, com dignidade e com controle.

Baseado nisso, meu nobre Senador Capiberibe, venho falar aqui pela criação de sistema de identificação por meio de reconhecimento facial e certificação digital de torcedores em estádios com capacidade superior a 10 mil pessoas. O que quer dizer isso, meus nobres ouvintes, Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores? Desde a entrada em vigor do Estatuto de Defesa do Torcedor, a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, espera-se que a paz volte a reinar nos estádios de futebol brasileiros. Entretanto, essa árdua conquista de clubes, torcedores e sociedade ainda não logrou êxito, apesar de alguns avanços observados.

Nobre Senador Pedro Simon, eu não sei se o senhor é gremista ou se o senhor é internacional, mas, assim como eu, que sou um cruzeirense, azul como o Grêmio... Estamos tristes, porque o Grêmio perdeu a Copa Mundial. Está certo? Mas estamos mais tristes ainda com a situação que vivem os estádios brasileiros, e precisamos dar condições para que as famílias voltem aos estádios.

O recente episódio envolvendo torcedores de um clube brasileiro e um clube argentino reacendeu as preocupações de autoridades de segurança pública, de dirigentes esportivos e obviamente dos pacíficos torcedores de qualquer clube, de todos os clubes, que se sentem amedrontados para frequentar as arenas esportivas, receosos da atuação violenta de alguns grupos.

Minha fala de hoje, nobre Presidenta, é para defender a criação de um mecanismo capaz de identificar o mau torcedor através do reconhecimento facial e da certificação digital dos frequentadores dos estádios de futebol, uma medida para evitar a entrada nos estádios de pessoas que já tenham recebido punições, nobre Senador Capi, do Estatuto do Torcedor. Essa providência deverá ser instituída naquelas arenas esportivas com capacidade acima de 10 mil pessoas. Essa identificação tem que ser rápida, para evitar tumultos nas entradas dos estádios, e ao mesmo tempo segura. Pelo art. 2º-A do Estatuto dos Torcedores, já existe a determinação de que a torcida organizada mantenha cadastro atualizado de seus associados e membros, um cadastro que contenha informações a respeito da identidade civil, com fotografia e endereço, entre outros dados básicos.

Então, o que o Senador da República Hélio José propõe é que as torcidas organizadas, nos termos do Estatuto do Torcedor, coloquem tais informações à disposição dos gestores dos estádios e



das autoridades de segurança pública, e estas, com o uso de um sistema de reconhecimento facial, possam cumprir as regras do Estatuto do Torcedor.

Todos sabemos que há um conjunto de crimes prescritos no Estatuto do Torcedor, tais como o ato de promover tumulto, praticar ou incitar a violência ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos. Para esse crime, segundo o art. 41-B, a pena é de reclusão de um a dois anos e multa. Mas há modos de amenizar tal pena: se a pessoa tiver cometido tal ato uma só vez, se tiver bons antecedentes, se não tiver sido punida anteriormente pela prática de condutas semelhantes. Neste caso, para o condenado por tal crime, a pena de reclusão pode ser convertida em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio pelo prazo de três meses a três anos.

Mas a questão é: como as autoridades poderão executar essa sentença? Impossível, com os atuais métodos de hoje, nobre Senador Cristovam. Por isso a emergência do sistema de reconhecimento facial e com certificação digital nas imediações dos estádios, na entrada e no interior dos estádios, tudo operando integradamente nos dias de partidas de futebol.

Enfim, segundo o pesquisador Maurício Murad, em 12 rodadas do campeonato nacional ocorreram mais de dez episódios violentos nos estádios e nos seus arredores, conforme o programa Fantástico, da Rede Globo, propagandeou neste final de semana. E a questão se torna mais grave porque, nos dez anos mais recentes, a violência deixou de ser praticada principalmente nos estádios e passou a ser cometida fora dos estádios, pois 90% dos episódios nesse período ocorreram entre 4km e 90km de distância do local da partida.

Por um lado, a violência nos estádios é, sim, análoga à que ocorre em todo o Brasil, que ainda se manifesta com índices de assassinatos inaceitáveis. Entretanto, não se pode responsabilizar generalizadamente as torcidas organizadas pelo que é cometido nos estádios e arredores, uma vez que os episódios de confronto afetam somente 5% dos quase 2,5 milhões de integrantes das organizadas do Brasil. Aqui mesmo, em Brasília, nós temos as torcidas organizadas muito unidas. As torcidas do Flamengo, do Vasco, do meu Cruzeiro, do Atlético, todas se reúnem para poder confraternizar. Então, é possível, totalmente possível sonhar com a união das torcidas organizadas.

Deve-se buscar punir os indivíduos e grupos de criminosos que se infiltram nas torcidas organizadas, e não a própria torcida organizada. Para tanto, o Governo Federal, principalmente os Ministérios da Justiça e dos Esportes, deve rever seus planos de segurança pública, voltando-se especificamente para o futebol. Que seja um plano de âmbito nacional, respeitando as características de cada região do País, e que cada unidade da Federação, integradamente, faça parte desse plano. Isso deve ser uma prioridade de Estado, e não de um governo, o que obrigaria todos os presidentes, governadores e prefeitos a cumprirem o plano, sob pena de responder por isso caso não o fizessem. Foi o que ocorreu, nobre Senador Pedro Simon, na Inglaterra nos anos 90. Quem não se lembra dos Hooligans e da violência na Inglaterra?

Por isso, estamos sugerindo ao Ministro dos Esportes um aperfeiçoamento no sistema de ingresso dos membros de torcidas organizadas aos estádios, através de um cadastro. Já existe um projeto piloto chamado Torcida Legal, que prevê que as torcidas deverão fazer o cadastramento de seus associados através de um aplicativo *on-line* ou pelo site [www.torcidalegal.gov.br](http://www.torcidalegal.gov.br). Esse cadastro deve ser colocado à disposição dos órgãos de segurança federais e estaduais, do Poder Judiciário e do Ministério Público, mediante requisição ou acordo. De posse dessas informações, esses órgãos poderão



utilizar o acesso ao banco de dados na busca para identificar pessoas impedidas de comparecimento às proximidades de estádios.

O avanço da tecnologia do reconhecimento facial e do certificado digital tornará mais eficaz esse controle. Distintamente dos processos morosos de uso de um documento em papel ou mesmo de um cartão eletrônico com senha, esse sistema permite a captura da face em diversas posições. Após a análise biométrica, pode-se compará-la com um banco de dados, identificando a pessoas. Assim sendo, nobres Senadores e Senadoras, Sr<sup>a</sup> Presidente, com base no banco de dados das torcidas organizadas, é possível barrar as pessoas que tenham sido condenadas com base no Estatuto do Torcedor. Adicionalmente, com o uso desse sistema será possível identificar com maior precisão os virtuais causadores de atos de violência, quando esses forem cometidos no meio de uma multidão.

Hoje o torcedor de baixa renda, após a modernização dos estádios e do padrão FIFA, praticamente fica fora dos eventos esportivos, para os quais um ingresso custa em torno de R\$200 em jogos oficiais. Isso é fora da realidade do brasileiro!

A violência, nobre Senador Capi, jamais poderá ser justificada, como a ocorrida na final da Copa Sul-Americana entre Flamengo e Independente, na última quarta-feira, dia 13. Porém, o torcedor tem o desejo de ver seu clube de perto. Dos torcedores que moram em diversas comunidades do Rio, muitos não têm nem acesso à internet, muito menos terão condições de acesso para adquirir um cartão de sócio torcedor.

O esporte que, em tese, deveria ser a sublimação da violência passou a ser a própria forma de manifestação desses fenômenos da violência. Os estádios, Senador Cristovam, passaram a ser mais conhecidos como espaços da violência do que palcos de acontecimento esportivo. A agressividade do torcedor aumenta à medida que ele começa a perder sua identidade. O jovem com problemas familiares, excluído da escola e de um sistema de atendimento público de qualidade, identifica-se com outros excluídos e encontra nas torcidas organizadas um interlocutor para extravasar as suas frustrações.

É inegável, Senador Capi, nobre Senadora Gleisi Hoffmann, que as torcidas organizadas – a do seu Atlético Paranaense, do seu Coritiba, do seu Pinheiros, do seu Colorado... Você se lembra de que a junção de Pinheiros e Colorado formou lá o time de hoje, o Paraná Clube? Que possam ir aos estádios em paz, a um estádio tão lindo quanto o construído lá para o Atlético Paranaense, e o Couto Pereira também, que podem receber o pessoal bem. Então, nós precisamos dar uma forma para que as pessoas possam assistir aos jogos com tranquilidade.

É inegável que as torcidas organizadas não têm uma boa imagem junto a uma boa parcela do público e principalmente da mídia esportiva, pois elas estão sempre associadas com vandalismo, marginalização, baderna e violência. Por outro lado, é inegável que simplesmente não existe futebol sem elas. Não existe, Senador Cristovam – eu vou dar um aparte para o senhor neste instante –, festa, barulho, alegria, adrenalina, vibração, sem as nossas torcidas: o meu Cruzeiro, com a Máfia Azul; o Galo, meu principal adversário, com a Galoucura; o Flamengo, com a Raça Rubro-Negra; o pessoal do Palmeiras, lá, com a Mancha Verde.

Então, nós precisamos ter nossas torcidas, mas precisamos disciplinar a participação, meu nobre Capi, com seus times ainda tão pequenos no Amapá, mas tão pujantes e com tanta torcida heroica para poder ir aos estádios. É tão lindo quando a gente vê o Couto Pereira, quando a gente vê lá em Curitiba o estádio com as famílias! Em Curitiba gostam muito, as famílias, de ir aos estádios, a gente



vê pela televisão. Então, é muito bom a gente ter isso para o Brasil inteiro. E o que a gente visa, com essa identificação facial que eu estou discutindo com o Ministério dos Esportes e com o Ministério da Justiça, é exatamente garantir que as torcidas nos ajudem a organizar. Tal qual há a carteirinha de estudante, teria a torcida a carteirinha da torcida organizada, devidamente identificada, devidamente digitalizada, para a gente poder saber se tem um marginal infiltrado, tirá-lo, separar o joio do trigo.

Senador Cristovam com a palavra.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Hélio, eu fico satisfeito de ouvi-lo trazer aqui um assunto tão importante como é a violência nos campos, até porque o Brasil é um País do futebol, e quando a violência chega ao campo nós precisamos despertar. Mas, neste último dia de sessão de 2017, levando em conta que daqui a poucos meses vamos estar em campanha para escolher um Presidente, vale a pena extrapolar o seu discurso para atrair a atenção à violência em geral, Senador Capiberibe, à violência que está generalizada. No campo aparece, mas, nas escolas, é uma violência que nem sempre aparece, diária, permanente. E há uma violência que a gente esquece: a violência sobre 13 milhões de adultos brasileiros que não conseguem entender nem a bandeira, porque não sabem ler "Ordem e Progresso".

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Isso.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O analfabetismo é uma violência brutal sobre os analfabetos. Uma escola ruim é uma violência sobre as crianças. A violência chegou a tal ponto no Brasil que esta semana eu li, escrito por um jornalista, que um Papai Noel, um senhor que todo ano se veste de Papai Noel para distribuir presentes num subúrbio de São Paulo, de uma cidade de São Paulo, distribuiu os presentes mais depressa do que deveria e de repente ficou sem presentes. E as crianças, os adolescentes, os jovens jogaram pedras no Papai Noel, bateram no Papai Noel com cacetes, espancaram o Papai Noel.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Que absurdo!

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Isso é algo que devia nos ajudar a despertar também, tanto quanto a violência no campo. Quando um povo, suas crianças e adolescentes batem num homem vestido de Papai Noel, que estava distribuindo presentes até dez minutos antes e não distribuía mais porque tinham acabado, é porque o clima de violência extrapolou tudo o que é possível tolerar.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Com certeza.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós estamos sem coesão neste País. O que acontece nos estádios é apenas uma pequena parte da falta de coesão.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – E, quando um país não tem coesão, a democracia não sobrevive.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PROS - DF) – Perfeito.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não sobrevive, porque a democracia é a capacidade de os indivíduos votarem como indivíduo que são, cada um deles, mas com algo em comum com o conjunto da Nação. Nós estamos perdendo esse algo



em comum com o conjunto da Nação. Cada eleitor parece que é o País em si. Aí, não há democracia. Eu temo muito que, se em 2018 não conseguirmos atrair os eleitores para votarem pelo Brasil – já que o Brasil não vota, quem vota são os brasileiros –, nós podemos estar ameaçando a sobrevivência da própria democracia. O que está acontecendo nos campos de futebol é um prenúncio de algo mais grave, é a violência generalizada, que leva a um atrativo muito forte por regimes autoritários, como caminho para pôr ordem, barrando a violência. Eu temo que isso aconteça. O senhor, pelo menos, trouxe aqui alternativas tecnológicas. Vamos barrar os bandidos conhecidos, vamos usar, como o senhor sugeriu, a identidade facial, que hoje, com o computador, já é fácil. Vamos exigir digital para entrar num campo de futebol. Veja a ponto estamos chegando.

**O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Exato.**

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Até pouco tempo se exigia passar num detector de metais, quando se entrava no avião, para evitar terroristas. Agora se começa a falar em ter isso na porta das salas de aula, na porta dos estádios, e isso vai corroendo a nossa solidariedade mútua. E terminamos nos acostumando ou buscando o autoritarismo. Seu discurso tem um alerta importante; não é só sobre a violência no campo: é um alerta ao clima geral de violência que tomou conta do País e que pode levar, sim, ao fim da democracia.

**O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Senador Cristovam.**

Incorporo o seu aparte ao meu discurso, porque ele é importante em nível sociológico da situação.

Quero dizer que essa identificação facial, ainda mais hoje, com os aparelhos de celulares, facilitaria, e muito, pode ser muito rápida e, consequentemente, separar o joio do trigo e, assim, nós termos, aqui em Brasília, o nosso Gama, o nosso Taguatinga, o nosso Ceilândia, nosso Sobradinho, o nosso Guará, podendo jogar sem a violência nos estádios.

Para concluir, nobre Presidente, estamos prestes a inaugurar um ano novo, um novo ano, e, com esse novo ano, novas esperanças. Uma delas é de que nossos estádios possam voltar a abrigar as famílias, os amigos, os verdadeiros torcedores, os apreciadores do futebol espetáculo.

Esperamos para breve, Sr<sup>a</sup> Presidente, a adoção de medidas como esta, aqui sugerida, para que a gente possa realmente ter um reencontro com a nossa família, nos finais de tarde de domingo, nos estádios brasileiros. Que a senhora possa levar seus filhos, com o seu esposo, e possam assistir ao jogo, com tranquilidade, e voltar para casa também com tranquilidade. Esse é o objetivo desse encaminhamento.

Fico muito agradecido com o espaço que V. Ex<sup>a</sup> me deu e, mais uma vez, quero desejar a todos um feliz Natal, um feliz Ano Novo, e que Deus ilumine a cada um, e que todos possam comemorar a passagem do Ano Novo, porque, Senadora Presidente da sessão, vai ser a grande oportunidade de termos um ano em que poderemos passar o Brasil a limpo, poderemos acabar com os golpes, poderemos fazer uma limpeza. Político "ficha suja" pode parar de vir para o Congresso. Só depende de o povo brasileiro não votar em ninguém que tenha feito as coisas erradas e votar nas pessoas que procuram fazer as coisas certas.

E é preciso saber separar o joio do trigo também das injustiças, porque muitas acusações acontecem com pessoas que não têm culpa. V. Ex<sup>a</sup> é vítima de várias questões, e eu sei dessas questões. Conheço V. Ex<sup>a</sup> desde a militância juvenil no PCdoB, depois, na aguerrida passagem pelo



PT, chegando hoje a Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, e sei do compromisso público de V. Ex<sup>a</sup> com os mais excluídos da sociedade e na defesa de uma sociedade mais justa.

Que Deus ilumine o nosso Brasil, que Deus permita que tenhamos um Brasil melhor a partir de 2018.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

E um feliz Natal a todos!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço, Senador Hélio José. Também lhe desejo um feliz Natal, um ótimo Ano Novo. Que o nosso País possa ter um ano melhor ao povo brasileiro, com certeza.

Eu gostaria de convidar o Senador Capiberibe para assumir a Presidência da Casa, porque eu vou usar a tribuna.

Mas, antes, concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Capiberibe se dirige à Presidência, eu queria comunicar a todo o Brasil e principalmente ao meu Estado, à cidade de Rondonópolis, a minha cidade natal, que acaba de ser votado, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei da criação da Universidade Federal de Rondonópolis, a minha cidade natal. E aí eu quero destacar, primeiro, que a Presidente Dilma quem foi que mandou o projeto de lei para o Congresso Nacional.

Também quero agradecer, em nome do ex-Senador e hoje Deputado Aelton de Freitas, que, como Líder do meu Partido, esteve relatando essa matéria na Câmara dos Deputados. Quero agradecer aqui ainda à Bancada federal de Mato Grosso, principalmente ao Deputado Ságuas Moraes, que é Deputado Federal pelo PT do meu Estado, meu companheiro de muito tempo. Aliás, ele foi prefeito, o primeiro prefeito do PT do Estado de Mato Grosso. Eu, como Deputado Federal, tive a oportunidade de ajudá-lo a fazer a maior obra do Município, que foi uma obra de saneamento – água tratada, no seu Município.

E aqui também está conosco o Deputado Valtenir Pereira, que foi uma das pessoas que lutou muito. E eu quero registrar, Deputado Valtenir Pereira, em nome de toda a Bancada, o agradecimento da comunidade de Rondonópolis, porque isso é fundamental, Senador Capiberibe. Rondonópolis é a primeira cidade do interior do Mato Grosso, uma cidade polo. Coincidemente, há três Senadores da mesma cidade: o Senador Blairo, o Senador José Medeiros e eu também. E temos dois Deputados Federais: o Deputado Carlos Bezerra e o Deputado Adilton Sachetti.

Então, isso será fundamental para promover o desenvolvimento da cidade.

Aqui está o Senador Cristovam Buarque, e, daqui a pouco, eu vou ter a oportunidade de falar também, Senadora Gleisi, quando vou expor um pouco mais... Inclusive, já estive muitas vezes conversando com o Senador Cristovam Buarque, porque queremos, ao criar essa universidade – o projeto virá aqui para o Senado ainda, pois aqui teremos a palavra final, até a sanção presidencial –, criar uma universidade num modelo novo, uma universidade desenvolvimentista, uma universidade que, além do ensino, da pesquisa e da extensão, também promova o desenvolvimento da região.

Então, em nome do Deputado Valtenir Pereira, quero agradecer a todos os Parlamentares, a toda a Bancada federal, ao Deputado Carlos Bezerra, ao Deputado Adilton, que é de Rondonópolis, ao Deputado Ságuas Moraes, ao Deputado Fábio Garcia, enfim... Ao Victório Galli, que é o nosso coordenador, inclusive que me ligou ontem também. Em nome dele, eu gostaria de agradecer a todos



os Deputados Federais que estiveram nos ajudando nesse projeto. Quero agradecer também ao Deputado Nilson Leitão, que hoje é Líder do PSDB.

Eu gostaria de não ter esquecido o nome de ninguém aqui, mas agradeço a todos os oito Deputados Federais, porque, para Rondonópolis, isso, sem dúvida nenhuma, é uma nova esperança. Essa é uma cidade que está se desenvolvendo muito. É a primeira cidade em arrecadação do Estado de Mato Grosso também.

Então, Senadora Gleisi, eu agradeço a tolerância. Daqui a pouco irei falar mais, mas eu precisava registrar isso nesse momento, porque o projeto acabou de ser votado na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Senador Capiberibe, na Presidência.

*(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, a Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Senador Wellington Fagundes, Deputado Valtenir... O que é que eu posso dizer? Essa é uma grande notícia. Imagina, criar uma universidade, um centro de saber, de conhecimento, é muito importante para os Estados periféricos, como o nosso.

Parabéns. Parabéns à Bancada na Câmara e à Bancada no Senado.

Passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Também aproveito para parabenizar o Senador Wellington e a Bancada federal por essa conquista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado. Na semana passada, nós fomos surpreendidos – nós, do Partido dos Trabalhadores, mas acredito que também todos os setores progressistas da sociedade brasileira – com a decisão do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região de pautar o recurso do Presidente Lula, do seu julgamento, para o dia 24 de janeiro, primeiro dia em que a Justiça volta do recesso.

Esse recurso foi interposto pelo Presidente Lula ao Tribunal Regional Federal em cima de uma sentença do Juiz Sergio Moro que condenou o Presidente Lula a nove anos de prisão.

Eu já vou falar um pouco do processo, mas eu quero falar o que nos causou estranheza de o Tribunal Regional Federal ter marcado o julgamento para o dia 24. Não é errado o Tribunal marcar; é da natureza de um tribunal marcar julgamentos. O que nos deixou impactados foi exatamente o tempo rápido, recorde, que o tribunal marcou.

Não que nós queiramos que a Justiça seja morosa. Muito pelo contrário: a gente tem reclamado muito da morosidade da Justiça. Agora, a Justiça não pode ser temerária. E eu vou dizer por que, Senador Cristovam. Esse processo do Presidente Lula tem 250 mil páginas. É um processo de 250 mil páginas. O Relator, quando recebeu o processo, levou 36 dias para fazer o relatório. O que já é algo admirável, você relatar um processo de 250 mil páginas em 36 dias. Ocorre que o revisor, o juiz revisor do processo levou, Senador Armando, seis dias para fazer a revisão. Seis dias, Senador Armando.

Isso quer dizer que ele leu 2 mil páginas por hora, sem dormir, durante seis dias. Duas mil páginas por hora, sem dormir, durante seis dias, o que é humanamente impossível. E, se deixou de



ler, me desculpa, prevaricou, pela responsabilidade que tem. Um juiz relator e um juiz revisor devem conhecer a fundo o processo sobre o qual vão dar o seu parecer.

Esse é o mesmo tribunal cujo Presidente, Dr. Thompson Flores, deu uma declaração no jornal *Zero Hora*, se eu não me engano, lá de Porto Alegre, dizendo que a sentença que condenou o Presidente Lula era irretocável, para, em seguida, afirmar que não tinha lido o processo.

Eu chamo atenção para isso porque não é possível, em um Estado democrático de direito, que a Justiça tenha esse comportamento. Por isso que nós, do PT, por isso que nós, da esquerda, por isso que setores progressistas são levados a dizer que a Justiça está politizada. Não é possível ter uma análise adequada em um processo controverso, questionado, com tantas páginas, num curto espaço de tempo.

E acrescente-se aí que esse processo passou na frente de muitos outros que estão lá, esperando uma decisão.

Ele é injusto com o Presidente Lula, visto que não se aprofunda na análise – os juízes não se aprofundam na análise –, e é injusto com aqueles que aguardam uma decisão da Justiça há mais tempo. É por isso que nós questionamos; é por isso que subimos a esta tribuna, falamos à imprensa e dedicamos a nossa reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, dias 14 e 15, a analisar essa situação esdrúxula, porque entendemos que ela é um atentado à democracia.

Tem que haver regras que atinjam a todos de modo igual. Não há excepcionalidade no Direito e na Justiça. O processo tem que ser igual para todos. É só isso que nós estamos reclamando.

E aí eu tenho que fazer uma análise da sentença que condenou o Presidente Lula, e quero dizer aos senhores que não é uma análise minha ou do PT. Nós temos um livro feito por 122 juristas brasileiros, juristas de renome nacional e internacional. A maioria não é filiada a partido político ou não milita politicamente. Juízes que disseram que a sentença do Juiz Sergio Moro não tem base jurídica, visto que não tem o fato, visto que não tem prova.

E eu vou aqui explicar, tentar explicar, numa linguagem que não seja jurídica, o que eles querem dizer.

O Presidente Lula foi acusado de corrupção passiva nesse processo, por ter, segundo o Juiz Sergio Moro, sido beneficiado com um apartamento no Guarujá.

Analisemos a situação, para saber se nós temos o fato nessa situação, porque eu ouso dizer que não é nem um problema de ausência de provas; é um problema de ausência de crime.

A corrupção passiva é um crime que só se dá por mãos duplas, vias de mãos duplas. A pessoa tem que ter dado a alguém algo que lhe interessasse e recebido desse alguém uma remuneração, um presente, um favor em troca do que ela recebeu. Então, para caracterizar a corrupção passiva que o Juiz Sergio Moro quis caracterizar no processo, o Presidente Lula teria que ter recebido o apartamento do Guarujá, ter se utilizado e se beneficiado dele e, em troca, teria que ter dado à empresa OAS um benefício objetivo e que pudesse ser medido.

Vamos aos fatos. O Presidente Lula nunca recebeu o apartamento do Guarujá. Como todos sabem, lá atrás ele tinha comprado uma fração, para depois fazer a opção de compra do apartamento, e não fez essa opção de compra do apartamento. Tanto é verdade, que esse apartamento continua em nome da OAS e foi dado em garantia num processo junto a um fundo de financiamento da Caixa Econômica Federal. Isso está lá, e o documento está no processo.



Então, o apartamento nunca foi do Presidente Lula, porque a cota nunca significou a propriedade do apartamento; apenas uma cota, que viraria uma opção. Segundo, o Presidente Lula nunca usufruiu do apartamento, nunca morou nele, nunca esteve passando férias nele, nem por dois dias. Então, não há utilização de um benefício por parte do Presidente Lula nem há um ganho material, visto que não é dele o apartamento.

Segundo, está nos autos a constatação do próprio Juiz Sergio Moro, que esclarece que ele nunca falou, nos autos, que o Presidente Lula beneficiou a OAS com os recursos da Petrobras. Ele falou apenas que o Presidente Lula tinha relação, conversava com o Presidente da OAS. Imagina, Senador Armando, se nós aqui formos condenados por conversarmos, seja com empresário, seja com empreiteiro, seja com Senadores, seja com quem quer que seja. A função de um político é conversar, de um político que está no Parlamento e um político que está no Executivo, principalmente com a empresa que fazia várias obras para o governo e que precisava ter reuniões, sim, com o governo e com o Chefe do Executivo.

Então, temos um processo que é injusto em relação ao Presidente Lula, porque não há o crime. Volto a perguntar aqui, diversas vezes perguntei desta tribuna: qual é o crime, Juiz Sérgio Moro, que o Presidente Lula cometeu? Qual é o crime? Corrupção passiva? Ok. Qual é o fato, a prova fática que mostra que teve corrupção passiva? Que o apartamento está em nome do Presidente ou que ele usufruiu do apartamento? Ele é um não dono, porque ele visitou o apartamento um dia para ver se fazia a opção de compra ou porque alguém prometeu que iria melhorar o apartamento para ele caso ele fosse proprietário do apartamento?

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele é um não dono.

Além de condená-lo irregularmente por nove anos de prisão – e quem diz isso são juristas que assinaram textos de um livro, histórias de uma sentença anunciada –, agora ele vai ser julgado de maneira rápida, ágil, tão ágil que nem sequer o revisor conseguiu ler o processo. Quero saber o que ele vai falar do processo. Como alguém revisa um processo de 250 mil páginas em seis dias? É humanamente impossível.

Então, estamos, sim, contestando isso, a bem da democracia, a bem da verdade e a bem da justiça, porque, se fazem isso com o Presidente Lula, fazem isso com qualquer um. Aliás, a Justiça brasileira deve muita explicação ao povo brasileiro, porque sistematicamente tem feito desmandos em processos, dos mais pobres até setores medianos e mais ricos da sociedade.

Nós queremos uma Justiça que trate a todos igualmente, que se paute pelo devido processo penal, pela legalidade. É isso que nós pedimos. Por isso, nós vamos fazer manifestação em Porto Alegre, sim, porque, se querem politizar, vieram para nossa seara, vieram para o nosso terreno. Nós fazemos política e é com a arma da política que vamos fazer o embate.

O Brasil está se mobilizando, como já fez, para acompanhar o Presidente Lula nos interrogatórios dele em Curitiba. Estaremos, sim, em Porto Alegre, estaremos com o tribunal paralelo, estaremos com aulas da democracia, com aulas do Direito, estaremos com juristas nacionais e internacionais, estaremos com lideranças políticas. E queremos saber qual é o crime do Presidente Lula, porque julgar o Presidente para tirá-lo da corrida eleitoral é um outro atentado à democracia.



Já não basta o atentado do julgamento, sem prova e sem crime, de marcar um julgamento de recurso de forma açodada, ainda o objetivo é afastá-lo do pleito eleitoral.

O Presidente Lula não é mais candidato do Partido dos Trabalhadores, nós não queremos mais essa candidatura. Ele é candidato de parcela expressiva da população brasileira, goste a outra parcela ou não. Cabe ao PT defendê-lo, cabe ao seu Partido defender o direito de ele ser candidato, como eu defendo o direito de qualquer um ser candidato, inclusive de gente de extrema direita, porque é no debate político que temos que fazer o enfrentamento. E é por isso que nós dizemos que nós temos a terceira fase do golpe. A primeira tirou a Dilma, a segunda tirou os direitos e a terceira não quer deixar um dos maiores líderes populares da história concorrer à Presidência da República.

A última pesquisa Vox Populi que a CUT (Central Única dos Trabalhadores) fez dizia que 56% da população acha que o Presidente Lula tem direito a ser candidato e deve deixar o povo fazer seu julgamento nas urnas.

Nós estamos falando de um homem que está sendo perseguido por três anos consecutivos, que toda noite entra na casa das pessoas através da televisão, e principalmente através da Rede Globo, como um bandido, como um chefe de quadrilha, como o maior corrupto da história.

Quero dizer para vocês: o Presidente Lula mora no mesmo apartamento em que morava antes de ser Presidente da República. Eu desafio aqui outro Presidente que esteja nessa situação. Pois é esse homem que entra como bandido na casa de todos pela ação da Globo que o povo olha e diz que ainda o quer Presidente da República. Há alguma coisa errada nesta valoração, há alguma coisa errada nessa análise. Não é possível que o sacrossanto e casto Judiciário com a sacrossanta e casta Globo estejam certos e quase metade da população brasileira, errada, porque é isto que está dando na pesquisa de segundo turno: o Presidente Lula tem quase 45%.

Aliás, na própria pesquisa Datafolha e Vox Populi, ganharia no primeiro turno. Não é possível enganar tanta gente por tanto tempo, sendo bombardeado como ele foi. Alguma coisa há de errado, e, com certeza, não é com o povo. O povo está fazendo a sua análise: o que significou o governo de Lula e o que estão significando as mudanças de agora.

Por isso, subo a esta tribuna para fazer um grito pela democracia, pelo direito, um grito para que a gente possa realmente efetivar um processo democrático neste País, de Lula ser candidato. Se querem derrotá-lo, é do jogo, mas façam isso nas urnas. Façam isso na disputa eleitora, não no tapetão. Fica feio para o Brasil. Aliás, vai ficar muito feio.

E, por final, quero dizer: Lula ficará candidato. Ficará candidato, será registrado e nós vamos brigar até a última ação para ele continuar candidato e vamos brigar politicamente, porque Lula é candidato pelo povo brasileiro.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E é dever de quem está na política hoje defender o processo democrático.

Eu espero que tenhamos eleições livres e democráticas em 2018 para que todos que estão colocados aí, candidato do PDT, do PSB, do PSDB, do Democratas, do PSC, possam participar e levar à sociedade as suas propostas. O povo dirá quem irá representá-lo no Palácio do Planalto.

Pela justiça, pela democracia e pelo direito do Lula ser candidato a Presidente da República.

Muito obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Parabéns pelo discurso e pela defesa do Presidente Lula.

Parece estranho ser ele o único Presidente processado, em toda a história do Brasil, pela Justiça dessa forma.

Senadora Gleisi Hoffmann, solicito a V. Ex<sup>a</sup> assumir, eu queria só fazer um esclarecimento.

Senador Sérgio de Castro, realmente V. Ex<sup>a</sup> foi chamado e agora está na 15<sup>a</sup> posição. Não há tantos, daqui a pouco V. Ex<sup>a</sup>...

Senador Cristovam.

O Senador Sérgio de Castro pode assumir a Presidência?

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Se me permite, Presidente, eu apenas queria complementar a minha fala também desejando um bom Natal a esta Casa, a todos os Senadores e Senadoras, uma boa passagem de ano, assim como ao povo paranaense, ao povo brasileiro, esperando que, no ano de 2018, a gente possa efetivamente melhorar a vida do povo exercendo a nossa função.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio de Castro.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores que nos acompanham nesta sessão, eu começo desejando a todos um feliz Natal e um ano novo de conquistas, um ano novo de emprego para os brasileiros, de alavancagem da economia, um ano novo diferente deste ano de 2017.

Eu lembro aqui, em 2015, quando a crise tomou conta do País e se articulava a deposição da Presidente Dilma. Eu repeti várias vezes, aqui desta tribuna, que essa não seria a solução para a crise política. E nós estamos vendo que este ano de 2017 foi um ano em que a crise se aprofundou, em que a pobreza se espalhou pelo País. Nós tivemos um crescimento da violência, o que nos assusta.

A inoperância do Governo que substituiu a Presidente Dilma, a partir de uma decisão do Congresso Nacional, faz com que seja o Governo mais rejeitado da história do País, um Governo que a sociedade brasileira não queria e não quer, mas é um Governo que está promovendo profundas reformas, e todas essas reformas com graves prejuízos ao povo trabalhador brasileiro.

A reforma trabalhista eu insisti aqui que seria uma reforma recessiva, e, de fato, a economia continua em crise. O Governo fala em controle da inflação, que a economia dá sinais. Mas como dá sinais, se a gasolina dobrou de preço, o gás de cozinha assusta as donas de casa, o preço da energia disparou? E o Governo insiste em dizer que não há inflação.

Além do mais, nós tivemos um episódio triste neste ano, um Presidente, pela primeira vez na história... Isto é que é estranho, o Presidente Lula ser processado, e termos um Presidente no exercício do mandato acusado de crime comum, e a Câmara Federal não permitir que o Supremo o processe e investigue.



Foi um ano triste para o povo brasileiro, para o conjunto da sociedade brasileira, um ano muito ruim para todos nós, e o mais grave é a falta de perspectiva, a falta de esperança.

Eu espero que, no ano de 2018, a gente construa aquilo que o Senador Cristovam acabou de falar: um mínimo de coesão política no nosso País. Que a gente tenha um entendimento, um diálogo com a sociedade brasileira para construir uma saída para o País.

Nós vamos ter eleições em 2018. Serão eleições cheias de interrogações. Não se sabe ainda, de fato, quem vai concorrer nessas eleições. Os partidos estão, todos eles, mergulhados em crise, e a democracia representativa está em crise. E o mais grave é que, ao longo da história, nós tivemos um avanço da democracia representativa, a consolidação no século XX e o declínio agora nessas primeiras décadas do século XXI. E nós precisamos recriar a democracia, precisamos ampliar a democracia.

No entanto, em que pesem tantos fatores negativos, tantas dificuldades, nós, aqui nesta Casa, aprovamos alguns projetos importantes. E aqui faço um balanço do nosso mandato como Senador eleito pelo povo do Amapá e da nossa contribuição para tentar minorar o sofrimento do povo brasileiro e dar uma luz para que possamos construir novos caminhos.

Ao longo deste ano, nós aprovamos, Sr. Presidente, quatro projetos importantes, aqui na Casa, duas PECs. Aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública, uma tentativa de construir o caminho para uma política nacional que permita um mínimo de controle na violência que tomou conta do País, da violência urbana, da violência no campo... Esse fundo cria, a partir de contribuição de impostos já existentes... Ele não cria novos impostos, apenas retira parcelas da venda, da comercialização, da produção de armas e material bélico, assim como da venda... O IPI e o ICMS, então, vão para esse fundo, e há outras fontes de recursos, para que a União, em conjunto com os Estados, formule uma política de segurança para o País.

Nós aprovamos também, aqui no Senado, a proposta de emenda constitucional que estabelece teto de gastos para as assembleias legislativas e para os tribunais de contas. Nós estamos, nestes dias, acompanhando, pelos meios de comunicação, os gastos excessivos também do Judiciário: salários de juízes que ultrapassam R\$100 mil, R\$150 mil e até R\$200 mil. Mas as assembleias legislativas e os tribunais de contas, sem nenhum controle, gastam... Todo ano crescem seus gastos. É preciso estabelecer um limite.

Nós também aprovamos um projeto de lei que estabelece uma cota para os afrodescendentes participarem ativamente do processo político-eleitoral, estabelecendo que 5% do Fundo Partidário deverão, obrigatoriamente, ser aplicados na motivação dos afrodescendentes pertencentes aos partidos. Os segmentos afrodescendentes dos partidos políticos terão, uma vez transformado em lei, 5% do Fundo Partidário para as suas atividades e para estimular a participação.

A gente vê o desequilíbrio da representação política aqui no Senado da República. O Senado da República parece uma bacia de leite com alguns pingos de café. Gente da minha cor, são muito poucos os que estão aqui. E a sociedade brasileira é feita de negros e mestiços, mais de 50% da população. No entanto, a representação aqui é de 3 ou 4 ou de meia dúzia de Senadores para representar esse exército de brasileiros que estão sub-representados.

Por último, nós aprovamos, na semana passada, o PLS 325, que institui e gestão compartilhada e que permite que grupos de cidadãos organizados em aplicativos possam acompanhar a execução



orçamentária, financeira, física, de obras, de serviços públicos, de aquisição de equipamentos e materiais, pelos entes públicos. Esse projeto foi inteiramente construído a partir de uma experiência que nós desenvolvemos no Amapá. É um projeto que vem das bases. Nós, a partir do momento em que as emendas parlamentares se tornaram impositivas, passamos a propor para as prefeituras, para o Governo do Estado e para as comunidades beneficiárias desses recursos a gestão participativa. Nós nos reunimos com esses moradores aos quais se destinavam os recursos para a construção de escolas, para a construção de postos de saúde, para a pavimentação de ruas, organizamos um grupo de WhatsApp e páginas no Facebook. Ali, passo a passo, a comunidade acompanhou todo o procedimento até que esse dinheiro se transformasse, diante dos seus olhos, em uma obra do seu interesse. Esse é o projeto, esse é o processo que nós desenvolvemos, essa é a experiência que nós construímos juntos com o povo do Amapá – e vários são os projetos trabalhados nessa direção.

Nós tivemos um bairro, chamado Conjunto Embrapa, em que os moradores acompanharam desde a entrada do dinheiro no caixa da prefeitura até a licitação e a conclusão da obra. Nesse caso específico, de R\$1 milhão sobraram R\$99 mil. É um caso raro: em geral, as obras públicas requerem novos termos aditivos e terminam custando mais do que estava planejado. No entanto, nessa obra – além de ser executada com qualidade – sobraram recursos. Também em Morada das Palmeiras, no projeto Igarapé Sustentável. São projetos que foram trabalhados por grupos organizados em aplicativos. Isso fez com que pudéssemos aprová-los aqui no Senado. Estão na Câmara.

Estava aqui o Senador Pedro Simon – ainda está aqui conosco –, e encaminhei o projeto para ele. Ainda há pouco ele me parabenizou pelo projeto. É um projeto de cidadania, é um projeto que pode, sim, controlar a corrupção, porque o cidadão estará de olho na execução de obras, serviços, compras governamentais, acompanhando de acordo com o seu interesse. Ele vai formar grupos, cadastrar nos entes públicos, e os entes públicos serão obrigados a recepcionar esses grupos e a prestar as informações que o grupo demandar. E ali há uma série de regras de convivência entre os grupos e os órgãos públicos. Então, esse projeto é um projeto que pode, sim, permitir um certo controle, digamos, nesse descontrole exagerado do Estado brasileiro em relação ao dinheiro dos impostos que todos nós pagamos.

Então, o objetivo desse projeto, na verdade, é contribuir para ampliar a democracia. Democracia significa participação efetiva na energia coletiva produzida pela sociedade, e, por meio dos impostos que nós pagamos, a democracia tem que distribuir, em termos de mais educação, mais saúde, mais segurança, mais saneamento, enfim dando uma qualidade de vida melhor para todos os brasileiros.

Portanto eu encerro. Foi um ano gratificante, pessoalmente gratificante para o nosso mandato em função desses quatro projetos aprovados aqui pelos Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, a quem eu agradeço muito. Nós conversamos com um por um dos Senadores, apresentei os projetos, debati-os individualmente e depois coletivamente nas comissões e aqui em plenário, e chegamos ao final do ano com esses quatro projetos aprovados, duas PECs e dois projetos de lei ordinária, que tramitam hoje na Câmara Federal, e a minha expectativa é porque, na Câmara, o meu Partido, a Liderança do meu Partido, está assumindo o compromisso de alavancar esses projetos.

E eu encerro desejando a todos um Feliz Natal, Senador Armando Monteiro, a V. Ex<sup>a</sup>, ao povo pernambucano – eu tive a felicidade de morar em Pernambuco durante dois anos. Ao povo do



Espírito Santo, Sr. Presidente, também, feliz Natal e um ano novo de muito emprego, de crescimento da economia e diferente deste 2017, quando nós estamos fechando as cortinas. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Obrigado, Senador João Capiberibe, e parabéns por sua *performance* durante o ano de 2017, seu trabalho em benefício do Brasil!

Convido agora o Senador Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente desta sessão, Senador Sérgio de Castro, a quem cumprimento, saudando também os nossos companheiros presentes aqui, no plenário do Senado Federal, eu ocupo hoje esta tribuna para fazer referência, meu caro Senador Sérgio, ao trabalho que pudemos realizar este ano no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e que resultou, a meu ver, numa contribuição concreta para que o Brasil possa proporcionar o melhor ambiente de operação às empresas.

O Senador Cristovam, que tem sido sempre muito presente no debate econômico do Brasil, sabe que o debate econômico do Brasil, muitas vezes, fica voltado para os grandes temas macroeconômicos, e nós nos esquecemos de cuidar do chamado ambiente microeconômico, que é onde, de resto, a atividade empresarial se realiza. Há países que são mais produtivos não apenas porque têm um ambiente macroeconômico equilibrado, mas porque são capazes de criar um ambiente institucional que ao final favorece o desenvolvimento da atividade produtiva.

Lamentavelmente, os últimos relatórios internacionais têm sido constrangedores para o Brasil. Por exemplo, a última avaliação contida no relatório *Doing Business* do Banco Mundial coloca o Brasil na rabeira. Ou seja, numa posição desprazada para um país que tem a importância do Brasil. Em vários itens que são considerados nessa avaliação, o Brasil figura entre os últimos países.

Então, é hora de cuidarmos – e eu acho que o Senador Tasso Jereissati merece aqui esse tributo de reconhecimento –, está na hora de que, na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, nós possamos ter um foco sobre o ambiente microeconômico. E foi por isso que ele constituiu um grupo que eu tive a honra de coordenar e que, ao final de oito meses, pôde oferecer uma contribuição, meu caro Presidente Sérgio de Castro, que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece.

E, aí, Senador Cristovam, fizemos algumas audiências públicas – na primeira delas, fazendo um diagnóstico da questão da produtividade no Brasil. E contamos aqui com a participação de ilustres figuras da academia, da área empresarial, e o que resultou disso foi a constatação de que há 30 anos o Brasil vive um quadro de relativa estagnação na produtividade.

Eu sei que a questão da produtividade é uma questão complexa porque ela decorre de vários fatores, de múltiplos fatores – a qualidade do capital humano; a disponibilidade de capital físico aí entendido como, por exemplo, meios de produção, dotação de infraestrutura –, mas uma parte desse *mix* que determina a competitividade e a produtividade de uma economia se relaciona com o ambiente de negócio: o ambiente de operação das empresas.

Portanto, nós focamos muito algumas áreas que são muito sensíveis nessa avaliação. O ambiente tributário, por exemplo: nós sabemos que o Brasil tem um sistema complexo e disfuncional. Infelizmente, não fomos capazes de criar um sistema que se harmonize minimamente com os sistemas mais eficientes do mundo.



Nós temos um sistema muito complexo, e essa complexidade, além de tudo, é um sistema muito oneroso, em que temos uma carga tributária muito elevada para um país de renda média como o nosso. Mas não podemos imaginar que um país que vive a crise fiscal que o Brasil vive, que ostenta agora um déficit primário preocupante e uma trajetória de dívida pública que eu diria quase explosiva pudesse agora se dar ao luxo de pretender reduzir a carga tributária. Não seria realista, mas nós temos, sim, a obrigação, Senador Cristovam, de atuar para, pelo menos, simplificar esse ambiente.

E, aí, há um espaço imenso que pode resultar em ganhos muito expressivos para as empresas e que decorre da simplificação do processo de pagamento de impostos no Brasil. Esse é um tema que se relaciona com as chamadas obrigações acessórias. Há estudos no Brasil que estão aí disponíveis e que indicam que as empresas despendem um número imenso de horas e precisam, nos seus quadros, de vincular muitas pessoas dentro da sua estrutura só para fazer o chamado *compliance* tributário. Ou seja, pagar impostos no Brasil é muito complicado. Portanto, nós temos aí uma possibilidade concreta: há estudos que apontam uma série de sugestões para simplificar extraordinariamente esse processo. Veja, por exemplo: nós temos hoje uma plataforma que é esse sistema do SPED de escrituração digital, mas os Estados da Federação obrigam o contribuinte muitas vezes a duplicar, a replicar uma série de informações que poderiam de resto já estarem contidas numa única plataforma.

Então, nós tratamos desse tema, e há um conjunto de recomendações. Eu imagino que possamos, por exemplo, na mudança do Código Tributário Nacional, estabelecer regras que vedem a possibilidade de se criar obrigações novas nessa área, durante o ano fiscal – no mesmo ano fiscal –, e que isso possa vir através de lei e não por uma simples exigência da autoridade fazendária, como ocorre hoje no Brasil. Mas temos um espaço, Presidente Sérgio, para que, no âmbito do Confaz, se promova um acordo de simplificação. Isso é possível, sim.

Por outro lado, esse trabalho da Comissão nos aponta a necessidade de finalmente o Brasil poder ter um Código de Defesa do Contribuinte.

Senador Cristovam, a abertura política, a abertura que ocorreu no Brasil há algumas décadas, não chegou a essa relação Fisco/contribuinte. Nós temos uma relação desequilibrada em que o Estado tem uma série de prerrogativas em face do contribuinte, e o contribuinte não tem minimamente em face do Estado. Essa é uma relação que precisa ser equilibrada.

É evidente que temos um capítulo de obrigações. O Código de Defesa do Contribuinte não pode apenas se cingir aos direitos do contribuinte – direitos e obrigações –, tampouco pode de alguma forma favorecer aqueles que não têm verdadeiramente compromisso com o cumprimento de suas obrigações tributárias. Mas há de estabelecer uma relação minimamente equilibrada para que haja, inclusive, segurança, previsibilidade em benefício da atividade empreendedora do nosso País – existem aspectos relacionados ao tema das compensações tributárias, regras para restituição de tributos.

Hoje, quando se deve ao Fisco, Senador Cristovam, as correções são aplicadas a critério da autoridade. E, quando se tem algum imposto que é pago indevidamente, algum processo de restituição, não se aplicam as mesmas regras de quando se deve ao Fisco.

Eu concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Meu caro, Senador, em primeiro lugar, quero parabenizar pelo trabalho. Durante a leitura que o senhor



fez do relatório, eu disse que precisava publicar como um pequeno livro. E felizmente foi feito, eu estou com o livro. E eu disse outra coisa, que, ao ler o livro, eu vi que não precisava ter dito, que era mais ênfase na parte de formação de mão de obra. E lá está referido, sim, isso...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Está referido sim.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Está. Mas sobre o que o senhor está falando, eu quero dizer que, além de simplificar, e sem dúvida alguma o atual sistema fiscal brasileiro serve sobretudo para enriquecer advogados da área fiscal, que sabem encontrar as brechas no caos legal, entre eles amigos nossos... A gente precisa simplificar. Agora, além disso, é preciso dar estabilidade legal. O sistema muda de um ano para o outro. Nós próprios aqui, Senador Sérgio, votamos coisas que são remendos que não seriam necessários se tivéssemos feito as leis bem feitas e mais simples e, ao mesmo tempo, não viesse aqui cada vez um sistema para perdoar dívidas porque cobramos tanto que não conseguem pagar. Então, é preciso dar estabilidade legal. Eu creio também, é preciso lembrar, que é preciso fazer um sistema progressivo, de tal maneira que as camadas mais altas paguem mais. Obviamente, dentro do limite da eficiência econômica. Se cobrar demais, o dono do dinheiro vai embora, leva o dinheiro embora. Aí, não adianta cobrar mais. Mas é preciso ser progressivo. Também, eu creio que é preciso diferenciar os recursos, as rendas que nós dirigimos ao investimento do que dirigimos ao consumo. Investimento tem que ser atraído porque é a única forma de gerar emprego. Então, não há por que penalizar gastos com investimento. Penalizemos gastos de consumo, mas é preciso separar consumo suntuário de consumo necessário, essencial. Às vezes, no Brasil, há certos bens suntuários que pagam menos impostos do que bens essenciais. E eu não falo isso do ponto de vista de aumentar a arrecadação, porque os bens suntuários são uma camada rica pequeninha. Terminam sendo tão poucos, que a soma não é grande de impostos, mas é o exemplo que a gente tem que dar cobrando impostos mais altos dos bens suntuários. E finalmente o consumo depredativo da natureza do consumo sustentável. Nós temos que penalizar mais o combustível fóssil do que o combustível verde, que não polui. Nós temos que colocar uma tarifa maior sobre a energia elétrica que vem de centrais produzidas a partir de combustível fóssil, como o carvão, do que de hidrelétrica – e, sobretudo, menores ainda os impostos sobre energia solar, sobre energia à base do vento, eólica. Então, o seu trabalho, a meu ver, tem grande colaboração. E, finalmente, está no seu trabalho – aliás, eu acho que é um eixo fundamental – a ideia de aumentar a produtividade. O Brasil é pobre porque a produtividade de cada brasileiro é pequena. O que faz um país rico é que cada brasileiro possa produzir muito e, por trás dessa baixa produtividade, está, sobretudo, o baixo nível de educação que nós oferecemos às camadas trabalhadoras. Então, é isso que eu falei na reunião dizendo que queria ver mais e, quando eu li o documento, eu vi que lá está explicitado esse lado. Nós precisamos aumentar a produtividade e isso significa melhor formação. Nem quero usar a palavra educação, que é uma coisa de difícil definição, mas formação na mão de obra: às vezes, é engenheiro de alta qualidade; às vezes, pode ser um técnico de nível médio de que o Brasil tanto precisa. Nesse sentido, grande parte do avanço que nós fizemos com algumas escolas técnicas que transformamos em institutos terminou trazendo pouco benefício, porque nós ficamos com técnicos de nível superior bem formados, uns poucos, e deixamos de formar o técnico de nível médio. Eu cheguei a ouvir de um desses uma expressão pejorativa, como dizendo: "Nós não queremos formar pessoas para apertar parafuso", como se o técnico de nível médio fosse um apertador de parafuso. É uma visão muito primária da cadeia de profissionais de que um



setor produtivo precisa, seja indústria, seja agricultura. Mas até aquele que esse senhor chamou, pejorativamente, apertador de parafuso, até esse é necessário e, no mundo de hoje, até esse precisa de formação. Então, um programa de formação sério seria necessário. Eu concluo, Senador Sérgio, dizendo que o seu documento casa bem com o documento que foi feito sobre o Pronatec, mostrando que foi uma boa intenção, mas cujos resultados não trouxeram o que nós precisávamos para melhorar a microeconomia brasileira. Nós estamos precisando de um programa mais sério, mais competente e mais pé no chão de formação de mão de obra no Brasil. De qualquer maneira, eu creio que o seu trabalho e da Comissão foi um dos pontos altos deste ano no Senado. Por isso, eu o parabenizo. Eu espero que o documento que o senhor fez, o pequeno livro, seja debatido e lido especialmente pelo setor empresarial, pelos políticos brasileiros e pelos agentes governamentais também. Parabéns. Foi um prazer eu ter participado dessa Comissão.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Cristovam, muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> tem sempre trazido aqui essa preocupação e essa visão com a questão da produtividade, que será fundamental para esse novo ciclo de crescimento do País. O Brasil cresceu, nos últimos anos, porque tinha uma demografia, ou seja, incorporava contingentes ao mercado de trabalho, expressivos contingentes, que, ao final, produziam o processo de crescimento, mas, com a mudança do perfil demográfico, o crescimento agora vai depender de ganhos de produtividade, e aí nós temos todas essas questões que foram já aqui discutidas.

Para finalizar, eu queria apenas agregar aqui, Senador Sérgio, a visão de que há outros ambientes, além do tributário, por exemplo: a questão dos *spreads* bancários, Senador Cristovam. Nós não seremos um País verdadeiramente dinâmico e de uma economia moderna com esses *spreads* extravagantes, ou seja, reduz-se a taxa de juro básica no Brasil sensivelmente, mas as taxas de intermediação, as margens de intermediação são extravagantes.

E aí nós temos que ter muito cuidado para não resvalar para uma agenda demagógica, voluntarista, de querer, como alguns agora, estigmatizar lucro de bancos. Não é isso, mas há uma agenda, uma agenda densa, que nós precisamos perseguir, e esta Casa tem dado uma contribuição. Por exemplo, o aperfeiçoamento do Cadastro Positivo, um projeto, Senador Cristovam, muito importante, que é esse que redefine as competências do Cade e do Banco Central em relação à questão do sistema financeiro e do sistema bancário. É preciso cuidar da defesa da concorrência nesse sistema. Não é possível imaginar um sistema que, com esse nível de concentração, não tenha um órgão que cuide da defesa da concorrência.

Então, para criar um novo padrão de financiamento na economia brasileira, nós temos que ter *spreads* civilizados. E há um conjunto de ações que podem e devem ser realizadas, como, por exemplo, essa que define que nós precisamos estimular a concorrência, cooperativas de crédito com modelos de regulação adequados, a nova realidade das *fintechs*, que são plataformas novas que podem contribuir para esse ambiente.

Em resumo, ao encerrar, eu gostaria de dizer que me parece que esse grupo produziu uma contribuição importante, e resta-nos agora acompanhar o processo. Há 15 proposições legislativas que já tramitavam no Congresso e que dialogam com essa agenda. Nós precisamos acompanhá-las. Há novos projetos que foram elaborados já como resultado do trabalho.

E, nesse sentido, eu gostaria de consignar aqui um reconhecimento ao Senador Eunício, que incorporou a agenda a ponto, Senador Cristovam, de, dos novos projetos que foram sugeridos, dois



deles já terem sido aprovados na última sessão aqui, do Senado Federal: o projeto de resolução que obriga que o Ministro-Chefe da Casa Civil venha periodicamente à CAE e ao Senado para prestar contas dessa chamada agenda da competitividade, já que o Executivo tem um papel fundamental nesse processo; e o projeto, Senador Sérgio, que definiu de forma mais clara essa questão de cobrança de ISS, de cobrança de exportação do ISS, na exportação de serviços. Ainda temos alguns temas importantes, como a limitação da substituição tributária, um projeto também muito importante sobre essa questão das certidões negativas de débito.

Bom, mas eu creio que nós temos aí um bom roteiro, uma boa agenda para trabalharmos nesse próximo ano legislativo. E eu tenho certeza de que esta Casa vai estar sintonizada com essa agenda, porque o Brasil precisa efetivamente criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento do negócio, da atividade empreendedora, porque temos uma imensa energia empreendedora neste País, e é preciso que ela seja canalizada e possa ser bem aproveitada no interesse do País.

Portanto, eu agradeço aos companheiros e especialmente à Mesa pela tolerância aqui do tempo. Muito obrigado a todos.

E, antes de encerrar, quero deixar a todos aqui os meus melhores votos de um feliz Natal, extensivos à família de todos os nossos colegas e companheiros, e os votos de que tenhamos um ano que será, sem dúvida, um ano muito desafiador, sobretudo pelo que vai representar em relação ao processo das eleições gerais no nosso País.

E eu torço, Senador Cristovam e Senador Sérgio, para que o Brasil possa seguir numa trilha de equilíbrio, de moderação, para que possamos fazer essa travessia e retomar uma agenda, firmemente, uma agenda de interesse do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Quero parabenizar o Senador Armando Monteiro, um homem público de primeira grandeza, um brilhante Senador.

Essa agenda da produtividade realmente é um tema da maior relevância e, ainda essa noite, vou fazer um pronunciamento repercutindo essa agenda.

Convido agora o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós hoje ouvimos diversos discursos, Senador Raupp, de prestação de contas de 2017. Um deles, o que acabamos de ouvir, se concentrou em um item, mas esse item é fundamental, que é o item do documento sobre a situação da microeconomia no Brasil.

Eu quero falar é do próximo. Quero falar do próximo em que o Brasil vai ter a chance de votar para escolher um Presidente, depois de tantas dificuldades, perplexidades, crises que temos atravessado.

Mas eu quero dizer que, apesar do otimismo que traz uma eleição – e esta é a vantagem da democracia: nós, a cada quatro anos, fazemos um novo casamento de todos os habitantes do País –, há razões para não estarmos tão otimistas.

E a razão para mim é o fato de que o Brasil não vota, são os brasileiros que votam. E há uma diferença entre a soma dos brasileiros e o Brasil. Em um país onde as coisas estão bem, os eleitores nacionais representam a totalidade, mas, em um momento em que a gente, como o Brasil, está



paralisado pela vergonha da corrupção, da concentração de renda, da baixa produtividade e consequente pobreza, da violência sob todas as formas e está com dívidas fortes com os pobres, com os velhos, com os jovens, com as crianças, com as mulheres, com os índios, com os negros, temos um país sem instituições sólidas – apesar de tê-las, as instituições –, um sistema Judiciário que me parece bipolar, porque um dia diz uma coisa, outro dia diz outra, um Estado sem eficiência e privatizado, tanto política quanto sindicalmente, uma ciência e tecnologia deficiente e, sobretudo, um sistema educacional precário e desigual. Um país que está nessa situação não precisa nem lhe basta eleger um Presidente, ele tem que eleger um novo projeto de país. Ele tem que eleger um Brasil novo e não um Presidente novo apenas.

E eu lamento que, ao olhar ao redor, percebemos que o presente não está bem; olhando para frente, percebemos que o futuro não vai bem; mas a sensação é de que caminhamos, sem coesão nem rumo, para uma desagregação social, para um atraso econômico, científico e tecnológico. Desculpem se pareço pessimista, mas é o que eu sinto hoje.

E, mesmo assim, tudo indica que, no próximo ano, os brasileiros, nós, elegeremos um novo Presidente da República, mas não vamos eleger um novo Brasil. A sensação é de que os eleitores estão preocupados cada um com seu interesse pessoal e do seu grupo, da sua corporação, e não com um conjunto, que seria a soma dos brasileiros de hoje e dos de daqui a 10, 15, 20, 30, 50 anos.

Não se vê isso, mas mais grave: não vemos candidatos pensando o Brasil. O que vemos são candidatos que fazem pesquisas de opinião, ouvem o que cada grupo quer dizer e dizem o que cada grupo quer ouvir em vez de dizer aquilo de que Brasil precisa. É muito diferente dizer aquilo de que o Brasil precisa e dizer o que o eleitor quer ouvir. Os marqueteiros, inclusive, inventaram a palavra – copiada dos americanos – nichos, que são os grupos que eu posso chamar de corporações, e trabalham na direção desses nichos. E os nichos não representam o Brasil.

Nós, a meu ver, vamos entrar em um processo eleitoral sem candidatos pensando um projeto novo para o Brasil. Por exemplo, tivemos isso quando Juscelino Kubitschek trouxe uma proposta de Brasil industrializado, dinâmico pela indústria, não mais pela agricultura. Hoje, nós não temos um projeto desse tipo, e os eleitores não estão interessados.

Vou dar um exemplo, mas poderia dar muitos. A classe média e alta brasileira gasta R\$80 bilhões por ano com a educação de seus filhos, uma média de R\$20 mil por família. Nós não vemos essa classe média alta dizendo: "Eu quero parar de gastar esse dinheiro, construindo uma boa escola pública, igual para todos." Não se vê isso. A sensação é de que não querem os seus filhos misturados com os filhos dos outros. Ou seja, não querem os seus filhos no Brasil, querem os seus filhos na sua família.

Caramba, já pensou... Eu não falo dos muito ricos, que estão mandando os seus filhos para os Estados Unidos, para a Suíça. Eu falo da classe média, que faz um sacrifício enorme para pagar educação de seus filhos. Quanto poupariam se a educação de qualidade nas escolas públicas fosse suficiente para os seus filhos, filhos dessas classes médias? Por que não querem?

A própria previdência. A reação à reforma da previdência, embora alguns pontos devam ser modificados, é mais por não quererem perder alguns direitos e privilégios do que por quererem uma previdência sustentável para os próximos 50 anos. Quem votará na reforma da previdência pensando na aposentadoria dos netos? Estamos pensando nas nossas, porque falta o sentimento de coletivo, de Brasil inteiro.



Isso leva a uma preocupação grande com o futuro do Brasil: em 2018, o Brasil não votar; votarem os brasileiros – e os brasileiros divididos, sem coesão.

Agora, some-se a isso não termos partidos que representem posições diferentes sobre o Brasil. Aí, como não há partido que represente posições diferentes sobre o Brasil, cada candidato é o seu próprio partido; e o eleitor é seu próprio partido, sem um projeto de Nação, porque o Brasil não vota; votam os eleitores. E os eleitores não representam o Brasil; eles representam a soma dos brasileiros. O Brasil é mais do que a soma dos brasileiros de hoje: é uma história dos brasileiros do passado e a tendência dos brasileiros do futuro.

Se eu fosse escolher, Senador Sérgio, um voto para 2018, seria que, em 2018, nós votemos pelo Brasil. Não votemos por cada um de nós, nem votemos por cada candidato que está aí. Votemos por aquele que representa a melhor proposta para o Brasil, com uma grande plataforma. Isto é o que eu gostaria de ver em 2018 na campanha: cada candidato a Presidente chegar com uma plataforma! Mas a plataforma, Senadora Ana Amélia, dizendo que projetos de lei vai mandar para aqui, que decretos vai assinar no primeiro dia, e dizendo: "Se quiser votar em mim, vote. Se não quiser, não vote."

Primeiro, esse candidato vai ter credibilidade. Mas se ele chegar aqui – com seus 50 milhões de votos no segundo turno – com um conjunto de leis, de decretos, começando pelos decretos que acabam com mordomias, com privilégios. Se ele chegar aqui e mandar isso para nós – para os que ainda estiverem aqui, de nós –, ele vai ter força; ele vai ter força mesmo que não tenha um partido grande com ele, porque ele vai dizer: "Eu não fui eleito; eu fiz um plebiscito."

Em plebiscito, vota-se "sim" ou "não". Eu queria ver um plebiscito em que se votasse A, B, C, D – o nome do candidato –, o candidato ser plebiscitado pelo seu programa; não por sua cara, não por sua sigla partidária, nem mesmo por seu passado, mas pelo seu programa. Mas eu volto a insistir: um programa especificado, e não intenções genéricas, não blá-blá-blá; mas dizendo o que propõe, quanto custa, quem vai pagar, em quanto tempo vai fazer e como fará. Eu queria ver uma disputa eleitoral para Presidente dessa maneira. E que digam: "No final do meu mandato o Brasil será desse jeito, diferente do que é hoje. E eu vou criar as condições nesses quatro anos, para que, nos próximos 20, 30, o Brasil seja desta maneira aqui", porque não dá tempo em quatro anos. Mas gostaria, inclusive, que ele dissesse que, como é contra a reeleição, não será candidato a reeleição.

Eu queria ver uma eleição plebiscitária, em torno de propostas, em que o candidato apenas encarnasse uma proposta, e não um partido ou, pior, um *slogan*, como a gente tem visto nas últimas eleições. Os candidatos de *slogans* eu queria ver substituídos por candidatos de propostas detalhadas, fazendo contas. Talvez, um dos grandes problemas é que, Senadora Ana Amélia, em vez de candidatos que fazem conta, nós tenhamos candidatos que fazem de conta, que é o que tem caracterizado a política brasileira dos últimos anos: fazer de conta, sem fazer as contas. Seria tão bom que 2018 nos trouxesse um processo eleitoral em que os candidatos tivessem ideias, propostas e fizessem as contas de quanto custa, de onde vem o dinheiro, de como vai fazer...

Eu não ando tão otimista de que isso acontecerá, mas creio que é um bom voto deste final de ano desejar que, em 2018, votemos pelo Brasil. Vamos precisar de um nome, mas que esse nome traga um programa, e que, por trás desse programa, esteja o Brasil, o Brasil que queremos, o Brasil de que precisamos, que seja um programa que une os brasileiros, com coesão no presente e com rumo para o futuro. É isto que vale a pena desejar para 2018, até porque, sem isso, eu não sei como será



2019, como será 2020, nem como, em 2022, vamos comemorar o segundo centenário da nossa independência, a independência de um país que se fez independente, mas que não construiu uma nação. Tanto não construiu, que não temos coesão. E aí não temos democracia de fato, porque a democracia de fato disputa divergências, mas com um projeto comum de nação. Hoje a gente não tem isso. Eu espero que a eleição presidencial do próximo ano ajude a trazer essa coesão nacional e um rumo para o futuro.

Este é o meu desejo para todos nós: que, em 2018, votemos pelo Brasil. Não pelo candidato A, B, C, D ou E, mas pelo Brasil. E temos a esperança de que isso possa acontecer, até porque o Brasil é muito maior do que nós. E, se a esperança não se realiza agora, ela se realiza daqui a 10, 15, 20, 30 anos, para a nossa geração ou para as gerações futuras.

Era isso, Presidente Sérgio, mas a Senadora Ana Amélia pediu a palavra, e, com muito prazer, eu concedo a ela um aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É rapidamente, pois o Senador Valdir Raupp já está a caminho da tribuna. Senador Cristovam Buarque, caro Presidente, eu queria apenas dizer que seria muito bom que esses votos que o Senador Cristovam Buarque formula para 2018 fossem seguidos e compreendidos. Eu acho que é um choque de coerência, um choque de compromisso com o País. Eu acabei de vir de uma viagem ao Japão, a convite do governo japonês, e visitei uma escola municipal, Senador, no interior de Nagoia, num bairro de Nagoia, que não tem faxineiros, porque as crianças aprendem a respeitar o ambiente escolar. E a escola é um primor de cuidado. Brasileirinhos estudam japonês, com professores dedicadíssimos à missão de ensinar, e ali fazem os desenhos da forma de escrever japonesa, com muito cuidado e dedicação. Então, é um país organizado, em que as coisas funcionam, em que todos se respeitam e respeitam os mais velhos, onde o trânsito flui, ninguém buzina, todo sinal é respeitado... Sobretudo, isso vem também das lideranças políticas, que, em 2018, terão um grande desafio, e o eleitor tem na mão a arma mais poderosa, que é o título de eleitor. Então, devem escolher coerentemente os candidatos. Eu gostaria muito que acontecesse aquilo que o senhor defendeu agora. Que venha o candidato e diga com autenticidade: "Eu vou fazer isso, isso e isso; chegando lá, será esse o plano de governo", e que, no dia em que ele vencer a eleição, pratique aquilo que defendeu durante a campanha, e não seja apenas uma palavra de palanque. Então, eu acho que, nesse momento, nós vamos, sim, reconstruir o Brasil, o Brasil que queremos: mais eficiente, mais democrático, mais inclusivo também. Parabéns, Senador Cristovam. Também desejo a todos os colegas e a todos os nossos telespectadores um 2018 muito melhor do que foi 2017.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senadora.

Concluo dizendo: que, em 2018, votemos pelo Brasil. Se não fizermos isso, não vamos poder votar por cada um de nós isoladamente. Não há futuro, isoladamente, dentro de um mesmo País. O futuro de cada um depende do futuro de todos.

Que, em 2018, votemos pelo Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Senador Cristovam Buarque, que, em 2018, votemos pelo Brasil! Seus discursos são sempre uma inspiração.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.



**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio de Castro, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, com o encerramento das atividades do Congresso Nacional em 2017, venho trazer à memória algumas das questões importantes que foram tratadas por nós neste ano, que trouxe à democracia brasileira tantos desafios; um ano em que precisamos lidar com assuntos polêmicos por serem estratégicos para o futuro do Brasil, para a sustentabilidade econômico-financeira das políticas públicas realmente relevantes.

Ainda que não tenha sido um ano fácil para os que se ocupam com a governabilidade, foi uma oportunidade de aprendermos a lidar com a principal atividade desta Casa, que é o ofício do diálogo, do ato parlamentar de conversar, de convencer, de ser convencido, de ganhar convicção e, da convicção, a ação.

Na condição de representante de Rondônia, dediquei boa parte de minha energia às questões que dizem respeito à superação das desigualdades regionais que ainda afetam negativamente a Amazônia. Nesse particular, há a necessidade de alguns ajustes, como no caso da indústria leiteira, dos laticínios; mas, por outro lado, temos boas notícias no que diz respeito à democratização dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FCN).

Comecemos pelo ponto que reclama breve providência do Congresso Nacional que é a proteção à cadeia produtiva do leite. Mas, antes de pedir o apoio a um decreto legislativo que apresentei, quero congratular-me com os produtores de leite de Rondônia e de todo o Brasil, pois, no dia 16 de novembro, em Ji-Paraná, participei da 1<sup>a</sup> Feira do Leite de Rondônia, um evento de excelente nível, congregando milhares de produtores e empresários do setor.

Além da alegria de ver Rondônia sediando um evento desse porte, fui inteirado da boa situação de nosso Estado. Primeiro, porque detém a maior produção leiteira da Região Norte; segundo, porque Rondônia é o 7º maior fornecedor de leite cru para os laticínios nacionais. Todos os dias, mais de 2 milhões de litros de leite saem de 35 mil propriedades rondonienses para a mesa dos brasileiros.

Graças a resultados como esse da indústria, o PIB de Rondônia deve crescer 1,4% em termos reais, em 2017, apresentando o melhor desempenho, comparativamente, aos demais Estados da Região Norte.

Assim como em Rondônia, o negócio leiteiro é da maior relevância; também em nível nacional são mais de um milhão de produtores em 99% dos Municípios do Brasil, empregando 4 milhões de pessoas em sua cadeia produtiva. Entretanto, Sr. Presidente, embora tão relevante, esse ramo da atividade anda ameaçado, pois houve queda abrupta nos preços do leite, provocada por dois fatores: a primeira causa decorre de a produção haver aumentado, ao passo que a demanda diminuiu. Para essa retomada do consumo, esperamos, com as ações do Governo, fazer voltar a crescer a economia, que deve acontecer no próximo ano. Mas o segundo fator nos causa mais preocupação: o mercado tem sido inundado pelo leite uruguai, diluindo ainda mais os valores desse gênero alimentício e causando prejuízo aos fornecedores locais. Isso se deve ao fato de o tratado que criou o Mercosul isentar de taxas alfandegárias os lácteos dos países platinos.

Essa relação comercial tem-se revelado bastante desfavorável no que diz respeito aos demais produtores de leite do Mercosul – leia-se Argentina, Paraguai e Uruguai. De janeiro a outubro,



amargamos um déficit de US\$405 milhões no setor lácteo, dos quais 86% estão vinculados ao Mercado Comum do Sul, o Mercosul.

Embora o Ministro Blairo Maggi tenha sustado temporariamente as importações do leite uruguai, entendo ser necessário dar mais segurança ao produto local, não apenas no que diz respeito àquele país, mas igualmente em relação a outros integrantes do Mercosul.

Por essa razão, apresentei um projeto de decreto legislativo para sustar as isenções tarifárias sobre o leite importado do Mercosul. Com a possibilidade de impormos taxas alfandegárias aos gêneros importados, os preços no mercado interno vão se recuperar, e vamos evitar o pior. Penso ser indispensável criarmos uma salvaguarda sólida para essa área de nossa economia até que ela se recobre dos reveses sofridos nos últimos tempos. Esperamos o apoio de V. Ex<sup>as</sup>s para aprovar este projeto de decreto legislativo, do contrário a cadeia produtiva do leite poderá sofrer um revés sem precedentes.

Mas, agora, vamos a uma boa notícia para todos os empreendedores do Norte. Sendo do conhecimento de todos, o FNO recebe da União a sua parcela dos 3% do Imposto de Renda e do IPI para o financiamento dos setores produtivos na nossa região; recursos que são compartilhados com Nordeste e Centro-Oeste. Na condição de operador do FNO, o Banco da Amazônia recebe 0,6% da arrecadação do IR e do IPI e os repassa aos beneficiários, ou seja, aos produtores rurais, às empresas, aos empreendedores, às associações e às cooperativas.

Nesse seu prolífico trabalho, o Banco da Amazônia obteve algumas conquistas, anunciadas em dezembro, por ocasião da 17<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam.

Nessa reunião, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, foi aprovado, sem ressalvas, o relatório de atividades e resultados do FNO para o primeiro semestre de 2017.

Mais importante ainda, porém, foi a aprovação, igualmente sem ressalvas, da proposta de ampliação dos recursos do FNO para o exercício de 2018. O Banco da Amazônia vai administrar um montante de R\$5,1 bilhões a serem aplicados no desenvolvimento da Região Norte no ano que vem.

Eu gostaria de destacar, finalmente, que parte desses recursos será repassada aos bancos cooperativos, segundo as normas estipuladas pela Portaria nº 23, de 2017, publicada em 16 de janeiro deste ano, no *Diário Oficial da União*. E hoje os Presidentes das cooperativas de crédito do Amazonas, de Rondônia, do Acre, do Pará, do Tocantins e de outros Estados assinaram convênios com o Banco da Amazônia para operar recursos do FNO.

Essa é uma medida que fará com que o acesso aos recursos do FNO seja ampliado, pois os bancos cooperativos estão muito mais próximos dos pequenos produtores rurais e dos micro e pequenos empresários.

Portanto, ao repassar parte dos valores do Fundo para os bancos cooperativos, o Banco da Amazônia promove tanto a desburocratização quanto a democratização do acesso ao FNO. Por intermédio dos bancos cooperativos, o FNO vai chegar com mais facilidade a quem mais precisa dele nos longínquos rincões do Norte, sobretudo do Estado de Rondônia.

Queria abrir um parêntese aqui para agradecer a presença no plenário do meu primeiro suplente, Senador Tomás Correia, que já conviveu aqui, nesta Casa, com V. Ex<sup>as</sup>s, com a Senadora Ana Amélia, com o Senador Garibaldi. Está ali o Senador Tomás Correia, que é o meu primeiro



suplente, já há 15 anos, aqui no Senado Federal. Seja bem-vindo, Senador Tomás Correia, ao plenário do Senado Federal.

Agora, quero parabenizar os membros desta Casa e também os da Câmara dos Deputados pelo ano extremamente produtivo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO)** – ...que tivemos aqui, no Congresso. Nossa Plenária votou 257 proposições, em 2017.

Eu pediria mais cinco minutinhos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para eu poder concluir.

Aprovamos a PEC 33, com diversas alterações no sistema político-eleitoral.

Aprovamos o PLC 38, reforma trabalhista, que deverá, tenho a esperança, dinamizar a economia brasileira – já está dinamizando a economia brasileira, com reflexos no crescimento do PIB.

Na segurança pública, aprovamos a PEC 14, de 2016, que cria as polícias penitenciárias.

Aprovamos o PLC 24, de 2012, que cria o Fundo de Desenvolvimento da Segurança Pública, e também aprovamos a MP 781, de 2017, que transfere recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional para atender às unidades prisionais estaduais.

E não esquecemos o complexo equacionamento da relação entre os entes da Federação. No que tange ao Pacto Federativo, aprovamos o PLC 39, de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

Aprovamos a MP 801, de 2017, que possibilitou a renegociação da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros.

Aprovamos, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, o PRS 21, de 2017, que regulamenta as garantias da União a operações de crédito contratadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, e também a PEC 77, de 2015, a qual estabelece a prestação de contas simplificada para os Municípios de menor porte.

Na área da educação, foi aprovada a MP 785, de 2017, que cria novas regras para o Fies, o Fundo de Financiamento ao Estudante, para o que tive a oportunidade de apresentar uma emenda, ampliando esse programa.

Na área da saúde, reformulamos as atribuições dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, por meio do PLC 56, de 2017. Conseguimos destinar ao Sistema Único de Saúde parte da arrecadação de impostos sobre o tabaco e remédios, isso por meio do PLS 147, de 2015. Aprovamos também o projeto que autoriza a prática da ozonoterapia em todo o território nacional – este de minha autoria, o uso do ozônio na Medicina.

O Senado, da mesma forma, não esqueceu o meio ambiente. Aprovamos, nesta Casa, o PLC 369, de 2017, que destina recursos dos fundos constitucionais a projetos de revitalização de bacias hidrográficas.

Por último, mas não menos importante, aprovamos aqui diversas proposições da pauta feminina, que é e deve ser de todos nós.

Desta forma, quero me congratular com todos os presentes pelo excelente ano de trabalho que foi 2017 para o Senado Federal. Apesar de todas as dificuldades, conseguimos avançar muito. E eu espero que em 2018 consigamos avançar ainda mais.



Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu esqueci aqui e vou acrescentar a PEC 759, que trata da regularização fundiária. Hoje, Rondônia já está avançando a passos largos na regularização fundiária e com os custos mais baixos para os produtores que estão recebendo o título da terra, sobretudo o pequeno produtor da agricultura familiar. Até 60 hectares, o título é gratuito, a escritura da terra sai de graça para os pequenos produtores. Acima de 60 hectares, que é um módulo, passa a haver um valor, mas um valor ainda pequeno, até 240 hectares, que é aquele que nós também, no novo Código Florestal, isentamos do reflorestamento, para poderem produzir mais nas pequenas propriedades, preservando apenas as margens dos rios e as nascentes.

Então, Sr. Presidente, eu poderia aqui falar durante duas ou três horas, tratando dessas questões que aprovamos aqui no Senado da República e na Câmara dos Deputados.

Espero que o ano de 2018 seja um ano abençoado por Deus, com muito mais vitórias, com muito mais conquistas do que tivemos neste ano de 2017, que foi a travessia da crise aguda, da crise profunda, da crise política, da crise econômica para um período de crescimento econômico. A partir do 4º trimestre deste ano já começamos a crescer. Já estamos fechando o ano melhor do que nos três anos anteriores. Tenho certeza de que o ano de 2018 será um ano muito melhor do que os anos que se passaram para a geração de emprego, para a geração de renda das famílias brasileiras.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO)** – Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

Um feliz Natal a todos os Congressistas, a todos os servidores do Senado, do Congresso Nacional e, em especial, ao povo do meu querido Estado de Rondônia, que já me deu muitas vitórias. Já estou há 35 anos na vida pública, Senador Tomás Correia; Prefeito da capital, Tomás Correia; Deputado, Constituinte Tomás Correia, e Procurador de Justiça Tomás Correia, que foi um pioneiro no Estado de Rondônia.

Despeço-me aqui muito feliz por estar terminando este ano de cabeça erguida, com a consciência tranquila do dever cumprido do nosso trabalho, das nossas obrigações. Se tivemos obstáculos, nós tentamos ultrapassá-los. E vamos ter, se Deus quiser, muitas vitórias no ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Feliz Natal a todos.

*(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Sérgio de Castro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado ao senhor, Senador, e também para o senhor, para o Estado de Rondônia, um grande 2018.

O Senador Garibaldi pediu a palavra, e, depois, o Senador Sérgio de Castro está inscrito.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem, contando com a compreensão do Senador Sérgio de Castro, que é para fazer um registro, inclusive uma tarefa espinhosa, porque vamos registrar aqui o falecimento de dois conterrâneos nossos, que nos deixaram durante esta semana.



O primeiro foi o ex-Senador Tasso Rosado, que aqui ocupou uma cadeira quando era suplente do Senador Fernando Bezerra. Tasso Rosado era, sobretudo, um empresário, um dos maiores empresários do Rio Grande do Norte no que toca à exploração econômica do sal.

O sal que é produzido no Rio Grande do Norte constitui 95% da produção de sal do País. E o Senador Tasso era um daqueles que realmente contribuíam para que o sal viesse a ter esse protagonismo na economia do Estado. Portanto, nascido em Mossoró, o Senador Tasso Rosado ocupou ainda vários cargos.

S. S<sup>a</sup> veio a falecer em São Paulo, e eu gostaria de levar à sua família e a toda a população mossoroense os meus sentidos pêsames pelo desaparecimento de Tasso Rosado.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, quero lamentar o falecimento de José Sanderson Deodato Fernandes de Negreiros. Sanderson Negreiros, natural de Ceará-Mirim, que foi um grande intelectual. Homem de uma inteligência rara, despertou precocemente e, já aos quinze anos de idade, escreveu um livro de poesia: *O Ritmo da Busca*, editado em 1958, em Natal. *O Ritmo da Busca* expressa a diversificação de informações dos poetas nacionais.

Depois, vieram muitas obras literárias, frutos da inteligência de Sanderson Negreiros. Ele, que foi, além disso, Presidente da Fundação José Augusto, Secretário de Estado no Governo do Sr. Tarcísio Maia, pai do Senador José Agripino.

Foi uma obra literária voltada para os costumes do Nordeste; uma obra literária que tinha no seu estilo a influência de Afonso Arinos, com poemas cheio de espinhos, de sede, de fome, de miséria, de flores e de alegrias também no retrato, tanto quanto possível, fiel da terra torturada do Nordeste.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer este registro, agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Sérgio de Castro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado ao senhor. A Mesa lhe agradece pelo registro de falecimento desses dois grandes rio-grandenses-do-norte.

E passo a palavra ao Senador Sérgio de Castro, último orador.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Ainda com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria desejar um feliz Natal a V. Ex<sup>a</sup>, a todos os colegas Senadores que estão aqui presentes e aos que estão ausentes, e desejar um feliz Natal a todos os funcionários e funcionárias desta Casa.

Vamos ter, se Deus quiser, um ano melhor, como disse a Senadora Ana Amélia, um ano melhor do que este ano que está passando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado ao senhor, Senador.

Senador Sérgio.

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes, telespectadores, internautas que nos ouvem e que nos assistem.

Quando tomei posse aqui, nesta tribuna, eu registrei que o País não precisava de mais projetos aqui no Congresso – já existem aqui mais de 20 mil projetos em tramitação –, e que eu me



preocuparia em pesquisar esses projetos, escolher bons projetos para ajudar na sua tramitação, na agilização da sua tramitação. E hoje eu venho aqui para repercutir esse documento, que trata das reformas microeconômicas, uma iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, trabalho esse que foi coordenado pelo Senador Armando Monteiro.

No meu entendimento, essa agenda é uma agenda da produtividade. Produtividade, quando se fala em desenvolvimento de um País, é a palavra mágica, é a palavra síntese do que precisa ser feito. Existem economistas que dizem mesmo que a produtividade deveria ser uma obsessão de um país, e é triste registrarmos que o Brasil já teve uma produtividade maior do que tem hoje. Nós evoluímos e, de 2007 para cá, regredimos. O Brasil hoje tem uma produtividade menor do que a média da produtividade da América Latina, dos países da América Latina, menor do que a da China, um país enorme, com uma população imensa; menor do que a Índia, da mesma forma.

Então, este documento, que ao final é uma coletânea de projetos que já estão tramitando aqui no Senado, foi acatado pelo Presidente Eunício Oliveira como uma agenda do Senado, agenda da produtividade, uma agenda positiva do Senado da República. É um documento que tratou dessa questão em quatro aspectos principais que todo empreendedor, quando perguntado sobre quais são as suas preocupações, cita: o aspecto tributário, Sr. Presidente; o aspecto do custo financeiro do *spread* bancário; o aspecto da burocracia, da ambiência do trabalho; e, finalmente, a questão, o aspecto da infraestrutura. Poderíamos citar também preocupações permanentes dos empreendedores: a questão com a formação da mão de obra, da formação profissional, que o Senador Cristovam Buarque nos lembra sempre – a questão da educação.

Mas é importante que registremos o que – exatamente o que falávamos no discurso da nossa posse – acontece aqui. Foram selecionados 22 projetos – 14 deles tramitando aqui no Senado, 8 na Câmara dos Deputados. Esses 22 projetos, se aprovados, não vão custar nada para o País, mas possibilitarão um avanço muito grande, uma maior geração de riqueza, uma maior geração de receita para os combalidos Municípios, Estados e até a própria União. Então, nós todos realmente temos que ficar felizes, nos regozijarmos com esse evento. Eu, especialmente, fico muito feliz de ter participado disso, nesse período de minha passagem aqui no Senado que a vida está me fornecendo. E uma notícia boa: desses 22 projetos, 10% deles já foram aprovados; dois desses projetos já foram aprovados pelo Plenário aqui do Senado, e avançamos para que todos os 22, ao final, também sejam.

Da mesma maneira, quero registrar que existe aqui no Senado também uma agenda da segurança, que é liderada pela Senadora Simone Tebet, e que trata do mesmo aspecto: projetos que já existem, projetos bons que precisam ser agilizados na sua tramitação.

Quero aproveitar também este meu tempo para falar um pouco desses meus 40 dias aqui no Senado, uma experiência ímpar, uma atividade que nunca pensei que teria na minha vida. Estou consciente da importância que essa oportunidade representa no meu caminho, para eu poder ajudar o Estado do Espírito Santo, para eu poder ajudar o Brasil com meu esforço, com meu empenho em fazer as coisas bem feitas e fazer o melhor que eu posso fazer.

Durante esses 40 dias, tenho conhecido pessoas, conhecido mais de perto pessoas maravilhosas, Senadores de altíssimo valor, grandes brasileiros. Isso me enriqueceu muito. Tenho participado de atividades em comissões importantes – Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Infraestrutura, Comissão de Assuntos Sociais – e tenho tido uma atividade, no plenário do Senado e



no plenário do Congresso, votando de acordo com a minha consciência, em benefício do Espírito Santo e do Brasil.

Quero aproveitar, ao finalizar, para desejar, fazer votos também aos Senadores, a todos os servidores do Senado, aos residentes do Espírito Santo, a toda a população do Estado do Espírito Santo, aos brasileiros, de um Natal muito alegre, em paz com suas famílias. E, como eu acredito em melhoria contínua, Senador Cristovam, desejo para os brasileiros um 2018 melhor do que 2017.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador, eu fico muito feliz porque V. Ex<sup>a</sup>, um dos mais jovens aqui, porque está na Casa há pouco mais de um mês, se comporta como se aqui estivesse já há dez anos, e que seja quem encerra o ano. Isso é muito simbólico. Eu fico feliz que seja um Senador novo aqui que encerre.

Mas eu não queria deixar de falar aqui, aproveitando, sobre essa ideia do *spread*. Não podemos querer corrigir fatos sem levar em conta a causa. O *spread* é alto, em primeiro lugar, porque temos uma concentração de bancos. São poucos bancos que dominam o mercado financeiro. O Brasil tinha que ter um programa de descentralização, como os Estados Unidos têm há décadas e décadas. Mas, segundo, por causa da inadimplência. A inadimplência força a que, se um não paga, o banco distribua entre os outros. E a inadimplência tem a ver com uma certa impunidade. As pessoas não têm riscos ao não pagar no Brasil, ou um risco muito menor.

Mas há algo em que eu quero insistir, algo de que falo muito: é que nós somos viciados em dívida. Nós consumimos mais do que a renda permite. E aí tendemos a buscar endividamento. Isso ocorre com o setor público, com o setor privado empresarial e com as famílias. Nós tendemos a trocar de carro mais vezes do que seria o correto, do ponto de vista do equilíbrio financeiro; nós compramos mais coisas do que deveríamos. E, quando se fala na necessidade de austeridade, vem aquele velho bordão de que isso é neoliberalismo.

A austeridade seria a melhor forma de colocar os bancos de joelhos porque, se não tomarmos empréstimos, os bancos vão ter que baixar os juros.

**O SR. SÉRGIO DE CASTRO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – É isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Essa mania de comprar mais do que é possível é a principal causa do *spread* alto, mesmo quando a taxa básica de juros Selic cai. Então, a gente precisa entender isso. A elevada demanda, em comparação com o nível de renda, a impunidade na inadimplência, o tamanho da inadimplência e também a concentração dos bancos. Eles terminam exercendo uma espécie de monopólio ao conceder os empréstimos.

Mas, de qualquer maneira, quero parabenizá-lo e dizer que, para mim é um privilégio estar hoje encerrando aqui o ano.

Eu gostaria que não houvesse recesso. Há anos eu digo aqui que, em momentos de tanta crise, o Congresso não devia ter recesso. Nós deveríamos trabalhar todos os dias, todas as férias. Se houvesse cansaço, que se descansasse um pouco. Mas, lamentavelmente, entramos em recesso como se o Brasil estivesse normal. Não está normal o Brasil. Deveríamos ter ficado aqui, por exemplo, para enfrentar



a reforma da reforma da previdência, aprovando-a ou não. Nós deveríamos ter ficado aqui para enfrentar outros problemas que nós temos. Lamentavelmente, vamos entrar em recesso.

Eu desejo ao Brasil inteiro um feliz Natal, um próspero 2018 e concluo com o que disse na minha fala lá atrás: que em 2018 votemos pelo Brasil, e não por cada um de nós.

Um grande abraço para cada uma e para cada um.

Está encerrada esta última sessão deste ano que tivemos no Congresso brasileiro.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 195<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Aberturas de prazos



**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 49/2017/CTFC

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS 544, de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelênciia que esta Comissão aprovou, na 17ª Reunião Extraordinária de 13/12/2017, **Substitutivo Integral** com uma subemenda oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 544, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e relatoria do Senador Davi Alcolumbre, que “Dispõe sobre o dever de informar nos contratos de intercâmbio de estudo ou trabalho”.

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao Substitutivo.

Respeitosamente,

**Senador Airton Sandoval**

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor




**SENADO FEDERAL**

Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 55/2017/CTFC

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS 313, de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 17ª Reunião Extraordinária de 13/12/2017, **Substitutivo Integral** ao Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e relatoria do Senador Armando Monteiro, que “Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer os direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros”.

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao Substitutivo.

Respeitosamente,

**Senador Airton Sandoval**

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CTFC, para oferecimento de emendas ao Substitutivo dos Projetos de Lei do Senado nºs 544, de 2011; e 313, de 2013 (Memorandos nºs 49 e 55, de 2017, da CTFC).



# Comunicações





OF. 113/2017/CAE

Brasília, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 51<sup>a</sup> Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 28 de novembro de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 38 de 2017 (Ofício Externo nº 1 de 2017 – MF), de 20 de novembro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando informações ao Senado Federal no contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de outubro de 2017.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

  
Senador TASSO JEREISSATI  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 115/2017/CAE

Brasília, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 53<sup>a</sup> Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 5 de dezembro de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Ofício "S" nº 73 de 2017 (Ofício SEI nº 9/2017/SE-MF), de 20 de novembro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, bem como tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 117/2017/CAE

Brasília, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 53<sup>a</sup> Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 5 de dezembro de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Ofício "S" nº 72 de 2017 (Ofício Externo nº 48/MF), de 20 de outubro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, o relatório, em caráter confidencial, sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, referente ao terceiro trimestre de 2016.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

  
 Senador TASSO JEREISSATI  
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 118/2017/CAE

Brasília, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 53<sup>a</sup> Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 5 de dezembro de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 35 de 2017 (Aviso nº 272/MF), de 20 de outubro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, o relatório, em caráter confidencial, sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, referente ao quarto trimestre de 2016.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

  
 Senador TASSO JEREISSATI  
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 121/2017/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 54<sup>a</sup> Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de dezembro de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 42 de 2017 (Aviso 78/2017-BCB na origem), de 27 de novembro de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Ofícios nºs 113, 115, 117, 118 e 121, de 2017-CAE, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão do inteiro teor dos Avisos nºs 35, 38 e 42, de 2017; e dos Ofícios nºs S/72 e S/73, de 2017, e recomendando o arquivamento das matérias.

As matérias vão ao Arquivo.



## Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





## SENADO FEDERAL

### EMENDA(S) DA CÂMARA Nº 2, DE 2017, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2013

(nº 3.434/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações.

**DESPACHO:** Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos ; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

#### DOCUMENTOS:

- Texto das emendas da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
  - Texto aprovado pelo Senado
- <https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cea4b460-d2d1-44cf-9f06-f320f5877a5f>



Página da matéria

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.434-B de 2015 do Senado Federal (PLS nº 141/2013, na Casa de origem), que “altera o art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações”.

#### EMENDA

Dê-se ao art. 175 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa e sem que seja oferecida à prestadora a oportunidade de reparar a conduta considerada irregular, nos termos do regulamento.

§ 1º .....

§ 2º O compromisso de ajustar conduta irregular poderá ser proposto, a qualquer tempo, pela prestadora.

§ 3º Não serão imputados compromissos adicionais à prestadora que se propuser a firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) antes da decisão de primeira instância nos processos administrativos instaurados para apuração da conduta irregular.

§ 4º Não será admissível a adoção de TAC em quaisquer das seguintes situações:

I - se a infração for punível com a sanção prevista no inciso V do *caput* do art. 173;

II - se a proposta apresentada possuir o mesmo objeto e abrangência de TAC vigente;

III - se a prestadora reincidir no descumprimento de TAC;

IV - se a prestadora houver comprovadamente agido de má-fé ao cometer a infração ou durante o respectivo processo de apuração;

V - se a irregularidade apurada for referente a serviço de interesse restrito.

§ 5º A vedação a que se refere o inciso III do § 4º deste artigo vigorará por quatro anos, contados da data em que a prestadora for declarada reincidente no descumprimento de TAC.

§ 6º Serão arquivados os processos administrativos cujos objetos tiverem sido abrangidos por TAC devidamente firmado."(NR)  
CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## SENADO FEDERAL

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA N° 8, DE 2017, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 523, DE 2013

(nº 3.408/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local.

**DESPACHO:** Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
- Texto aprovado pelo Senado

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/bc43e292-949f-4351-93fb-1ce23f58d36b>



Página da matéria

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.408-C de 2015 do Senado Federal (PLS Nº 523/2013 na Casa de origem), "que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas ou no interior de imóveis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º, 5º e 6º:

"Art. 47. ....

.....  
§ 3º São proibidos o acúmulo e o descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas ou no interior de imóveis urbanos ou rurais.

§ 4º O Distrito Federal e os Municípios regulamentarão o descarte ambientalmente adequado em consonância com o plano mencionado nos arts. 18 e 19 desta Lei e estabelecerão meios de fiscalização e sanções pecuniárias a pessoas físicas e jurídicas pelo descumprimento do disposto no § 3º deste artigo, sem prejuízo das competências da União, dos Estados,



do Distrito Federal e dos Municípios para a regulação de atividades específicas.

§ 5º Os valores das sanções pecuniárias previstas no § 4º deste artigo reverterão aos serviços de limpeza, de coleta e de separação do lixo.

§ 6º Não se aplica o disposto no § 3º deste artigo aos imóveis especialmente destinados à gestão e ao manejo de resíduos sólidos, nos termos da legislação em vigor."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



- Emendas da Câmara dos Deputados nº 2, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2013 (nº 3.434/2015, naquela Casa), que estabelece condições e restrições à adoção de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento conciliatório nos casos de infração à legislação e às demais normas aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações; e

- Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2013 (nº 3.408/2015, na Casa de origem), que acrescenta, à Política Nacional de Resíduos Sólidos, a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local.

As matérias vão às Comissões competentes.



# Mensagens do Presidente da República



Mensagem nº 522

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.536 , de 15 de dezembro de 2017.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

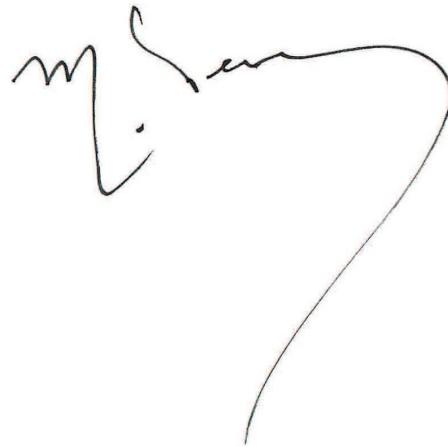


Mensagem nº 523

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Terra Roxa, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.537, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.



- nºs 523 e 522, de 2017, que restituem os autógrafos dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79, de 2014; e 62, de 2017, sancionados e convertidos nas Leis nºs 13.537 e 13.536, de 2017, respectivamente.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.



Mensagem nº 526

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 110, de 2017 (nº 8.612/17 na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual ora restituo dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.



- nº 526, de 2017, que restitui os autógrafos de veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2017, promulgado e convertido na Lei nº 13.488, de 2017.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.



# Pareceres





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 37, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Sugestão nº6, de 2017, que Psicólogos com piso salarial de  
R\$4.800,00, por 30 horas semanais.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Paulo Paim  
**RELATOR:** Senadora Regina Sousa

22 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão (SUG) nº 6, de 2017, do Programa e-Cidadania, que trata sobre o tema *Psicólogos com piso salarial de R\$4.800,00, por 30 horas semanais.*


  
SF/17041.51935-62

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa e-Cidadania*, a SUG nº 6, de 2017, originária da Ideia Legislativa nº 65.311, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pelo Senhor RAMON DUARTE, em 17 de janeiro de 2017, que trata do tema *Psicólogos com piso salarial de R\$4.800,00, por 30 horas semanais.*

O proponente alega que:

(...) o profissional psicólogo será mais valorizado, pois atualmente o psicólogo não possui garantia das 30hs semanais e nem possui um piso salarial chegando a ganhar menos de R\$1.500 por 40hs semanais. É necessária a redução das horas, pois 40hs é muito desgastante.

Essa profissão é de suma importância para a sociedade e merece ser mais valorizada, pois muitos se dedicam aos estudos por 5 anos na faculdade para melhor atender a população. A redução das horas é necessária pois 40hs/s é muito desgastante e o piso salarial é digno de quem exerce essa profissão e passou anos estudando. Por mais valorização e melhores condições de trabalho.



Embora o proponente não tenha sugerido explicitamente a apresentação de proposição legislativa sobre o tema acima, fica clara sua intenção de mudança na legislação vigente, a fim de assegurar ao psicólogo um piso salarial de R\$ 4.800,00, para uma jornada semanal de 30 horas.

## II – ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.


  
SF/17041.51935-62

1. O piso salarial pode ser determinado por lei, por convenção ou acordo coletivo ou, ainda, por decisão normativa ou laudo arbitral proferidos como solução de conflitos coletivos de trabalho. O piso salarial, quando fixado por lei federal, concerne, em regra, a todo o território nacional, ou a um Estado específico da federação, se fixado por lei estadual.

Quando estipulado por convenção coletiva, decisão normativa ou laudo arbitral, tem sua incidência limitada ao âmbito de representação das entidades participantes da respectiva convenção ou do conflito de trabalho.

Quando, enfim, resulta de acordo coletivo, a incidência é sobre a empresa ou empresas acordantes.

O piso salarial, oriundo de disposição legal, pode consistir:

- na fixação direta de níveis mínimos para todos os que exercem determinada atividade profissional;
- na outorga, a certos órgãos integrantes da administração pública, da competência para estabelecer taxas mínimas de salário para os exercentes da atividade profissional mencionada, em serviços que o próprio Governo Federal administra ou confere, por concessão, a empresas públicas ou privadas.

No primeiro caso, configura-se o piso salarial absoluto, cujos níveis mínimos integram as tabelas aprovadas por lei; no segundo caso, caracteriza-se o piso salarial relativo, cujos níveis são fixados e alterados por ato de natureza administrativa.

A fixação legal de níveis mínimos de remuneração profissional (piso salarial) não encontra obstáculo de natureza constitucional, porquanto o piso salarial constitui uma das formas de amparo ao trabalhador de que se vale o Direito do Trabalho, sobre o qual a União, e também os Estados e o Distrito Federal, têm competência para legislar (art. 22, I da Constituição).

aw2017-10288

Enfatize-se que, se o piso salarial, referido no inciso V do art. 7º da Constituição, deve ser proporcional à extensão e complexidade do trabalho, certo é que ele configura o salário profissional. Este é que tem em vista a natureza do trabalho exercido pelos profissionais habilitados a executá-lo.

O verdadeiro piso salarial não considera a função exercida pelo trabalhador, mas a circunstância de ele integrar uma profissão, categoria, ou uma empresa para a qual uma norma jurídica veda a admissão de empregados com salário abaixo de determinado nível.

Quando o piso salarial é determinado por lei, estará mais sujeito a injunções políticas, e a vontade das partes interessadas não intervém, senão coletiva e remotamente, na fixação dos mínimos para as várias funções de determinada categoria profissional.

O piso salarial legal, de ampla aplicação, tende a ser menos objetivo e, portanto, mais rígido, do que os pisos estaduais, judiciais e convencionais, de mais restrita amplitude e, por isso mesmo, mais maleáveis e menos teóricos.

O instrumento mais aconselhável para a estipulação do piso salarial é, portanto, a convenção coletiva de trabalho, como aponta a doutrina sobre o tema.

Como os sindicatos brasileiros, aos quais incumbe a celebração das convenções coletivas, têm como regra base territorial municipal, o salário profissional resultante desses instrumentos possui, normalmente, incidência regional. O campo de aplicação do piso salarial estipulado em convenção coletiva depende, consequentemente, do âmbito de representação das entidades sindicais convenientes (Cfr. Arnaldo Süsskind, *in Instituições de Direito do Trabalho*, Vol. 1, 16ª ed., pp. 409-412).

Assim, a fixação do piso salarial em lei torna mais rígidos futuros ajustes necessários. Como bem destaca Melo<sup>1</sup>, “A regra, na nossa realidade, é o piso salarial fixado em negociação coletiva; a exceção é o salário profissional estabelecido em lei”. A fixação do piso salarial por meio de negociações e acordos coletivos possibilita maior participação das partes interessadas e maior flexibilidade de ajustes ao mercado. Já o

---

<sup>1</sup> Nota Técnica da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados - Salário profissional e piso salarial, Cláudia Virgínia Brito de Melo, fevereiro 2016.



SF/17041.51935-62

estabelecimento do piso por meio de lei é mais rígido dadas as características do processo legislativo, o que dificulta ajustes ao mercado de trabalho.

2. Há controvérsias quanto à instituição de piso salarial para as categorias profissionais, por meio de lei. Sua defesa, entretanto, baseia-se, fundamentalmente, no fato de que elas merecem um salário digno e que sua imposição, por meio de diploma legal, se faz necessária porque as relações de mercado ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários dos profissionais sejam por elas determinados.

O Prof. Amauri Mascaro Nascimento, ao abordar a questão do piso salarial, ressalta que *a manutenção dos pisos estabelecidos em valores fixos funciona como medida social relevante que vem contribuindo, de modo significativo, para a elevação dos salários de diversas categorias profissionais, ao mesmo tempo que transforma o mínimo, de oficial e imposto, em negociado pelos próprios interlocutores sociais* (*in Direito do Trabalho na Constituição de 1988, 1991, p. 120*).

SF/17041.51935-62

Todavia, não é demais enfatizar que, embora a Constituição assegure e leis federais e estaduais já tenham estabelecido anteriormente o piso salarial de várias categorias profissionais, esse instituto nem sempre é sinônimo de proteção e garantia de empregos remunerados com dignidade. Não raras vezes, a contratação de profissionais, cujo piso salarial é assegurado por lei, é feita sem a observância desse piso, uma vez que eles são obrigados a exercer sua profissão ocupando cargos sob outra denominação.

Ademais, tendo em vista a grande extensão territorial do país e suas grandes diferenças econômicas, a fixação legal de âmbito nacional de um piso salarial para uma determinada categoria pode trazer sérias dificuldades para a contratação desses profissionais nas regiões menos favorecidas economicamente.

A fixação de um piso salarial, além das questões relativas às especificidades da profissão, leva em consideração as características do mercado de trabalho, da economia local, o custo de vida, o poder dos sindicatos, entre outros.

Assim, a definição de um piso salarial de caráter **nacional** esbarra em dificuldades pelas grandes disparidades regionais verificadas no país, pelas características da profissão (diversos graus de especializações, tempo de exercício da profissão) e pelas diferenças de porte dos empregadores. A grande dificuldade estaria em estabelecer o valor do piso

aw2017-10288



que se harmonizasse com tantas realidades, razão pela qual julgarmos inóportuno o estabelecimento do seu valor, em lei.

3. Já em relação à jornada de trinta horas semanais, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, certas profissões, como a psicologia, têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos psicólogos, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.



SF/17041.51935-62

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas sim para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

### III – VOTO

Do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, I, do RISF, votamos pela aprovação da SUG nº 6, de 2017, com a apresentação da seguinte proposição legislativa:

aw2017-10288



## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.



SF/17041.51935-62

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“**Art. 14-A.** A duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 (trinta) horas semanais.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, a jornada de trinta horas semanais para o Psicólogo, assim como para algumas outras profissões, é imperativa, pois têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

aw2017-10288



Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

Por essas razões, buscamos o apoio de nossos Pares para a aprovação da presente proposição.

  
SF/17041.51935-62

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

aw2017-10288





Senado Federal

9

## Relatório de Registro de Presença

**CDH, 22/11/2017 às 11h - 91<sup>a</sup>, Extraordinária**

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	<b>PRESENTE</b>
VAGO	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	<b>PRESENTE</b>
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	

### **Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
 ATAÍDES OLIVEIRA  
 WILDER MORAIS  
 FLEXA RIBEIRO  
 VICENTINHO ALVES  
 LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A. A duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 (trinta) horas semanais”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, a jornada de trinta horas semanais para o Psicólogo, assim como para algumas outras profissões, é imperativa, pois têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 6, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e submetemos este Projeto de Lei a elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 6/2017)

NA 91<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

22 de Novembro de 2017

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Sugestão nº40, de 2017, que Desconto de 30% na compra de  
automóveis por professores.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa  
**RELATOR:** Senador Cidinho Santos

22 de Novembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 40, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe *desconto de 30% na compra de automóveis por professores.*

SF/17661.77616-06

RELATOR: Senador **CIDINHO SANTOS**

### I – RELATÓRIO

Trata-se ideia legislativa apresentada por meio do Programa e-Cidadania que, tendo atingido os 20 mil apoiantes necessários para o início de sua análise por esta Casa, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, tem tratamento análogo às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do Regimento Interno. O texto da proposição pretende conceder desconto de 30% na compra de veículos por professores, mas é inespecífico sobre como seria veiculada a medida sugerida, ou ainda sobre as condições em que o benefício seria concedido.

### II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas. Assim, a SUG nº 40, de 2017, encontra amparo regimental para a sua apreciação por esta comissão.

Cabe lembrar que as sugestões são analisadas por este Colegiado de forma preliminar; caso aprovadas, transformam-se em proposições de sua autoria e passam a ter tramitação regular, submetendo-se à apreciação das comissões pertinentes.

No que tange ao mérito, a relevância da matéria é patente. Não há dúvida de que os professores, especialmente os que atuam na educação



básica, carecem de valorização profissional no País, mormente em termos remuneratórios. O rendimento médio dos profissionais do magistério com nível superior é de pouco mais da metade dos demais profissionais brasileiros com formação equivalente. Isso significa que o professor precisa trabalhar mais, muitas vezes em escolas diferentes, para garantir seu sustento.

Nesse caso, pode-se considerar o automóvel um verdadeiro instrumento de trabalho. Em relação ao transporte público ou à caminhada, ele quase sempre reduz o tempo necessário para o deslocamento entre um local de trabalho e outro, aumentando a produtividade de seu condutor.

No entanto, preocupa-nos a dificuldade de caracterização da profissão de professor para a concessão do benefício proposto. Ao contrário de profissões regulamentadas em que se exige a manutenção do registro profissional junto a conselho de classe para a habilitação profissional, o requisito para o exercício da profissão docente limita-se à titulação acadêmica.

Por isso, optamos por conceder o benefício aos professores da educação básica que sejam ocupantes de cargos efetivos nas redes de ensino públicas das prefeituras, dos governos estaduais, ou da União, e que se encontrem em efetivo exercício em funções de magistério. Embora os professores da rede privada, em alguns entes federados, sofram desvalorização salarial ainda maior do que os da rede pública, a comprovação do vínculo profissional acarretaria dificuldades adicionais para a implementação da iniciativa pretendida.

Certamente, medida ainda mais vantajosa do que aqui vislumbrado seria conceder aumentos salariais a todos os professores da educação básica. No entanto, seria enorme a dificuldade de fazer isso para todas as esferas da federação de modo coordenado. Assim, o benefício destinado à aquisição de automóvel pode funcionar como importante paliativo dessa situação.

Quanto à forma de concessão do benefício, optamos pela inclusão dos professores como beneficiários da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que já concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para taxistas e pessoas com certos tipos de deficiência.

Embora esse desconto nem sempre vá atingir os 30% sugeridos na ideia em análise, deve-se notar que o Senado Federal não pode legislar

*rv-tb2017-09181*



SF/17661-77616-06

sobre impostos de outras esferas de governo, nem pode criar obrigação de desconto diretamente para as montadoras ou concessionárias de automóveis. Optamos, portanto, por incidir o benefício sobre o imposto federal mais diretamente relacionado à produção de automóveis.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 40, de 2017, na forma de Projeto de Lei do Senado, com a seguinte redação:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017


  
SF/17661.77616-06

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

VI – ocupantes de cargo efetivo de professor da educação básica, na administração pública federal, estadual ou municipal, em efetivo exercício de funções do magistério.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

rv-tb2017-09181

---

4  
5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||  
SF/17661.77616-06

*rv-tb2017-09181*





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 22/11/2017 às 11h - 91ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE
	1. GLEISI HOFFMANN
	2. LINDBERGH FARIA
	3. PAULO ROCHA
	4. ACIR GURGACZ

**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
VAGO	1. SÉRGIO PETECÃO
	2. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
ATAÍDES OLIVEIRA  
WILDER MORAIS  
FLEXA RIBEIRO  
VICENTINHO ALVES  
LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

VI – ocupantes de cargo efetivo de professor da educação básica, na administração pública federal, estadual ou municipal, em efetivo exercício de funções do magistério.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas. Assim, a SUG nº 40, de 2017, encontra amparo regimental para sua apreciação por esta Comissão.

A relevância da matéria é patente. Não há dúvida de que os professores, especialmente os que atuam na educação básica, carecem de valorização profissional no País, mormente em termos remuneratórios. O rendimento médio dos profissionais do magistério com nível superior é de pouco mais da metade dos demais profissionais brasileiros com formação equivalente. Isso significa que o professor precisa trabalhar mais, muitas vezes em escolas diferentes, para garantir seu sustento.

Nesse caso, pode-se considerar o automóvel um verdadeiro instrumento de trabalho. Em relação ao transporte público ou à caminhada, ele quase sempre reduz o tempo necessário para o deslocamento entre um local de trabalho e outro, aumentando a produtividade de seu condutor.

No entanto, preocupa-nos a dificuldade de caracterização da profissão de professor para a concessão do benefício proposto. Ao contrário de profissões regulamentadas em que se exige a manutenção do registro profissional junto a conselho de classe para a habilitação profissional, o requisito para o exercício da profissão docente limita-se à titulação acadêmica.

Por isso, optamos por conceder o benefício aos professores da educação básica que sejam ocupantes de cargos efetivos nas redes de ensino públicas das prefeituras, dos governos estaduais, ou da União, e que se encontrem em efetivo exercício em funções de magistério. Embora os professores da rede privada, em alguns entes federados, sofram desvalorização salarial ainda maior do que os da rede pública, a comprovação do vínculo profissional acarretaria dificuldades adicionais para a implementação da iniciativa pretendida.

Certamente, medida ainda mais vantajosa do que aqui vislumbrado seria conceder aumentos salariais a todos os professores da educação básica. No entanto, seria enorme a dificuldade de fazer isso para todas as esferas da federação





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

de modo coordenado. Assim, o benefício destinado à aquisição de automóvel pode funcionar como importante paliativo dessa situação.

Quanto à forma de concessão do benefício, optamos pela inclusão dos professores como beneficiários da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que já concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para taxistas e pessoas com certos tipos de deficiência.

Embora esse desconto nem sempre vá atingir os 30% sugeridos na ideia em análise, deve-se notar que o Senado Federal não pode legislar sobre impostos de outras esferas de governo, nem pode criar obrigação de desconto diretamente para as montadoras ou concessionárias de automóveis. Optamos, portanto, por incidir o benefício sobre o imposto federal mais diretamente relacionado à produção de automóveis.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 6, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e submetemos este Projeto de Lei a elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 40/2017)

NA 91ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CIDINHO SANTOS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

22 de Novembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 37 e 38, de 2017-CDH, sobre as Sugestões nºs 6 e 40, de 2017, que concluem respectivamente, pela apresentação dos Projetos de Lei do Senado nºs:

- PLS nº 511, de 2017, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo; e

- PLS nº 512, de 2017, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

As matérias ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 46, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Sugestão nº28, de 2017, que Criminalizar a homofobia para  
punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Paulo Paim  
**RELATOR:** Senadora Regina Sousa

14 de Dezembro de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 28, de 2017, do Programa e-Cidadania, que pretende *criminalizar a homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.*


  
SF/1790473914-64

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na forma do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a Sugestão (SUG) nº 28, de 2017, que busca a criminalização da *homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.* A sugestão é oriunda da Ideia Legislativa nº 76.910, que alcançou, no período de 16/06/2017 a 24/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais no portal e-Cidadania do Senado Federal.

Conforme a descrição da Ideia Legislativa em tela, o proponente, Sr. Lucas Veiga Couto, afirma que “*LGBTs são assediados, espancados ou assassinados por serem LGBTs, recentemente a travesti Dandara foi espancada e assassinada no bairro onde morava. Com essa lei esses casos diminuiriam. Quantos serão mortos para que o parlamento tome alguma atitude?*” Destacou o autor da ideia legislativa também que “*Esses crimes são praticados por pessoas que por algum motivo sentem ódios de outras, muitas pessoas estão morrendo no Brasil como resultado de alguma doença ou acidente de trânsito etc. Mas também existem pessoas que são atacadas e assassinadas por serem LGBTs... as mortes têm um motivo, e muitas vezes o motivo é a homofobia e esse ato precisa ser criminalizado.*”



## II – ANÁLISE

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal e-Cidadania que obtiver apoio de 20.000 cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada à CDH.

As ideias advindas do programa e-Cidadania são verdadeira expressão da soberania popular e merecem total deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Sobre o mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordarmos com o proponente.

Não conseguimos enxergar algo que seja mais repulsivo e deletério do que o ódio em relação a qualquer pessoa motivado por aquilo que ela é. Um dos princípios mais básicos de qualquer sociedade que se diz democrática é o respeito ao ser humano, é o apreço por sua significância, por seu valor intrínseco, por sua dignidade independentemente de gênero, religião, posição política ou orientação sexual.

Somos sabedores do que o ódio é capaz na história da civilização. Grandes tragédias foram provocadas pela intolerância, pelo desrespeito ao ser humano que não se enquadra em algum padrão médio de aparência ou comportamento. Todos se lembram do movimento nazista na Alemanha que, entre outras atrocidades, promoveu a morte de judeus, ciganos e também dos homossexuais nos campos de concentração. Recentemente, uma boate frequentada pelo público gay, na cidade de Orlando, na Flórida, sofreu um ataque terrorista com motivações homofóbicas que deixou quarenta e nove mortos.

A narrativa acima visa a demonstrar o quanto o ódio é o motor de movimentos que, se não forem freados, podem tomar dimensão jamais prevista em seu início. Existem comportamentos que merecem ser interrompidos com vigor e antecipadamente, sob pena de se transformarem em atos muito mais graves.

É exatamente o caso da criminalização da homofobia. Concordamos com o autor da proposição que é necessária a criação de um tipo penal que previna a ocorrência de homicídios e agressões contra o

  
SF/17904-73914-64

público LGBT. É importantíssimo que a discriminação em razão da orientação sexual seja punida com a rigidez necessária para que atos mais graves não venham a se suceder, como o brutal assassinato de Dandara dos Santos, ocorrido em Fortaleza, no último dia 15 de fevereiro.

Notícia do jornal Correio Braziliense, datada de 17 de maio, informa que, em 2017, até o início do mês de maio, 117 pessoas foram assassinadas no Brasil, vítimas da homofobia. Seria um assassinato a cada 25 horas, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB). Ademais, em 2016, segundo a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, 340 LGBTs foram mortos no Brasil. A GGB, contabilizou 343. Trata-se de quase uma vítima por dia. De acordo com o jornal seria, até então, o maior número já registrado na história brasileira.

SF/17904-73914-64

Acreditamos que nunca foi tão importante que o Estado comunique uma clara mensagem de que não são admitidos, aceitos ou mesmo tolerados episódios de discriminação dirigidos contra o público LGBT. Todavia, a inexistência de um tipo penal produz o efeito contrário, indica para a sociedade que tais ações não possuem a reprovabilidade necessária, que não constituem bem jurídico de relevância para serem tutelados pela legislação penal.

Entendemos que precisam ser modificadas a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e o Código Penal, destacadamente seu art. 140, que prevê as hipóteses de crime de injúria, para que atos de discriminação e ofensas contra o público LGBT também sejam criminalizados de forma específica.

Nesse sentido, achamos conveniente que a exaustiva discussão que ocorreu no bojo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2006 não seja perdida. Referido projeto, oriundo da Câmara Federal, já tramitou por duas comissões desta Casa: Comissão de Assuntos Sociais (CAS), recebendo parecer pela aprovação do Substitutivo, e nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cujo relatório não chegou a ser votado.

É papel da CDH retomar a discussão e, se for o caso, aperfeiçoar o texto da proposição, pois a sociedade nos demanda imediata demonstração de respeito e coragem com relação ao sofrimento do público LGBT.

Assim, optamos por oferecer novamente para apreciação da CDH o texto integral do Substitutivo ao PLC nº 122, de 2006, aprovado pela



CAS. Outros relatórios foram apresentados ao PLC, todavia, apenas na CAS foi dado parecer pela aprovação, razão pela qual optamos por esse texto. Esperamos, todavia, novamente receber contribuições que atendam às necessidades do grupo para que evoluamos finalmente para sua aprovação.

Lembramos, por fim, que apenas a união pode superar as diferenças, apenas a compreensão pode combater o ódio. Independentemente de credo, raça, gênero ou orientação sexual, qualquer forma de discriminação e agressões contra um ser humano deve ser reprimida pelo Estado. Hoje quem precisa dessa tutela estatal é o público LGBT. Amanhã, quaisquer outros grupos poderão precisar do Parlamento brasileiro para obter proteção legal quando seus direitos ou sua dignidade se encontrarem violados.

SF/17904-73914-64



Cumprimentamos o autor da sugestão e seus apoiadores, e esperamos contar com o apoio dos nobres pares para que ela tenha prosseguimento.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da SUG nº 28, de 2017, na forma do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)



**Art. 2º** A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)

“**Art. 8º** Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.

*Parágrafo único:* Incide nas mesmas penas aquele que impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas com as características previstas no art. 1º desta Lei, sendo estas expressões e manifestações permitida às demais pessoas.” (NR)

“**Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.” (NR)

SF/1790473914-64

**Art. 3º** O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 140.** .....

.....  
§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





## Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 14/12/2017 às 09h - 105<sup>a</sup>, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VAGO	2. VAGO
	3. VAGO
	4. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ
	PRESENTE
	PRESENTE

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	1. SÉRGIO PETECÃO
	2. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES
	PRESENTE
	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

ARMANDO MONTEIRO

ATAÍDES OLIVEIRA

WILDER MORAIS

VICENTINHO ALVES

LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. (NR)”

**Art. 2º** A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)

“Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**Parágrafo único:** Incide nas mesmas penas aquele que impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas com as características previstas no art. 1º desta Lei, sendo estas expressões e manifestações permitida às demais pessoas.” (NR)

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Pena: reclusão de um a três anos e multa. (NR)”

**Art. 3º** O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. ....

.....

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

..... (NR)”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal e-Cidadania que obtiver apoio de 20.000 cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada à CDH.

As ideias advindas do programa e-Cidadania são verdadeira expressão da soberania popular e merecem total deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Sobre o mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o proponente.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Não conseguimos enxergar algo que seja mais repulsivo e deletério do que o ódio em relação a qualquer pessoa motivado por aquilo que ela é. Um dos princípios mais básicos de qualquer sociedade que se diz democrática é o respeito ao ser humano, é o apreço por sua significância, por seu valor intrínseco, por sua dignidade independentemente de gênero, religião, posição política ou orientação sexual.

Somos sabedores do que o ódio é capaz na história da civilização. Grandes tragédias foram provocadas pela intolerância, pelo desrespeito ao ser humano que não se enquadra em algum padrão médio de aparência ou comportamento. Todos se lembram do movimento nazista na Alemanha que, entre outras atrocidades, promoveu a morte de judeus, ciganos e também dos homossexuais nos campos de concentração. Recentemente, uma boate frequentada pelo público gay, na cidade de Orlando, na Flórida, sofreu um ataque terrorista com motivações homofóbicas que deixou quarenta e nove mortos.

A narrativa acima visa a demonstrar o quanto o ódio é o motor de movimentos que, se não forem freados, podem tomar dimensão jamais prevista em seu início. Existem comportamentos que merecem ser interrompidos com vigor e antecipadamente, sob pena de se transformarem em atos muito mais graves.

É exatamente o caso da criminalização da homofobia. Concordamos com o autor da proposição que é necessária a criação de um tipo penal que previna a ocorrência de homicídios e agressões contra o público LGBT. É importantíssimo que a discriminação em razão da orientação sexual seja punida com a rigidez necessária para que atos mais graves não venham a se suceder, como o brutal assassinato de Dandara dos Santos, ocorrido em Fortaleza, no último dia 15 de fevereiro.

Notícia do jornal Correio Braziliense, datada de 17 de maio, informa que, em 2017, até o início do mês de maio, 117 pessoas foram assassinadas no Brasil, vítimas da homofobia. Seria um assassinato a cada 25 horas, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB). Ademais, em 2016, segundo a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, 340 LGBTs foram mortos no Brasil. A GGB, contabilizou 343. Trata-se de quase uma vítima por dia. De acordo com o jornal seria, até então, o maior número já registrado na história brasileira.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Acreditamos que nunca foi tão importante que o Estado comunique uma clara mensagem de que não são admitidos, aceitos ou mesmo tolerados episódios de discriminação dirigidos contra o público LGBT. Todavia, a inexistência de um tipo penal produz o efeito contrário, indica para a sociedade que tais ações não possuem a reprovabilidade necessária, que não constituem bem jurídico de relevância para serem tutelados pela legislação penal.

Entendemos que precisam ser modificadas a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e o Código Penal, destacadamente seu art. 140, que prevê as hipóteses de crime de injúria, para que atos de discriminação e ofensas contra o público LGBT também sejam criminalizados de forma específica.

Nesse sentido, achamos conveniente que a exaustiva discussão que ocorreu no bojo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2006 não seja perdida. Referido projeto, oriundo da Câmara Federal, já tramitou por duas comissões desta Casa: Comissão de Assuntos Sociais (CAS), recebendo parecer pela aprovação do Substitutivo, e nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cujo relatório não chegou a ser votado.

É papel da CDH retomar a discussão e, se for o caso, aperfeiçoar o texto da proposição, pois a sociedade nos demanda imediata demonstração de respeito e coragem com relação ao sofrimento do público LGBT.

Assim, optamos por oferecer novamente para apreciação o texto integral do Substitutivo ao PLC nº 122, de 2006, aprovado pela CAS. Outros relatórios foram apresentados ao PLC, todavia, apenas na CAS foi dado parecer pela aprovação, razão pela qual optamos por esse texto. Esperamos, todavia, novamente receber contribuições que atendam às necessidades do grupo para que evoluamos finalmente para sua aprovação.

Lembramos, por fim, que apenas a união pode superar as diferenças, apenas a compreensão pode combater o ódio. Independentemente de credo, raça, gênero ou orientação sexual, qualquer forma de discriminação e agressões contra um ser humano deve ser reprimida pelo Estado. Hoje quem precisa dessa tutela estatal é o público LGBT. Amanhã, quaisquer outros grupos poderão precisar do Parlamento brasileiro para obter proteção legal quando seus direitos ou sua dignidade se encontrarem violados.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Cumprimentamos o autor da sugestão e seus apoiadores, e esperamos contar com o apoio dos nobres pares para que ela tenha prosseguimento.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 28, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e o submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 28/2017)

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA REGINA SOUSA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM PARA LEITURA DO RELATÓRIO. EM SEGUIDA A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA.

14 de Dezembro de 2017

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 49, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Sugestão nº25, de 2017, que Descriminalização do cultivo da  
cannabis para uso próprio.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa  
**RELATOR:** Senadora Marta Suplicy

14 de Dezembro de 2017





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**VOTO EM SEPARADO**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 25, de 2017, do Programa e-Cidadania, que prevê a *descriminalização do cultivo da cannabis para uso próprio.*

SF/17629.31444-80

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY****I – RELATÓRIO**

Veio à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para exame, na forma do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a Sugestão nº 25, de 2017, do Programa e-Cidadania, que prevê a descriminalização do cultivo da *cannabis* para uso próprio. A sugestão é oriunda da Ideia Legislativa nº 78.206, que alcançou, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais no portal e-Cidadania do Senado Federal.

Conforme a descrição da Ideia Legislativa em tela, o proponente afirma que a “*Visando a qualidade de vida dos consumidores da planta, essa proposta tem como objetivo, conseguir o que a longo prazo será inevitável: Desriminalização do cultivo pra uso próprio. (...) Algumas Vantagens de descriminalizar o cultivo da planta pra uso próprio: \*Governo poderia tributar com impostos e isso traria muito dinheiro para os cofres públicos. Tirando do traficante. \*Cidadão de bem não precisaria se envolver com tráfico pra fazer o uso recreativo da planta. \*Economia de milhões com custos processuais entre vários outros. Uma discussão sobre o tema é inevitável. (sic)*”

A proposição foi despachada a esta CDH, tendo sido apresentado Relatório por sua rejeição, elaborado pelo Senador Sérgio Petecão.





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

3  
2

SF/17629.31444-80

Em síntese, o Senador sustenta em seu Relatório que:

*Sendo assim, ao nosso ver, a sociedade brasileira não está preparada para a descriminalização do uso da cannabis para uso recreativo e a sua consequente regulamentação. Além da saúde pública no País ser extremamente precária, como é de conhecimento de todos, os usuários acabariam sendo levados para o uso de drogas mais fortes e, muitas vezes, enveredariam para o mundo crime. Ademais, o único benefício que a liberação do uso poderia trazer, que seria a redução do tráfico, não ocorreria, como já vimos, uma vez que os narcotraficantes partiriam para a captação de usuários de outras drogas, principalmente aqueles que não estariam satisfeitos com o efeito alucinógeno produzido pelo uso da cannabis.*

## II – ANÁLISE

As ideias advindas do programa e-Cidadania são manifestações da soberania popular e merecem deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o Relator quanto a não descriminalização do cultivo da *cannabis sativa* para uso recreativo. Todavia, a nosso sentir, já passou da hora de se legalizar o cultivo da maconha para uso terapêutico.

Cabe lembrar que, em audiência pública realizada na CDH, médicos, psicólogos, pedagogos e parentes de pessoas que fazem uso medicinal da planta relataram os benefícios terapêuticos do seu uso em casos de epilepsia e de autismo. Diante disso, defenderam a urgente liberação do cultivo da maconha para essa finalidade.

A regulamentação da produção deste vegetal para o consumo de pessoas que necessitam das propriedades dos fitocanabinoides, é fundamental para minimizar os sintomas de uma série de doenças. Cerca de dois milhões de brasileiros sofrem de epilepsia. Um terço destes, aproximadamente 600 mil pessoas apresentam um tipo de epilepsia resistente aos tratamentos convencionais com os antiepilepticos clássicos. Para estes, extratos de *cannabis* tem se apresentado como a única solução.





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Existe um extenso trabalho realizado pelas Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina dos Estados Unidos da América que mostra a eficácia dos canabinóides em uma diversidade sintomas de inúmeras enfermidades.

Diversos estudos demonstram os benefícios do princípio ativo da *cannabis sativa* em tratamentos psiquiátricos<sup>1</sup>, neurológicos<sup>2</sup> e de câncer, além de servir como paliativo para dor<sup>3</sup>.

Não bastasse, os próprios pacientes e seus parentes relatam os benefícios do uso medicinal e terapêutico da droga.

Há inúmeras razões pelas quais se fala em autocultivo da *cannabis* para uso terapêutico. O óleo artesanal utiliza a planta inteira, sendo assim, encontra melhor resposta terapêutica do que os compostos industrializados. E os custos de produção, manuseio e extração do óleo são muito baixos, tornando-a mais acessível às famílias brasileiras.

Embora atualmente já existam alguns medicamentos que podem ser importados, o custo muito elevado ainda os tornam inacessíveis para a maior parte da população. Para se ter uma ideia, um medicamento à base de *cannabis* importado custa em torno de R\$ 1.500,00. A depender da condição socioeconômica e até mesmo da quantidade de medicamento necessária, seu consumo é absolutamente inviável.

Garantir o cultivo de *cannabis* para uso próprio medicinal se configura como medida urgente para os milhões de brasileiros que dependem da planta para ter qualidade de vida. Por este motivo, é primordial diferenciar o uso recreativo do terapêutico e permitir que este último seja legalizado, permitindo assim o autocultivo.

<sup>1</sup> José Alexandre S. CrippaI; Antonio Waldo ZuardiI; Jaime E. C. Hallak - **Uso terapêutico dos canabinoides em psiquiatria**. Rev. Bras. Psiquiatr. Vol. 32 supl.1 São Paulo, maio 2010.

<sup>2</sup> Sonia M. D. Brucki et al - **Canabinóides e seu uso em neurologia – Academia Brasileira de Neurologia**. Arq. Neuro-Psiquiatr. vol.73 n.4 São Paulo, apr. 2015.

<sup>3</sup> Laura Bonfá; Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre; Núbia Verçosa de Figueiredo - **Uso de canabinóides na dor crônica e em cuidados paliativos**. Rev. Bras. Anestesiol. vol.58 n.3, Campinas-SP maio/junho 2008.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Diante disso, apresento este Voto em Separado, opinando pela aprovação da sugestão, propondo minuta de Projeto de Lei do Senado, de autoria desta Comissão.

### III – VOTO

Diante do exposto, o Voto é pela **aprovação** Sugestão nº 25, de 2017, e apresentação de proposição legislativa de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos seguintes termos:

SF/17629.31444-80

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalizar o cultivo de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

“**Art. 28.** .....

.....

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, ressalvado o semeio, cultivo e colheita de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico, em quantidade não mais do que suficiente ao tratamento, de acordo com a indispensável prescrição médica.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



6

5



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17629.31444-80





## Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 14/12/2017 às 09h - 105<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

ARMANDO MONTEIRO

ATAÍDES OLIVEIRA

WILDER MORAIS

VICENTINHO ALVES

LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalizar o cultivo de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

.....

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, ressalvado o semeio, cultivo e colheita de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico, em quantidade não mais do que suficiente ao tratamento, de acordo com a indispensável prescrição médica.

.....” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **JUSTIFICAÇÃO**

As ideias advindas do programa e-Cidadania são manifestações da soberania popular e merecem deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o Relator quanto a não descriminalização do cultivo da *cannabis sativa* para uso recreativo. Todavia, a nosso sentir, já passou da hora de se legalizar o cultivo da maconha para uso terapêutico.

Cabe lembrar que, em audiência pública realizada na CDH, médicos, psicólogos, pedagogos e parentes de pessoas que fazem uso medicinal da planta relataram os benefícios terapêuticos do seu uso em casos de epilepsia e de autismo. Diante disso, defenderam a urgente liberação do cultivo da maconha para essa finalidade.

A regulamentação da produção deste vegetal para o consumo de pessoas que necessitam das propriedades dos fitocanabinoides, é fundamental para minimizar os sintomas de uma série de doenças. Cerca de dois milhões de brasileiros sofrem de epilepsia. Um terço destes, aproximadamente 600 mil pessoas apresentam um tipo de epilepsia resistente aos tratamentos convencionais com os antiepilepticos clássicos. Para estes, extratos de *cannabis* tem se apresentado como a única solução.

Existe um extenso trabalho realizado pelas Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina dos Estados Unidos da América que mostra a eficácia dos canabinóides em uma diversidade sintomas de inúmeras enfermidades.

Diversos estudos demonstram os benefícios do princípio ativo da *cannabis sativa* em tratamentos psiquiátricos, neurológicos e de câncer, além de servir como paliativo para dor.

Não bastasse, os próprios pacientes e seus parentes relatam os benefícios do uso medicinal e terapêutico da droga.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Há inúmeras razões pelas quais se fala em autocultivo da *cannabis* para uso terapêutico. O óleo artesanal utiliza a planta inteira, sendo assim, encontra melhor resposta terapêutica do que os compostos industrializados. E os custos de produção, manuseio e extração do óleo são muito baixos, tornando-a mais acessível às famílias brasileiras.

Embora atualmente já existam alguns medicamentos que podem ser importados, o custo muito elevado ainda os tornam inacessíveis para a maior parte da população. Para se ter uma ideia, um medicamento à base de *cannabis* importado custa em torno de R\$ 1.500,00. A depender da condição socioeconômica e até mesmo da quantidade de medicamento necessária, seu consumo é absolutamente inviável.

Garantir o cultivo de *cannabis* para uso próprio medicinal se configura como medida urgente para os milhões de brasileiros que dependem da planta para ter qualidade de vida. Por este motivo, é primordial diferenciar o uso recreativo do terapêutico e permitir que este último seja legalizado, permitindo assim o autocultivo.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 25, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e o submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 25/2017)**

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO REJEITA O RELATÓRIO DO SENADOR SÉRGIO PETECÃO, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO, E APROVA O VOTO EM SEPARADO APRESENTADO PELA SENADORA MARTA SUPILCY, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA.

14 de Dezembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 46 e 49, de 2017-CDH, sobre as Sugestões nºs 25 e 28, de 2017, que concluem pela apresentação dos Projetos de Lei do Senado nºs:

- PLS 514, de 2017, que altera o art.28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminação do cultivo da cannabis sativa para uso pessoal terapêutico; e
- PLS 515, de 2017, que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

As matérias ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 48, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre o Sugestão nº15, de 2017, que Reduzir os impostos sobre  
games dos atuais 72% para 9%.

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa  
**RELATOR:** Senador Telmário Mota

14 de Dezembro de 2017





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 15, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe *reduzir os impostos sobre games dos atuais 72% para 9%*.

Relator: Senador **TELMÁRIO MOTA**

SF/17382.85783-80

### I – RELATÓRIO

A Sugestão nº 15, de 2017, decorrente da Ideia Legislativa nº 73.119, em síntese, propõe a redução da carga tributária sobre jogos eletrônicos.

Segundo o seu proponente, atualmente a carga tributária incidente sobre *games* é de 72%, uma das *maiores do mundo*, o que desestimula a compra de jogos originais e a sua produção no País. Aduz o autor, ainda, que, atualmente, nos Estados Unidos, a carga tributária sobre os *games* é de apenas 9%, o que leva a que aquele país seja o maior mercado do mundo no segmento.

Por fim, afirma que, se o projeto no sentido pretendido for aprovado, os *games* e consoles ficarão quase três vezes mais baratos. Com isso, haveria grande incentivo para o setor, o que reduziria a pirataria e estimularia a produção nacional e a arrecadação de impostos.

Fruto da Ideia Legislativa nº 73.119, a sugestão alcançou, em apenas um dia, de 8 a 9 de maio de 2017, apoio maior ou igual ao necessário (20.000 manifestações individuais).

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

## II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em tempo menor do que os quatro meses estabelecidos, o parágrafo único do art. 6º da RSF nº 19, de 2015, já mencionada, determina que terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, razão pela qual foi encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para opinião sobre a sua admissibilidade e conteúdo.

No aspecto constitucional, não há qualquer impedimento à tramitação de projetos para conceder benefícios tributários a determinados produtos ou segmentos, já que a Constituição Federal (CF) permite a iniciativa parlamentar (arts. 48, I, 60 e 61) para tratar de matéria (art. 24) que envolva os tributos de competência da União.

Tampouco há impedimentos à tramitação de emenda constitucional, visto que não está presente nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 60 da CF.

Antes de discutir o mérito, vale conhecer os argumentos do autor da Ideia Legislativa ao finalizar o trabalho que apresenta o projeto, na parte em que discorre sobre a importância do segmento para a cultura nacional.

Algumas pessoas se perguntam se videogames são uma forma válida de cultura. Afinal, eles começaram inexpressivos, na década de 1970, com um pequeno jogo chamado *Pong*. Simulando uma partida de tênis, ele utilizava barras em preto e branco para as raquetes e um pequeno ponto para a bola; pequenos chiados

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

SF/17382.85783-80





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

indicavam quando ela batia na raquete. Como um jogo assim poderia ser considerado cultura?

Ao nos deslocarmos 40 anos no tempo, podemos perceber a miopia de quem ficou para trás: os jogos eletrônicos foram ficando cada vez mais sofisticados, com áudio e vídeo cada vez melhor e mais sofisticado. Hoje temos simulações com realidade virtual; trilhas sonoras desenvolvidas por orquestras sinfônicas; jogos desenvolvidos por indústrias cinematográficas para complementar o rendimento bilionário de seus filmes. E o Brasil está ficando para trás, com uma indústria em pior estado que na década de 1990 – tudo por causa da miopia de se obter lucros grandes em um pequeno prazo, sem observar os benefícios que a simplificação de impostos geraria à nossa relevância internacional.

Apesar do Brasil produzir jogos eletrônicos desde a década de 1991, com os personagens de Maurício de Souza na adaptação Mônica no Castelo do Dragão e de ter a 11ª maior indústria de jogos no mundo, os elevados impostos inibem a expressão cultural que esta lucrativa indústria, de quase 100 bilhões de dólares em 2015, a alta tributação inibe o potencial cultural de nosso setor.

Recentemente, tivemos grandes jogos sendo lançados, como: a Lenda do Herói (<http://alendadoherois.com.br/>) elaborado pelo YouTuber Marcos Castro (<https://www.youtube.com/watch?v=QjCvTBZ8pWI>) que possui uma narrativa cantada que muda conforme as ações do jogador, ou o jogo Trajes Fatais, inspirado na série *Street Fighter* e com um toque “freudiano”: cada personagem possui um “lado B” quase subconsciente, a ser desbloqueado pelo jogador.

Ainda que os jogos eletrônicos sejam uma fonte milionária de catarse e diversão, nosso mercado está bem atrás em comparação ao restante do mundo. Em 2015, por exemplo, apenas 5 jogos foram lançados no Brasil; segundo listagem na Wikipédia, um jogo amador, lançado por fãs, foi contabilizado. Todos os jogos são de desenvolvedoras pequenas. Em 2016, a situação fica ainda pior: apenas dois jogos lançados, e idem em 2017. Isto demonstra que, se o Brasil visa proteger seu incipiente mercado de jogos com estas políticas, o excesso de protecionismo e regulamentação sufoca o mercado, nunca deixando que tenhamos uma linguagem e indústria cultural expressiva.

Desenvolver jogos é, sim, uma forma de movimentar a economia. Isto, inclusiva, foi discutido extensivamente neste

SF/17382.85783-80

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

projeto. Mas não é só uma questão de economia: é uma forma do país reafirmar sua identidade.

Segundo própria ANCINE, “a indústria de jogos eletrônicos também promove inovação tecnológica e desenvolvimento científico, impulsionando o crescimento de outros segmentos de mercado”. Ora, alienar os brasileiros com taxas onerosas que mais que dobram o preço de jogos eletrônicos já é, por si só, questionável; mas mais grave ainda é a alienação cultural que isso promove. Alienação cultural não só interna, mas também externa: Como podemos deixar um país como o Brasil, que é quase um continente, afundar no esquecimento enquanto o Japão, com um território menor que o estado de São Paulo, possui a maior indústria de jogos do mundo?

SF/17382.85783-80

Os argumentos expostos mostram a importância do segmento, tanto em relação às suas possibilidades econômicas quanto aos seus aspectos culturais.

Muito embora, à primeira vista, na forma em que aparece no portal, a proposta não seja de implementação simples, ela suscita o importante questionamento sobre os fatores que impedem o desenvolvimento econômico nacional. Um dos que mais preocupa é exatamente a elevada carga tributária incidente sobre mercadorias e produtos, o que nos leva a questionar também o sistema tributário vigente e a sua estrutura.

Sobre os efeitos da carga tributária e o sistema tributário nacional, é consenso que a alta tributação sobre o consumo e a produção desestimula e compromete a competitividade da indústria nacional. Tributos como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) têm, hoje, papel destacado em termos de arrecadação.

Para atenuar a natureza regressiva desses tributos, a Constituição Federal determina que eles sejam informados pelo princípio da seletividade, em função de sua essencialidade, de forma a evitar a

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

penalização da população mais pobre na compra de produtos essenciais. Assim, produtos de primeira necessidade, em tese, teriam tributação menos gravosa, enquanto os considerados supérfluos seriam mais pesadamente tributados.

Evidentemente, sob esse prisma, uma redução de IPI e ICMS para jogos eletrônicos não teria qualquer respaldo, o que afastaria definitivamente qualquer possibilidade de desenvolvimento da promissora indústria de jogos e consoles eletrônicos.

Ainda a propósito, a título de exemplo, se a alíquota dos tributos federais incidentes sobre os referidos produtos fosse reduzida a zero, ou fosse concedida isenção desses sobre a sua aquisição, mesmo assim a redução da carga incidente sobre os jogos eletrônicos ficaria distante da sugerida na Ideia Legislativa. Como fazer, então, para viabilizar a atividade?

Das fórmulas possíveis, a única efetiva de promover uma mudança real na tributação sobre o segmento é pela via constitucional, por meio de proposta de emenda à Constituição que imunize o segmento de impostos, tal como feito pela Emenda Constitucional nº 75, de 15 de outubro de 2013, em relação aos fonogramas e videofonogramas musicais (CDs e DVDs) produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.

Muito embora a proposta de emenda à Constituição possa parecer privilégio ao segmento, não temos dúvida de que a desoneração de impostos, uma vez promovida, aumentará a arrecadação tributária como um todo, em relação aos jogos eletrônicos, com o incremento do emprego, dos lucros e das contribuições sobre a receita bruta, que continuarão a incidir normalmente sobre o setor. Isso tudo sem falar nos efeitos da medida sobre a pirataria, que tenderia a deixar de representar vantagem para o consumidor.

Com base em tudo isso, estamos seguros de que a imunidade, embora tenha impacto sobre a arrecadação específica dos impostos dispensados, no contexto geral, vai promover um incremento de arrecadação de tal monta que o saldo será positivo para os entes federativos, o que evitaria

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

SF/17382.85783-80





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

óbices sob o aspecto da responsabilidade fiscal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Como se trata de PEC, para que ela possa ter a necessária legitimidade para tramitar, além de acolhida por esta Comissão, deverá ter no mínimo a assinatura de vinte e sete Senadores. A solução para o aparente entrave encontra-se na aplicação, por analogia, do disposto no parágrafo único do art. 356 do RISF.

SF/17382.85783-80

**III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 15, de 2017, na forma da seguinte Proposta de Emenda à Constituição:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE  
2017**

Acrescenta a alínea *f* ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *f*:

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

**“Art. 150. ....**

.....  
VI - .....

.....  
f) consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.  
.....” (NR)

SF/17382.85783-80

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





Senado Federal

9

## Relatório de Registro de Presença

**CDH, 14/12/2017 às 09h - 105<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	<a href="#">PRESENTE</a>
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	<a href="#">PRESENTE</a>
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	<a href="#">PRESENTE</a>

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	<a href="#">PRESENTE</a>
ANA AMÉLIA	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	<a href="#">PRESENTE</a>
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	<a href="#">PRESENTE</a>

### **Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

ARMANDO MONTEIRO

ATAÍDES OLIVEIRA

WILDER MORAIS

VICENTINHO ALVES

LÍDICE DA MATA





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017**

Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

“Art. 150. ....

.....

VI - .....

.....

f) consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em tempo menor do que os quatro meses estabelecidos, o parágrafo único do art. 6º da RSF nº 19, de 2015, já mencionada, determina que terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, razão pela qual foi encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para opinião sobre a sua admissibilidade e conteúdo.

No aspecto constitucional, não há qualquer impedimento à tramitação de projetos para conceder benefícios tributários a determinados produtos ou segmentos, já que a Constituição Federal (CF) permite a iniciativa parlamentar (arts. 48, I, 60 e 61) para tratar de matéria (art. 24) que envolva os tributos de competência da União.

Tampouco há impedimentos à tramitação de emenda constitucional, visto que não está presente nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 60 da CF.

Antes de discutir o mérito, vale conhecer os argumentos do autor da Ideia Legislativa ao finalizar o trabalho que apresenta o projeto, na parte em que discorre sobre a importância do segmento para a cultura nacional.

Algumas pessoas se perguntam se videogames são uma forma válida de cultura. Afinal, eles começaram inexpressivos, na década de 1970, com um pequeno jogo chamado *Pong*. Simulando uma partida de tênis, ele utilizava barras em preto e branco para as raquetes e um pequeno ponto para a bola; pequenos chiados indicavam quando ela batia na raquete. Como um jogo assim poderia ser considerado cultura?

Ao nos deslocarmos 40 anos no tempo, podemos perceber a miopia de quem ficou para trás: os jogos eletrônicos foram ficando cada vez mais sofisticados, com áudio e vídeo cada vez melhor e mais sofisticado. Hoje temos simulações com realidade virtual; trilhas sonoras desenvolvidas por orquestras sinfônicas; jogos desenvolvidos por indústrias cinematográficas





## SENADO FEDERAL COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

para complementar o rendimento bilionário de seus filmes. E o Brasil está ficando para trás, com uma indústria em pior estado que na década de 1990 – tudo por causa da miopia de se obter lucros grandes em um pequeno prazo, sem observar os benefícios que a simplificação de impostos geraria à nossa relevância internacional.

Apesar do Brasil produzir jogos eletrônicos desde a década de 1991, com os personagens de Maurício de Souza na adaptação Mônica no Castelo do Dragão e de ter a 11ª maior indústria de jogos no mundo, os elevados impostos inibem a expressão cultural que esta lucrativa indústria, de quase 100 bilhões de dólares em 2015, a alta tributação inibe o potencial cultural de nosso setor.

Recentemente, tivemos grandes jogos sendo lançados, como: a Lenda do Herói (<http://alendadoherois.com.br/>) elaborado pelo YouTuber Marcos Castro (<https://www.youtube.com/watch?v=QjCvTBZ8pWI>) que possui uma narrativa cantada que muda conforme as ações do jogador, ou o jogo Trajes Fatais, inspirado na série *Street Fighter* e com um toque “freudiano”: cada personagem possui um “lado B” quase subconsciente, a ser desbloqueado pelo jogador.

Ainda que os jogos eletrônicos sejam uma fonte milionária de catarse e diversão, nosso mercado está bem atrás em comparação ao restante do mundo. Em 2015, por exemplo, apenas 5 jogos foram lançados no Brasil; segundo listagem na Wikipédia, um jogo amador, lançado por fãs, foi contabilizado. Todos os jogos são de desenvolvedoras pequenas. Em 2016, a situação fica ainda pior: apenas dois jogos lançados, e idem em 2017. Isto demonstra que, se o Brasil visa proteger seu incipiente mercado de jogos com estas políticas, o excesso de protecionismo e regulamentação sufoca o mercado, nunca deixando que tenhamos uma linguagem e indústria cultural expressiva.

Desenvolver jogos é, sim, uma forma de movimentar a economia. Isto, inclusiva, foi discutido extensivamente neste projeto. Mas não é só uma questão de economia: é uma forma do país reafirmar sua identidade.

Segundo própria ANCINE, “a indústria de jogos eletrônicos também promove inovação tecnológica e desenvolvimento científico, impulsionando o crescimento de outros segmentos de mercado”. Ora, alienar os brasileiros com taxas onerosas que mais que dobram o preço de jogos eletrônicos já é, por si só, questionável; mas mais grave ainda é a alienação cultural que isso promove. Alienação cultural não só interna, mas também externa: Como podemos deixar um país como o Brasil, que é quase um continente, afundar no esquecimento enquanto o Japão, com um território menor que o estado de São Paulo, possui a maior indústria de jogos do mundo?





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Os argumentos expostos mostram a importância do segmento, tanto em relação às suas possibilidades econômicas quanto aos seus aspectos culturais.

Muito embora, à primeira vista, na forma em que aparece no portal, a proposta não seja de implementação simples, ela suscita o importante questionamento sobre os fatores que impedem o desenvolvimento econômico nacional. Um dos que mais preocupa é exatamente a elevada carga tributária incidente sobre mercadorias e produtos, o que nos leva a questionar também o sistema tributário vigente e a sua estrutura.

Sobre os efeitos da carga tributária e o sistema tributário nacional, é consenso que a alta tributação sobre o consumo e a produção desestimula e compromete a competitividade da indústria nacional. Tributos como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) têm, hoje, papel destacado em termos de arrecadação.

Para atenuar a natureza regressiva desses tributos, a Constituição Federal determina que eles sejam informados pelo princípio da seletividade, em função de sua essencialidade, de forma a evitar a penalização da população mais pobre na compra de produtos essenciais. Assim, produtos de primeira necessidade, em tese, teriam tributação menos gravosa, enquanto os considerados supérfluos seriam mais pesadamente tributados.

Evidentemente, sob esse prisma, uma redução de IPI e ICMS para jogos eletrônicos não teria qualquer respaldo, o que afastaria definitivamente qualquer possibilidade de desenvolvimento da promissora indústria de jogos e consoles eletrônicos.

Ainda a propósito, a título de exemplo, se a alíquota dos tributos federais incidentes sobre os referidos produtos fosse reduzida a zero, ou fosse concedida isenção desses sobre a sua aquisição, mesmo assim a redução da carga incidente sobre os jogos eletrônicos ficaria distante da sugerida na Ideia Legislativa. Como fazer, então, para viabilizar a atividade?

Das fórmulas possíveis, a única efetiva de promover uma mudança real na tributação sobre o segmento é pela via constitucional, por meio de proposta





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

de emenda à Constituição que imunize o segmento de impostos, tal como feito pela Emenda Constitucional nº 75, de 15 de outubro de 2013, em relação aos fonogramas e videofonogramas musicais (CDs e DVDs) produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.

Muito embora a proposta de emenda à Constituição possa parecer privilégio ao segmento, não temos dúvida de que a desoneração de impostos, uma vez promovida, aumentará a arrecadação tributária como um todo, em relação aos jogos eletrônicos, com o incremento do emprego, dos lucros e das contribuições sobre a receita bruta, que continuarão a incidir normalmente sobre o setor. Isso tudo sem falar nos efeitos da medida sobre a pirataria, que tenderia a deixar de representar vantagem para o consumidor.

Com base em tudo isso, estamos seguros de que a imunidade, embora tenha impacto sobre a arrecadação específica dos impostos dispensados, no contexto geral, vai promover um incremento de arrecadação de tal monta que o saldo será positivo para os entes federativos, o que evitaria óbices sob o aspecto da responsabilidade fiscal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Como se trata de PEC, para que ela possa ter a necessária legitimidade para tramitar, além de acolhida por esta Comissão, contará com a assinatura de outros Senadores, até completar o mínimo de 27, aplicando-se, por analogia, o disposto no parágrafo único do art. 356 do RISF.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 15, de 2017, deve passar a tramitar como Proposta de Emenda à Constituição iniciada por esta Comissão e a submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Senado Federal

15

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 14/12/2017 às 09h - 105ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
 ROMERO JUCÁ  
 ARMANDO MONTEIRO  
 ATAÍDES OLIVEIRA  
 WILDER MORAIS  
**VICENTINHO ALVES**  
 LÍDICE DA MATA

ELBER  
 BATALHA

## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 15/2017)

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR TELMÁRIO MOTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

14 de Dezembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



# Projetos de Lei do Senado



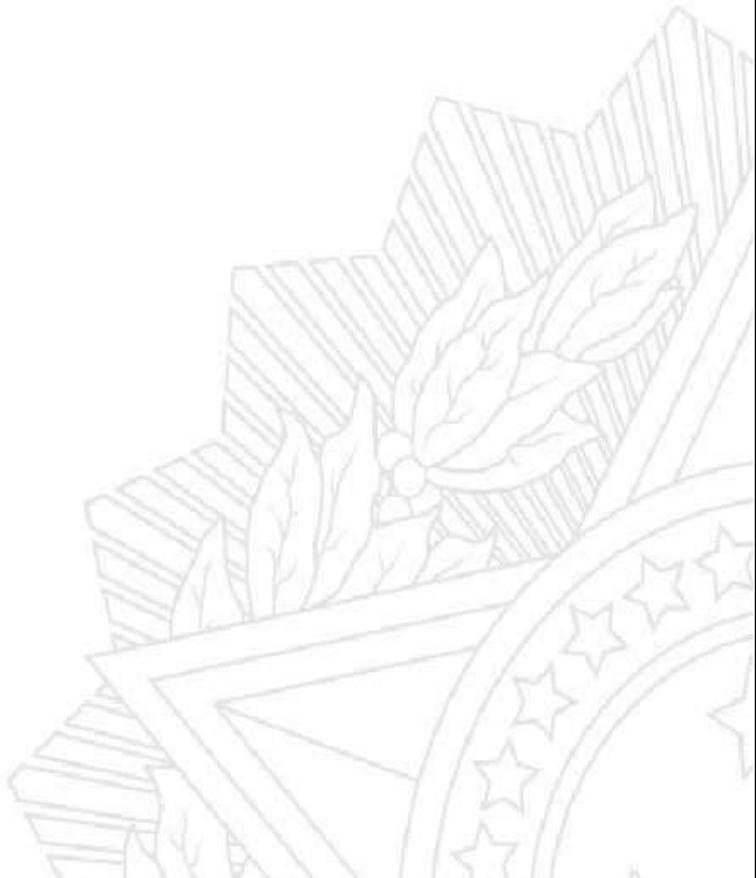


## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2017

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

**AUTORIA:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





1

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14-A. A duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 (trinta) horas semanais”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, a jornada de trinta horas semanais para o Psicólogo, assim como para algumas outras profissões, é imperativa, pois têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 6, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e submetemos este Projeto de Lei a elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Senado Federal

9

## Relatório de Registro de Presença

**CDH, 22/11/2017 às 11h - 91<sup>a</sup>, Extraordinária**

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	<b>PRESENTE</b>
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	<b>PRESENTE</b>
VAGO	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	<b>PRESENTE</b>
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	<b>PRESENTE</b>
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	

### **Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
ATAÍDES OLIVEIRA  
WILDER MORAIS  
FLEXA RIBEIRO  
VICENTINHO ALVES  
LÍDICE DA MATA



## DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 6/2017)

NA 91<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

22 de Novembro de 2017

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão (SUG) nº 6, de 2017, do Programa e-Cidadania, que trata sobre o tema *Psicólogos com piso salarial de R\$4.800,00, por 30 horas semanais.*


  
SF/17041.51935-62

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa e-Cidadania*, a SUG nº 6, de 2017, originária da Ideia Legislativa nº 65.311, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pelo Senhor RAMON DUARTE, em 17 de janeiro de 2017, que trata do tema *Psicólogos com piso salarial de R\$4.800,00, por 30 horas semanais.*

O proponente alega que:

(...) o profissional psicólogo será mais valorizado, pois atualmente o psicólogo não possui garantia das 30hs semanais e nem possui um piso salarial chegando a ganhar menos de R\$1.500 por 40hs semanais. É necessária a redução das horas, pois 40hs é muito desgastante.

Essa profissão é de suma importância para a sociedade e merece ser mais valorizada, pois muitos se dedicam aos estudos por 5 anos na faculdade para melhor atender a população. A redução das horas é necessária pois 40hs/s é muito desgastante e o piso salarial é digno de quem exerce essa profissão e passou anos estudando. Por mais valorização e melhores condições de trabalho.



Embora o proponente não tenha sugerido explicitamente a apresentação de proposição legislativa sobre o tema acima, fica clara sua intenção de mudança na legislação vigente, a fim de assegurar ao psicólogo um piso salarial de R\$ 4.800,00, para uma jornada semanal de 30 horas.

## II – ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.

1. O piso salarial pode ser determinado por lei, por convenção ou acordo coletivo ou, ainda, por decisão normativa ou laudo arbitral proferidos como solução de conflitos coletivos de trabalho. O piso salarial, quando fixado por lei federal, concerne, em regra, a todo o território nacional, ou a um Estado específico da federação, se fixado por lei estadual.

Quando estipulado por convenção coletiva, decisão normativa ou laudo arbitral, tem sua incidência limitada ao âmbito de representação das entidades participantes da respectiva convenção ou do conflito de trabalho.

Quando, enfim, resulta de acordo coletivo, a incidência é sobre a empresa ou empresas acordantes.

O piso salarial, oriundo de disposição legal, pode consistir:

- a) na fixação direta de níveis mínimos para todos os que exercem determinada atividade profissional;
- b) na outorga, a certos órgãos integrantes da administração pública, da competência para estabelecer taxas mínimas de salário para os exercentes da atividade profissional mencionada, em serviços que o próprio Governo Federal administra ou confere, por concessão, a empresas públicas ou privadas.

No primeiro caso, configura-se o piso salarial absoluto, cujos níveis mínimos integram as tabelas aprovadas por lei; no segundo caso, caracteriza-se o piso salarial relativo, cujos níveis são fixados e alterados por ato de natureza administrativa.

A fixação legal de níveis mínimos de remuneração profissional (piso salarial) não encontra obstáculo de natureza constitucional, porquanto o piso salarial constitui uma das formas de amparo ao trabalhador de que se vale o Direito do Trabalho, sobre o qual a União, e também os Estados e o Distrito Federal, têm competência para legislar (art. 22, I da Constituição).

aw2017-10288

SF/17041.51935-62




Enfatize-se que, se o piso salarial, referido no inciso V do art. 7º da Constituição, deve ser proporcional à extensão e complexidade do trabalho, certo é que ele configura o salário profissional. Este é que tem em vista a natureza do trabalho exercido pelos profissionais habilitados a executá-lo.

O verdadeiro piso salarial não considera a função exercida pelo trabalhador, mas a circunstância de ele integrar uma profissão, categoria, ou uma empresa para a qual uma norma jurídica veda a admissão de empregados com salário abaixo de determinado nível.

Quando o piso salarial é determinado por lei, estará mais sujeito a injunções políticas, e a vontade das partes interessadas não intervém, senão coletiva e remotamente, na fixação dos mínimos para as várias funções de determinada categoria profissional.

O piso salarial legal, de ampla aplicação, tende a ser menos objetivo e, portanto, mais rígido, do que os pisos estaduais, judiciais e convencionais, de mais restrita amplitude e, por isso mesmo, mais maleáveis e menos teóricos.

O instrumento mais aconselhável para a estipulação do piso salarial é, portanto, a convenção coletiva de trabalho, como aponta a doutrina sobre o tema.

Como os sindicatos brasileiros, aos quais incumbe a celebração das convenções coletivas, têm como regra base territorial municipal, o salário profissional resultante desses instrumentos possui, normalmente, incidência regional. O campo de aplicação do piso salarial estipulado em convenção coletiva depende, consequentemente, do âmbito de representação das entidades sindicais convenientes (Cfr. Arnaldo Süsskind, *in Instituições de Direito do Trabalho*, Vol. 1, 16ª ed., pp. 409-412).

Assim, a fixação do piso salarial em lei torna mais rígidos futuros ajustes necessários. Como bem destaca Melo<sup>1</sup>, “A regra, na nossa realidade, é o piso salarial fixado em negociação coletiva; a exceção é o salário profissional estabelecido em lei”. A fixação do piso salarial por meio de negociações e acordos coletivos possibilita maior participação das partes interessadas e maior flexibilidade de ajustes ao mercado. Já o

SF/17041.51935-62

---

<sup>1</sup> Nota Técnica da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados - Salário profissional e piso salarial, Cláudia Virgínia Brito de Melo, fevereiro 2016.

estabelecimento do piso por meio de lei é mais rígido dadas as características do processo legislativo, o que dificulta ajustes ao mercado de trabalho.

2. Há controvérsias quanto à instituição de piso salarial para as categorias profissionais, por meio de lei. Sua defesa, entretanto, baseia-se, fundamentalmente, no fato de que elas merecem um salário digno e que sua imposição, por meio de diploma legal, se faz necessária porque as relações de mercado ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários dos profissionais sejam por elas determinados.

O Prof. Amauri Mascaro Nascimento, ao abordar a questão do piso salarial, ressalta que *a manutenção dos pisos estabelecidos em valores fixos funciona como medida social relevante que vem contribuindo, de modo significativo, para a elevação dos salários de diversas categorias profissionais, ao mesmo tempo que transforma o mínimo, de oficial e imposto, em negociado pelos próprios interlocutores sociais* (*in Direito do Trabalho na Constituição de 1988, 1991, p. 120*).

Todavia, não é demais enfatizar que, embora a Constituição assegure e leis federais e estaduais já tenham estabelecido anteriormente o piso salarial de várias categorias profissionais, esse instituto nem sempre é sinônimo de proteção e garantia de empregos remunerados com dignidade. Não raras vezes, a contratação de profissionais, cujo piso salarial é assegurado por lei, é feita sem a observância desse piso, uma vez que eles são obrigados a exercer sua profissão ocupando cargos sob outra denominação.

Ademais, tendo em vista a grande extensão territorial do país e suas grandes diferenças econômicas, a fixação legal de âmbito nacional de um piso salarial para uma determinada categoria pode trazer sérias dificuldades para a contratação desses profissionais nas regiões menos favorecidas economicamente.

A fixação de um piso salarial, além das questões relativas às especificidades da profissão, leva em consideração as características do mercado de trabalho, da economia local, o custo de vida, o poder dos sindicatos, entre outros.

Assim, a definição de um piso salarial de caráter **nacional** esbarra em dificuldades pelas grandes disparidades regionais verificadas no país, pelas características da profissão (diversos graus de especializações, tempo de exercício da profissão) e pelas diferenças de porte dos empregadores. A grande dificuldade estaria em estabelecer o valor do piso

aw2017-10288

SF/17041.51935-62



que se harmonizasse com tantas realidades, razão pela qual julgarmos inóportuno o estabelecimento do seu valor, em lei.

3. Já em relação à jornada de trinta horas semanais, de acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, certas profissões, como a psicologia, têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos psicólogos, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.

SF/17041.51935-62

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas sim para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

### III – VOTO

Do exposto, na forma do art. 102-E, parágrafo único, I, do RISF, votamos pela aprovação da SUG nº 6, de 2017, com a apresentação da seguinte proposição legislativa:

aw2017-10288

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.


  
SF/17041.51935-62

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“**Art. 14-A.** A duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 (trinta) horas semanais.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia – CFP, a jornada de trinta horas semanais para o Psicólogo, assim como para algumas outras profissões, é imperativa, pois têm peculiaridades que fazem da redução da jornada de trabalho uma verdadeira necessidade para assegurar e proteger a saúde física e mental dos profissionais, eis que, no seu quotidiano, enfrentam uma grande gama de conteúdos emocionais nas mais diversas áreas de atuação: diferentes ordens de estresse, ansiedades, luto, morte, depressão, agressividade, compulsões, transtornos, dificuldades de aprendizagem e muitos conteúdos substancialmente difíceis, que demandam enormes cuidados.

Ainda segundo o CFP, outras profissões, como Serviço Social e Fisioterapia, já têm jornada semanal de 30 horas. Os resultados dessa prerrogativa conquistada não apontam para a diminuição de produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%.

aw2017-10288



Ressalte-se, por fim, que o conselho profissional dos psicólogos apoia a jornada de 30 horas semanais como forma de se assemelhar a outros profissionais de saúde, como Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e a Assistência Social. Para o órgão, *se o entendimento é que os serviços de saúde devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, para usuários e profissionais, considerando, evidentemente, as especificidades de cada profissão.*

Por essas razões, buscamos o apoio de nossos Pares para a aprovação da presente proposição.

  
SF/17041.51935-62

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

aw2017-10288





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2017

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

**AUTORIA:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





1

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

VI – ocupantes de cargo efetivo de professor da educação básica, na administração pública federal, estadual ou municipal, em efetivo exercício de funções do magistério.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas. Assim, a SUG nº 40, de 2017, encontra amparo regimental para sua apreciação por esta Comissão.

A relevância da matéria é patente. Não há dúvida de que os professores, especialmente os que atuam na educação básica, carecem de valorização profissional no País, mormente em termos remuneratórios. O rendimento médio dos profissionais do magistério com nível superior é de pouco mais da metade dos demais profissionais brasileiros com formação equivalente. Isso significa que o professor precisa trabalhar mais, muitas vezes em escolas diferentes, para garantir seu sustento.

Nesse caso, pode-se considerar o automóvel um verdadeiro instrumento de trabalho. Em relação ao transporte público ou à caminhada, ele quase sempre reduz o tempo necessário para o deslocamento entre um local de trabalho e outro, aumentando a produtividade de seu condutor.

No entanto, preocupa-nos a dificuldade de caracterização da profissão de professor para a concessão do benefício proposto. Ao contrário de profissões regulamentadas em que se exige a manutenção do registro profissional junto a conselho de classe para a habilitação profissional, o requisito para o exercício da profissão docente limita-se à titulação acadêmica.

Por isso, optamos por conceder o benefício aos professores da educação básica que sejam ocupantes de cargos efetivos nas redes de ensino públicas das prefeituras, dos governos estaduais, ou da União, e que se encontrem em efetivo exercício em funções de magistério. Embora os professores da rede privada, em alguns entes federados, sofram desvalorização salarial ainda maior do que os da rede pública, a comprovação do vínculo profissional acarretaria dificuldades adicionais para a implementação da iniciativa pretendida.

Certamente, medida ainda mais vantajosa do que aqui vislumbrado seria conceder aumentos salariais a todos os professores da educação básica. No entanto, seria enorme a dificuldade de fazer isso para todas as esferas da federação





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

de modo coordenado. Assim, o benefício destinado à aquisição de automóvel pode funcionar como importante paliativo dessa situação.

Quanto à forma de concessão do benefício, optamos pela inclusão dos professores como beneficiários da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que já concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para taxistas e pessoas com certos tipos de deficiência.

Embora esse desconto nem sempre vá atingir os 30% sugeridos na ideia em análise, deve-se notar que o Senado Federal não pode legislar sobre impostos de outras esferas de governo, nem pode criar obrigação de desconto diretamente para as montadoras ou concessionárias de automóveis. Optamos, portanto, por incidir o benefício sobre o imposto federal mais diretamente relacionado à produção de automóveis.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 6, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e submetemos este Projeto de Lei a elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 22/11/2017 às 11h - 91ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE
	1. GLEISI HOFFMANN
	2. LINDBERGH FARIA
	3. PAULO ROCHA
	4. ACIR GURGACZ

**Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
VAGO	1. SÉRGIO PETECÃO
	2. VAGO

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
ATAÍDES OLIVEIRA  
WILDER MORAIS  
FLEXA RIBEIRO  
VICENTINHO ALVES  
LÍDICE DA MATA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 40/2017)**

NA 91<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CIDINHO SANTOS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

22 de Novembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 40, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe *desconto de 30% na compra de automóveis por professores.*


  
SF/17661.77616-06

**RELATOR: Senador CIDINHO SANTOS**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se ideia legislativa apresentada por meio do Programa e-Cidadania que, tendo atingido os 20 mil apoiantes necessários para o início de sua análise por esta Casa, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, tem tratamento análogo às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do Regimento Interno. O texto da proposição pretende conceder desconto de 30% na compra de veículos por professores, mas é inespecífico sobre como seria veiculada a medida sugerida, ou ainda sobre as condições em que o benefício seria concedido.

### **II – ANÁLISE**

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas. Assim, a SUG nº 40, de 2017, encontra amparo regimental para a sua apreciação por esta comissão.

Cabe lembrar que as sugestões são analisadas por este Colegiado de forma preliminar; caso aprovadas, transformam-se em proposições de sua autoria e passam a ter tramitação regular, submetendo-se à apreciação das comissões pertinentes.

No que tange ao mérito, a relevância da matéria é patente. Não há dúvida de que os professores, especialmente os que atuam na educação



básica, carecem de valorização profissional no País, mormente em termos remuneratórios. O rendimento médio dos profissionais do magistério com nível superior é de pouco mais da metade dos demais profissionais brasileiros com formação equivalente. Isso significa que o professor precisa trabalhar mais, muitas vezes em escolas diferentes, para garantir seu sustento.

Nesse caso, pode-se considerar o automóvel um verdadeiro instrumento de trabalho. Em relação ao transporte público ou à caminhada, ele quase sempre reduz o tempo necessário para o deslocamento entre um local de trabalho e outro, aumentando a produtividade de seu condutor.

No entanto, preocupa-nos a dificuldade de caracterização da profissão de professor para a concessão do benefício proposto. Ao contrário de profissões regulamentadas em que se exige a manutenção do registro profissional junto a conselho de classe para a habilitação profissional, o requisito para o exercício da profissão docente limita-se à titulação acadêmica.

Por isso, optamos por conceder o benefício aos professores da educação básica que sejam ocupantes de cargos efetivos nas redes de ensino públicas das prefeituras, dos governos estaduais, ou da União, e que se encontrem em efetivo exercício em funções de magistério. Embora os professores da rede privada, em alguns entes federados, sofram desvalorização salarial ainda maior do que os da rede pública, a comprovação do vínculo profissional acarretaria dificuldades adicionais para a implementação da iniciativa pretendida.

Certamente, medida ainda mais vantajosa do que aqui vislumbrado seria conceder aumentos salariais a todos os professores da educação básica. No entanto, seria enorme a dificuldade de fazer isso para todas as esferas da federação de modo coordenado. Assim, o benefício destinado à aquisição de automóvel pode funcionar como importante paliativo dessa situação.

Quanto à forma de concessão do benefício, optamos pela inclusão dos professores como beneficiários da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que já concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para taxistas e pessoas com certos tipos de deficiência.

Embora esse desconto nem sempre vá atingir os 30% sugeridos na ideia em análise, deve-se notar que o Senado Federal não pode legislar

rv-tb2017-09181

SF/17661-77616-06  
|||||

sobre impostos de outras esferas de governo, nem pode criar obrigação de desconto diretamente para as montadoras ou concessionárias de automóveis. Optamos, portanto, por incidir o benefício sobre o imposto federal mais diretamente relacionado à produção de automóveis.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação da Sugestão nº 40, de 2017, na forma de Projeto de Lei do Senado, com a seguinte redação:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017


  
SF/17661.77616-06

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os professores da educação básica, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública, como beneficiários da isenção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

.....

VI – ocupantes de cargo efetivo de professor da educação básica, na administração pública federal, estadual ou municipal, em efetivo exercício de funções do magistério.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

rv-tb2017-09181

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

  
SF/17661.77616-06

*rv-tb2017-09181*





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 513, DE 2017

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para alterar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do serviço.

**AUTORIA:** Senador Hélio José (PROS/DF)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para alterar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do serviço.


  
SF/17251:26107-22

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para alterar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do serviço.

**Art. 2º** Os arts. 1º e 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º .....**

§ 1º Entende-se por ‘baixa potência’ o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 300 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por ‘cobertura restrita’ aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade, bairro ou vila.” (NR)

**“Art. 5º** O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, três específicos canais na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

*Parágrafo único.* Em caso de manifesta impossibilidade técnica para o uso desses canais em determinada região, serão indicados, em substituição, canais alternativos, para utilização exclusiva nessa região.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos quarenta e cinco dias de sua publicação oficial.



## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estabeleceu a existência de um único e específico canal para a operação desse serviço em todo o território nacional.

Entretanto, com o desenvolvimento das rádios comunitárias pelo País, verificou-se que essa limitação, na prática, inviabiliza a operação das estações em muitos locais. Especialmente nas cidades mais densamente povoadas, nas quais operam simultaneamente diversas rádios comunitárias em bairros adjacentes, a utilização da mesma frequência por todas as transmissões provoca interferências, impedindo uma adequada recepção do sinal.

Assim, para possibilitar a operação apropriada desse relevante serviço de comunicação, torna-se necessário disponibilizar outros canais para sua transmissão, de modo a minimizar as interferências que hoje se verificam.

Nesse sentido, foi proposta a alteração do art. 5º da referida lei, de modo a serem reservados três canais distintos para a operação do serviço.

Destaque-se que o objetivo dessa alteração não é o de permitir a operação simultânea de múltiplas rádios comunitárias numa mesma localidade. O que se deseja, por ser tecnicamente necessário, é a utilização de frequências distintas por rádios operando em comunidades adjacentes, a fim de viabilizar sua adequada recepção, evitando as interferências que estão ocorrendo na área de fronteira entre as comunidades atendidas.

Adicionalmente, a experiência acumulada a operação do serviço também demonstrou ser necessário ajustar o limite de potência de transmissão das rádios comunitárias. Considerando a diversidade geográfica do Brasil, o atual patamar de 25 watts se revela absolutamente insuficiente para operação nas áreas de população esparsa, particularmente na zona rural. Frequentemente, transmissões com essa potência não são capazes nem sequer de cobrir a área de uma única propriedade, demonstrando a inadequação da regra em vigor, formulada com vistas unicamente a zonas urbanas.

SF/17251.26107-22  
|||||



Por esse motivo, foi proposta a elevação da potência máxima permitida para a operação do serviço, passando dos atuais 25 watts para 300 watts.

Novamente vale destacar que a alteração não visa a possibilitar a cobertura de múltiplas comunidades, bairros ou vilas pela mesma rádio comunitária, o que desvirtuaria a essência desse serviço. O que se pretende é viabilizar a operação do serviço em regiões rurais, nas quais a cobertura de uma única comunidade exige alcance maior que o atualmente estabelecido, em decorrência da típica dispersão dos moradores.

Ainda, ressalta-se que a potência máxima permitida não será adotada indiscriminadamente para todas as outorgas. Caberá ao órgão regulador das telecomunicações estabelecer a potência a ser autorizada para cada rádio comunitária, de modo a preservar a característica da cobertura restrita do serviço.

São essas as razões pelas quais, do ponto de vista técnico, torna-se necessário ajustar as características operacionais das rádios comunitárias para viabilizar sua operação adequada, sem que, com isso, se modifique a identidade desse valioso serviço de comunicação.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

SF/17251-26107-22  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei da Radiodifusão Comunitária; Lei das Rádios Comunitárias - 9612/98

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998:9612>

- artigo 1º

- artigo 5º





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2017

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalizar o cultivo de cannabis sativa para uso pessoal terapêutico.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para descriminalizar o cultivo de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

.....

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, ressalvado o semeio, cultivo e colheita de *cannabis sativa* para uso pessoal terapêutico, em quantidade não mais do que suficiente ao tratamento, de acordo com a indispensável prescrição médica.

.....” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **JUSTIFICAÇÃO**

As ideias advindas do programa e-Cidadania são manifestações da soberania popular e merecem deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o Relator quanto a não descriminalização do cultivo da *cannabis sativa* para uso recreativo. Todavia, a nosso sentir, já passou da hora de se legalizar o cultivo da maconha para uso terapêutico.

Cabe lembrar que, em audiência pública realizada na CDH, médicos, psicólogos, pedagogos e parentes de pessoas que fazem uso medicinal da planta relataram os benefícios terapêuticos do seu uso em casos de epilepsia e de autismo. Diante disso, defenderam a urgente liberação do cultivo da maconha para essa finalidade.

A regulamentação da produção deste vegetal para o consumo de pessoas que necessitam das propriedades dos fitocanabinoides, é fundamental para minimizar os sintomas de uma série de doenças. Cerca de dois milhões de brasileiros sofrem de epilepsia. Um terço destes, aproximadamente 600 mil pessoas apresentam um tipo de epilepsia resistente aos tratamentos convencionais com os antiepilepticos clássicos. Para estes, extratos de *cannabis* tem se apresentado como a única solução.

Existe um extenso trabalho realizado pelas Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina dos Estados Unidos da América que mostra a eficácia dos canabinóides em uma diversidade sintomas de inúmeras enfermidades.

Diversos estudos demonstram os benefícios do princípio ativo da *cannabis sativa* em tratamentos psiquiátricos, neurológicos e de câncer, além de servir como paliativo para dor.

Não bastasse, os próprios pacientes e seus parentes relatam os benefícios do uso medicinal e terapêutico da droga.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Há inúmeras razões pelas quais se fala em autocultivo da *cannabis* para uso terapêutico. O óleo artesanal utiliza a planta inteira, sendo assim, encontra melhor resposta terapêutica do que os compostos industrializados. E os custos de produção, manuseio e extração do óleo são muito baixos, tornando-a mais acessível às famílias brasileiras.

Embora atualmente já existam alguns medicamentos que podem ser importados, o custo muito elevado ainda os tornam inacessíveis para a maior parte da população. Para se ter uma ideia, um medicamento à base de *cannabis* importado custa em torno de R\$ 1.500,00. A depender da condição socioeconômica e até mesmo da quantidade de medicamento necessária, seu consumo é absolutamente inviável.

Garantir o cultivo de *cannabis* para uso próprio medicinal se configura como medida urgente para os milhões de brasileiros que dependem da planta para ter qualidade de vida. Por este motivo, é primordial diferenciar o uso recreativo do terapêutico e permitir que este último seja legalizado, permitindo assim o autocultivo.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 25, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e o submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença

**CDH, 14/12/2017 às 09h - 105<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

### **Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

ARMANDO MONTEIRO

ATAÍDES OLIVEIRA

WILDER MORAIS

VICENTINHO ALVES

LÍDICE DA MATA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 25/2017)

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO REJEITA O RELATÓRIO DO SENADOR SÉRGIO PETECÃO, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO, E APROVA O VOTO EM SEPARADO APRESENTADO PELA SENADORA MARTA SUPILCY, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA.

14 de Dezembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

**PARECER Nº \_\_\_\_, DE 2017**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 25, de 2017, do Programa e-Cidadania, que prevê a *descriminalização do cultivo da cannabis para uso próprio.*

SF/17629.31444-80

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY****I – RELATÓRIO**

Veio à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para exame, na forma do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a Sugestão nº 25, de 2017, do Programa e-Cidadania, que prevê a descriminalização do cultivo da *cannabis* para uso próprio. A sugestão é oriunda da Ideia Legislativa nº 78.206, que alcançou, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais no portal e-Cidadania do Senado Federal.

Conforme a descrição da Ideia Legislativa em tela, o proponente afirma que a “*Visando a qualidade de vida dos consumidores da planta, essa proposta tem como objetivo, conseguir o que a longo prazo será inevitável: Desriminalização do cultivo pra uso próprio. (...) Algumas Vantagens de descriminalizar o cultivo da planta pra uso próprio: \*Governo poderia tributar com impostos e isso traria muito dinheiro para os cofres públicos. Tirando do traficante. \*Cidadão de bem não precisaria se envolver com tráfico pra fazer o uso recreativo da planta. \*Economia de milhões com custos processuais entre vários outros. Uma discussão sobre o tema é inevitável. (sic)*”

A proposição foi despachada a esta CDH, tendo sido apresentado Relatório por sua rejeição, elaborado pelo Senador Sérgio Petecão.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

Em síntese, o Senador sustenta em seu Relatório que:

*Sendo assim, ao nosso ver, a sociedade brasileira não está preparada para a descriminalização do uso da cannabis para uso recreativo e a sua consequente regulamentação. Além da saúde pública no País ser extremamente precária, como é de conhecimento de todos, os usuários acabariam sendo levados para o uso de drogas mais fortes e, muitas vezes, enveredariam para o mundo crime. Ademais, o único benefício que a liberação do uso poderia trazer, que seria a redução do tráfico, não ocorreria, como já vimos, uma vez que os narcotraficantes partiriam para a captação de usuários de outras drogas, principalmente aqueles que não estariam satisfeitos com o efeito alucinógeno produzido pelo uso da cannabis.*

SF/17629.31444-80

## II – ANÁLISE

As ideias advindas do programa e-Cidadania são manifestações da soberania popular e merecem deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o Relator quanto a não descriminalização do cultivo da *cannabis sativa* para uso recreativo. Todavia, a nosso sentir, já passou da hora de se legalizar o cultivo da maconha para uso terapêutico.

Cabe lembrar que, em audiência pública realizada na CDH, médicos, psicólogos, pedagogos e parentes de pessoas que fazem uso medicinal da planta relataram os benefícios terapêuticos do seu uso em casos de epilepsia e de autismo. Diante disso, defenderam a urgente liberação do cultivo da maconha para essa finalidade.

A regulamentação da produção deste vegetal para o consumo de pessoas que necessitam das propriedades dos fitocanabinoides, é fundamental para minimizar os sintomas de uma série de doenças. Cerca de dois milhões de brasileiros sofrem de epilepsia. Um terço destes, aproximadamente 600 mil pessoas apresentam um tipo de epilepsia resistente aos tratamentos convencionais com os antiepilepticos clássicos. Para estes, extratos de *cannabis* tem se apresentado como a única solução.





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Existe um extenso trabalho realizado pelas Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina dos Estados Unidos da América que mostra a eficácia dos canabinóides em uma diversidade sintomas de inúmeras enfermidades.

Diversos estudos demonstram os benefícios do princípio ativo da *cannabis sativa* em tratamentos psiquiátricos<sup>1</sup>, neurológicos<sup>2</sup> e de câncer, além de servir como paliativo para dor<sup>3</sup>.

Não bastasse, os próprios pacientes e seus parentes relatam os benefícios do uso medicinal e terapêutico da droga.

Há inúmeras razões pelas quais se fala em autocultivo da *cannabis* para uso terapêutico. O óleo artesanal utiliza a planta inteira, sendo assim, encontra melhor resposta terapêutica do que os compostos industrializados. E os custos de produção, manuseio e extração do óleo são muito baixos, tornando-a mais acessível às famílias brasileiras.

Embora atualmente já existam alguns medicamentos que podem ser importados, o custo muito elevado ainda os tornam inacessíveis para a maior parte da população. Para se ter uma ideia, um medicamento à base de *cannabis* importado custa em torno de R\$ 1.500,00. A depender da condição socioeconômica e até mesmo da quantidade de medicamento necessária, seu consumo é absolutamente inviável.

Garantir o cultivo de *cannabis* para uso próprio medicinal se configura como medida urgente para os milhões de brasileiros que dependem da planta para ter qualidade de vida. Por este motivo, é primordial diferenciar o uso recreativo do terapêutico e permitir que este último seja legalizado, permitindo assim o autocultivo.

SF/17629.31444-80

<sup>1</sup> José Alexandre S. CrippaI; Antonio Waldo ZuardiI; Jaime E. C. Hallak - **Uso terapêutico dos canabinoides em psiquiatria**. Rev. Bras. Psiquiatr. Vol. 32 supl.1 São Paulo, maio 2010.

<sup>2</sup> Sonia M. D. Brucki *et al* - **Canabinóides e seu uso em neurologia – Academia Brasileira de Neurologia**. Arq. Neuro-Psiquiatr. vol.73 n.4 São Paulo, apr. 2015.

<sup>3</sup> Laura Bonfá; Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre; Núbia Verçosa de Figueiredo - **Uso de canabinóides na dor crônica e em cuidados paliativos**. Rev. Bras. Anestesiol. vol.58 n.3, Campinas-SP maio/junho 2008.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Diante disso, apresento este Voto em Separado, opinando pela aprovação da sugestão, propondo minuta de Projeto de Lei do Senado, de autoria desta Comissão.

### III – VOTO

Diante do exposto, o Voto é pela **aprovação** Sugestão nº 25, de 2017, e apresentação de proposição legislativa de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos seguintes termos:

SF/17629.31444-80





## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2017

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

**AUTORIA:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. (NR)”

**Art. 2º** A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)

“Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**Parágrafo único:** Incide nas mesmas penas aquele que impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas com as características previstas no art. 1º desta Lei, sendo estas expressões e manifestações permitida às demais pessoas.” (NR)

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Pena: reclusão de um a três anos e multa. (NR)”

**Art. 3º** O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. ....

.....

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

..... (NR)”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal e-Cidadania que obtiver apoio de 20.000 cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada à CDH.

As ideias advindas do programa e-Cidadania são verdadeira expressão da soberania popular e merecem total deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Sobre o mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordamos com o proponente.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Não conseguimos enxergar algo que seja mais repulsivo e deletério do que o ódio em relação a qualquer pessoa motivado por aquilo que ela é. Um dos princípios mais básicos de qualquer sociedade que se diz democrática é o respeito ao ser humano, é o apreço por sua significância, por seu valor intrínseco, por sua dignidade independentemente de gênero, religião, posição política ou orientação sexual.

Somos sabedores do que o ódio é capaz na história da civilização. Grandes tragédias foram provocadas pela intolerância, pelo desrespeito ao ser humano que não se enquadra em algum padrão médio de aparência ou comportamento. Todos se lembram do movimento nazista na Alemanha que, entre outras atrocidades, promoveu a morte de judeus, ciganos e também dos homossexuais nos campos de concentração. Recentemente, uma boate frequentada pelo público gay, na cidade de Orlando, na Flórida, sofreu um ataque terrorista com motivações homofóbicas que deixou quarenta e nove mortos.

A narrativa acima visa a demonstrar o quanto o ódio é o motor de movimentos que, se não forem freados, podem tomar dimensão jamais prevista em seu início. Existem comportamentos que merecem ser interrompidos com vigor e antecipadamente, sob pena de se transformarem em atos muito mais graves.

É exatamente o caso da criminalização da homofobia. Concordamos com o autor da proposição que é necessária a criação de um tipo penal que previna a ocorrência de homicídios e agressões contra o público LGBT. É importantíssimo que a discriminação em razão da orientação sexual seja punida com a rigidez necessária para que atos mais graves não venham a se suceder, como o brutal assassinato de Dandara dos Santos, ocorrido em Fortaleza, no último dia 15 de fevereiro.

Notícia do jornal Correio Braziliense, datada de 17 de maio, informa que, em 2017, até o início do mês de maio, 117 pessoas foram assassinadas no Brasil, vítimas da homofobia. Seria um assassinato a cada 25 horas, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB). Ademais, em 2016, segundo a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, 340 LGBTs foram mortos no Brasil. A GGB, contabilizou 343. Trata-se de quase uma vítima por dia. De acordo com o jornal seria, até então, o maior número já registrado na história brasileira.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Acreditamos que nunca foi tão importante que o Estado comunique uma clara mensagem de que não são admitidos, aceitos ou mesmo tolerados episódios de discriminação dirigidos contra o público LGBT. Todavia, a inexistência de um tipo penal produz o efeito contrário, indica para a sociedade que tais ações não possuem a reprovabilidade necessária, que não constituem bem jurídico de relevância para serem tutelados pela legislação penal.

Entendemos que precisam ser modificadas a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e o Código Penal, destacadamente seu art. 140, que prevê as hipóteses de crime de injúria, para que atos de discriminação e ofensas contra o público LGBT também sejam criminalizados de forma específica.

Nesse sentido, achamos conveniente que a exaustiva discussão que ocorreu no bojo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2006 não seja perdida. Referido projeto, oriundo da Câmara Federal, já tramitou por duas comissões desta Casa: Comissão de Assuntos Sociais (CAS), recebendo parecer pela aprovação do Substitutivo, e nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cujo relatório não chegou a ser votado.

É papel da CDH retomar a discussão e, se for o caso, aperfeiçoar o texto da proposição, pois a sociedade nos demanda imediata demonstração de respeito e coragem com relação ao sofrimento do público LGBT.

Assim, optamos por oferecer novamente para apreciação o texto integral do Substitutivo ao PLC nº 122, de 2006, aprovado pela CAS. Outros relatórios foram apresentados ao PLC, todavia, apenas na CAS foi dado parecer pela aprovação, razão pela qual optamos por esse texto. Esperamos, todavia, novamente receber contribuições que atendam às necessidades do grupo para que evoluamos finalmente para sua aprovação.

Lembramos, por fim, que apenas a união pode superar as diferenças, apenas a compreensão pode combater o ódio. Independentemente de credo, raça, gênero ou orientação sexual, qualquer forma de discriminação e agressões contra um ser humano deve ser reprimida pelo Estado. Hoje quem precisa dessa tutela estatal é o público LGBT. Amanhã, quaisquer outros grupos poderão precisar do Parlamento brasileiro para obter proteção legal quando seus direitos ou sua dignidade se encontrarem violados.





**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Cumprimentamos o autor da sugestão e seus apoiadores, e esperamos contar com o apoio dos nobres pares para que ela tenha prosseguimento.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 28, de 2017, deve passar a tramitar como Projeto de Lei iniciado por esta Comissão e o submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/12/2017 às 09h - 105<sup>a</sup>, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOÃO CAIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

ROMERO JUCÁ

ARMANDO MONTEIRO

ATAÍDES OLIVEIRA

WILDER MORAIS

VICENTINHO ALVES

LÍDICE DA MATA



## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 28/2017)

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA REGINA SOUSA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM PARA LEITURA DO RELATÓRIO. EM SEGUIDA A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DO SENADO QUE APRESENTA.

14 de Dezembro de 2017

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 28, de 2017, do Programa e-Cidadania, que pretende *criminalizar a homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.*


  
SF/1790473914-64

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na forma do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a Sugestão (SUG) nº 28, de 2017, que busca a criminalização da *homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.* A sugestão é oriunda da Ideia Legislativa nº 76.910, que alcançou, no período de 16/06/2017 a 24/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais no portal e-Cidadania do Senado Federal.

Conforme a descrição da Ideia Legislativa em tela, o proponente, Sr. Lucas Veiga Couto, afirma que “*LGBTs são assediados, espancados ou assassinados por serem LGBTs, recentemente a travesti Dandara foi espancada e assassinada no bairro onde morava. Com essa lei esses casos diminuiriam. Quantos serão mortos para que o parlamento tome alguma atitude?*” Destacou o autor da ideia legislativa também que “*Esses crimes são praticados por pessoas que por algum motivo sentem ódios de outras, muitas pessoas estão morrendo no Brasil como resultado de alguma doença ou acidente de trânsito etc. Mas também existem pessoas que são atacadas e assassinadas por serem LGBTs... as mortes têm um motivo, e muitas vezes o motivo é a homofobia e esse ato precisa ser criminalizado.*”



## II – ANÁLISE

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal e-Cidadania que obtiver apoio de 20.000 cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada à CDH.

As ideias advindas do programa e-Cidadania são verdadeira expressão da soberania popular e merecem total deferência por parte dessa Comissão, pois revelam preocupações sobre temas que afetam a sociedade brasileira, destinatária última de todos os trabalhos do Congresso Nacional.

Sobre o mérito da ideia legislativa trazida a esta Casa, concordarmos com o proponente.

Não conseguimos enxergar algo que seja mais repulsivo e deletério do que o ódio em relação a qualquer pessoa motivado por aquilo que ela é. Um dos princípios mais básicos de qualquer sociedade que se diz democrática é o respeito ao ser humano, é o apreço por sua significância, por seu valor intrínseco, por sua dignidade independentemente de gênero, religião, posição política ou orientação sexual.

Somos sabedores do que o ódio é capaz na história da civilização. Grandes tragédias foram provocadas pela intolerância, pelo desrespeito ao ser humano que não se enquadra em algum padrão médio de aparência ou comportamento. Todos se lembram do movimento nazista na Alemanha que, entre outras atrocidades, promoveu a morte de judeus, ciganos e também dos homossexuais nos campos de concentração. Recentemente, uma boate frequentada pelo público gay, na cidade de Orlando, na Flórida, sofreu um ataque terrorista com motivações homofóbicas que deixou quarenta e nove mortos.

A narrativa acima visa a demonstrar o quanto o ódio é o motor de movimentos que, se não forem freados, podem tomar dimensão jamais prevista em seu início. Existem comportamentos que merecem ser interrompidos com vigor e antecipadamente, sob pena de se transformarem em atos muito mais graves.

É exatamente o caso da criminalização da homofobia. Concordamos com o autor da proposição que é necessária a criação de um tipo penal que previna a ocorrência de homicídios e agressões contra o



SF/17904-73914-64



público LGBT. É importantíssimo que a discriminação em razão da orientação sexual seja punida com a rigidez necessária para que atos mais graves não venham a se suceder, como o brutal assassinato de Dandara dos Santos, ocorrido em Fortaleza, no último dia 15 de fevereiro.

Notícia do jornal Correio Braziliense, datada de 17 de maio, informa que, em 2017, até o início do mês de maio, 117 pessoas foram assassinadas no Brasil, vítimas da homofobia. Seria um assassinato a cada 25 horas, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB). Ademais, em 2016, segundo a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, 340 LGBTs foram mortos no Brasil. A GGB, contabilizou 343. Trata-se de quase uma vítima por dia. De acordo com o jornal seria, até então, o maior número já registrado na história brasileira.

SF/17904-73914-64

Acreditamos que nunca foi tão importante que o Estado comunique uma clara mensagem de que não são admitidos, aceitos ou mesmo tolerados episódios de discriminação dirigidos contra o público LGBT. Todavia, a inexistência de um tipo penal produz o efeito contrário, indica para a sociedade que tais ações não possuem a reprovabilidade necessária, que não constituem bem jurídico de relevância para serem tutelados pela legislação penal.

Entendemos que precisam ser modificadas a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e o Código Penal, destacadamente seu art. 140, que prevê as hipóteses de crime de injúria, para que atos de discriminação e ofensas contra o público LGBT também sejam criminalizados de forma específica.

Nesse sentido, achamos conveniente que a exaustiva discussão que ocorreu no bojo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2006 não seja perdida. Referido projeto, oriundo da Câmara Federal, já tramitou por duas comissões desta Casa: Comissão de Assuntos Sociais (CAS), recebendo parecer pela aprovação do Substitutivo, e nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cujo relatório não chegou a ser votado.

É papel da CDH retomar a discussão e, se for o caso, aperfeiçoar o texto da proposição, pois a sociedade nos demanda imediata demonstração de respeito e coragem com relação ao sofrimento do público LGBT.

Assim, optamos por oferecer novamente para apreciação da CDH o texto integral do Substitutivo ao PLC nº 122, de 2006, aprovado pela



CAS. Outros relatórios foram apresentados ao PLC, todavia, apenas na CAS foi dado parecer pela aprovação, razão pela qual optamos por esse texto. Esperamos, todavia, novamente receber contribuições que atendam às necessidades do grupo para que evoluamos finalmente para sua aprovação.

Lembramos, por fim, que apenas a união pode superar as diferenças, apenas a compreensão pode combater o ódio. Independentemente de credo, raça, gênero ou orientação sexual, qualquer forma de discriminação e agressões contra um ser humano deve ser reprimida pelo Estado. Hoje quem precisa dessa tutela estatal é o público LGBT. Amanhã, quaisquer outros grupos poderão precisar do Parlamento brasileiro para obter proteção legal quando seus direitos ou sua dignidade se encontrarem violados.

Cumprimentamos o autor da sugestão e seus apoiadores, e esperamos contar com o apoio dos nobres pares para que ela tenha prosseguimento.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da SUG nº 28, de 2017, na forma do seguinte Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta CDH.



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### Nº 51, DE 2017

Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

**AUTORIA:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017**

Acrescenta a alínea f ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

“Art. 150. ....

.....

VI - .....

.....

f) consoles e jogos para videogames produzidos no Brasil.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em tempo menor do que os quatro meses estabelecidos, o parágrafo único do art. 6º da RSF nº 19, de 2015, já mencionada, determina que terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, razão pela qual foi encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para opinião sobre a sua admissibilidade e conteúdo.

No aspecto constitucional, não há qualquer impedimento à tramitação de projetos para conceder benefícios tributários a determinados produtos ou segmentos, já que a Constituição Federal (CF) permite a iniciativa parlamentar (arts. 48, I, 60 e 61) para tratar de matéria (art. 24) que envolva os tributos de competência da União.

Tampouco há impedimentos à tramitação de emenda constitucional, visto que não está presente nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 60 da CF.

Antes de discutir o mérito, vale conhecer os argumentos do autor da Ideia Legislativa ao finalizar o trabalho que apresenta o projeto, na parte em que discorre sobre a importância do segmento para a cultura nacional.

Algumas pessoas se perguntam se videogames são uma forma válida de cultura. Afinal, eles começaram inexpressivos, na década de 1970, com um pequeno jogo chamado *Pong*. Simulando uma partida de tênis, ele utilizava barras em preto e branco para as raquetes e um pequeno ponto para a bola; pequenos chiados indicavam quando ela batia na raquete. Como um jogo assim poderia ser considerado cultura?

Ao nos deslocarmos 40 anos no tempo, podemos perceber a miopia de quem ficou para trás: os jogos eletrônicos foram ficando cada vez mais sofisticados, com áudio e vídeo cada vez melhor e mais sofisticado. Hoje temos simulações com realidade virtual; trilhas sonoras desenvolvidas por orquestras sinfônicas; jogos desenvolvidos por indústrias cinematográficas





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

para complementar o rendimento bilionário de seus filmes. E o Brasil está ficando para trás, com uma indústria em pior estado que na década de 1990 – tudo por causa da miopia de se obter lucros grandes em um pequeno prazo, sem observar os benefícios que a simplificação de impostos geraria à nossa relevância internacional.

Apesar do Brasil produzir jogos eletrônicos desde a década de 1991, com os personagens de Maurício de Souza na adaptação Mônica no Castelo do Dragão e de ter a 11ª maior indústria de jogos no mundo, os elevados impostos inibem a expressão cultural que esta lucrativa indústria, de quase 100 bilhões de dólares em 2015, a alta tributação inibe o potencial cultural de nosso setor.

Recentemente, tivemos grandes jogos sendo lançados, como: a Lenda do Herói (<http://alendadoherois.com.br/>) elaborado pelo YouTuber Marcos Castro (<https://www.youtube.com/watch?v=QjCvTBZ8pWI>) que possui uma narrativa cantada que muda conforme as ações do jogador, ou o jogo Trajes Fatais, inspirado na série *Street Fighter* e com um toque “freudiano”: cada personagem possui um “lado B” quase subconsciente, a ser desbloqueado pelo jogador.

Ainda que os jogos eletrônicos sejam uma fonte milionária de catarse e diversão, nosso mercado está bem atrás em comparação ao restante do mundo. Em 2015, por exemplo, apenas 5 jogos foram lançados no Brasil; segundo listagem na Wikipédia, um jogo amador, lançado por fãs, foi contabilizado. Todos os jogos são de desenvolvedoras pequenas. Em 2016, a situação fica ainda pior: apenas dois jogos lançados, e idem em 2017. Isto demonstra que, se o Brasil visa proteger seu incipiente mercado de jogos com estas políticas, o excesso de protecionismo e regulamentação sufoca o mercado, nunca deixando que tenhamos uma linguagem e indústria cultural expressiva.

Desenvolver jogos é, sim, uma forma de movimentar a economia. Isto, inclusiva, foi discutido extensivamente neste projeto. Mas não é só uma questão de economia: é uma forma do país reafirmar sua identidade.

Segundo própria ANCINE, “a indústria de jogos eletrônicos também promove inovação tecnológica e desenvolvimento científico, impulsionando o crescimento de outros segmentos de mercado”. Ora, alienar os brasileiros com taxas onerosas que mais que dobram o preço de jogos eletrônicos já é, por si só, questionável; mas mais grave ainda é a alienação cultural que isso promove. Alienação cultural não só interna, mas também externa: Como podemos deixar um país como o Brasil, que é quase um continente, afundar no esquecimento enquanto o Japão, com um território menor que o estado de São Paulo, possui a maior indústria de jogos do mundo?





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Os argumentos expostos mostram a importância do segmento, tanto em relação às suas possibilidades econômicas quanto aos seus aspectos culturais.

Muito embora, à primeira vista, na forma em que aparece no portal, a proposta não seja de implementação simples, ela suscita o importante questionamento sobre os fatores que impedem o desenvolvimento econômico nacional. Um dos que mais preocupa é exatamente a elevada carga tributária incidente sobre mercadorias e produtos, o que nos leva a questionar também o sistema tributário vigente e a sua estrutura.

Sobre os efeitos da carga tributária e o sistema tributário nacional, é consenso que a alta tributação sobre o consumo e a produção desestimula e compromete a competitividade da indústria nacional. Tributos como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) têm, hoje, papel destacado em termos de arrecadação.

Para atenuar a natureza regressiva desses tributos, a Constituição Federal determina que eles sejam informados pelo princípio da seletividade, em função de sua essencialidade, de forma a evitar a penalização da população mais pobre na compra de produtos essenciais. Assim, produtos de primeira necessidade, em tese, teriam tributação menos gravosa, enquanto os considerados supérfluos seriam mais pesadamente tributados.

Evidentemente, sob esse prisma, uma redução de IPI e ICMS para jogos eletrônicos não teria qualquer respaldo, o que afastaria definitivamente qualquer possibilidade de desenvolvimento da promissora indústria de jogos e consoles eletrônicos.

Ainda a propósito, a título de exemplo, se a alíquota dos tributos federais incidentes sobre os referidos produtos fosse reduzida a zero, ou fosse concedida isenção desses sobre a sua aquisição, mesmo assim a redução da carga incidente sobre os jogos eletrônicos ficaria distante da sugerida na Ideia Legislativa. Como fazer, então, para viabilizar a atividade?

Das fórmulas possíveis, a única efetiva de promover uma mudança real na tributação sobre o segmento é pela via constitucional, por meio de proposta





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

de emenda à Constituição que imunize o segmento de impostos, tal como feito pela Emenda Constitucional nº 75, de 15 de outubro de 2013, em relação aos fonogramas e videofonogramas musicais (CDs e DVDs) produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.

Muito embora a proposta de emenda à Constituição possa parecer privilégio ao segmento, não temos dúvida de que a desoneração de impostos, uma vez promovida, aumentará a arrecadação tributária como um todo, em relação aos jogos eletrônicos, com o incremento do emprego, dos lucros e das contribuições sobre a receita bruta, que continuarão a incidir normalmente sobre o setor. Isso tudo sem falar nos efeitos da medida sobre a pirataria, que tenderia a deixar de representar vantagem para o consumidor.

Com base em tudo isso, estamos seguros de que a imunidade, embora tenha impacto sobre a arrecadação específica dos impostos dispensados, no contexto geral, vai promover um incremento de arrecadação de tal monta que o saldo será positivo para os entes federativos, o que evitaria óbices sob o aspecto da responsabilidade fiscal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Como se trata de PEC, para que ela possa ter a necessária legitimidade para tramitar, além de acolhida por esta Comissão, contará com a assinatura de outros Senadores, até completar o mínimo de 27, aplicando-se, por analogia, o disposto no parágrafo único do art. 356 do RISF.

Em vista do exposto, entendemos que a Sugestão nº 15, de 2017, deve passar a tramitar como Proposta de Emenda à Constituição iniciada por esta Comissão e a submetemos à elevada apreciação do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2017.

**Senadora Regina Sousa**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Senado Federal

15

## Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/12/2017 às 09h - 105ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## PMDB

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VAGO	3. VAGO
	4. VAGO

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIA
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

## Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

## Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. VAGO

## Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

## Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

## Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
 ROMERO JUCÁ  
 ARMANDO MONTEIRO  
 ATAÍDES OLIVEIRA  
 WILDER MORAIS  
**VICENTINHO ALVES**  
 LÍDICE DA MATA

ELBER  
 BATALHA

## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 15/2017)

NA 105ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR TELMÁRIO MOTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE APRESENTA. A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR COMO PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DA CDH.

14 de Dezembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 15, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe *reduzir os impostos sobre games dos atuais 72% para 9%*.

Relator: Senador **TELMÁRIO MOTA**

SF/17382.85783-80

### I – RELATÓRIO

A Sugestão nº 15, de 2017, decorrente da Ideia Legislativa nº 73.119, em síntese, propõe a redução da carga tributária sobre jogos eletrônicos.

Segundo o seu proponente, atualmente a carga tributária incidente sobre *games* é de 72%, uma das *maiores do mundo*, o que desestimula a compra de jogos originais e a sua produção no País. Aduz o autor, ainda, que, atualmente, nos Estados Unidos, a carga tributária sobre os *games* é de apenas 9%, o que leva a que aquele país seja o maior mercado do mundo no segmento.

Por fim, afirma que, se o projeto no sentido pretendido for aprovado, os *games* e consoles ficarão quase três vezes mais baratos. Com isso, haveria grande incentivo para o setor, o que reduziria a pirataria e estimularia a produção nacional e a arrecadação de impostos.

Fruto da Ideia Legislativa nº 73.119, a sugestão alcançou, em apenas um dia, de 8 a 9 de maio de 2017, apoio maior ou igual ao necessário (20.000 manifestações individuais).

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Senador TELMÁRIO MOTA

## II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em tempo menor do que os quatro meses estabelecidos, o parágrafo único do art. 6º da RSF nº 19, de 2015, já mencionada, determina que terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, razão pela qual foi encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para opinião sobre a sua admissibilidade e conteúdo.

No aspecto constitucional, não há qualquer impedimento à tramitação de projetos para conceder benefícios tributários a determinados produtos ou segmentos, já que a Constituição Federal (CF) permite a iniciativa parlamentar (arts. 48, I, 60 e 61) para tratar de matéria (art. 24) que envolva os tributos de competência da União.

Tampouco há impedimentos à tramitação de emenda constitucional, visto que não está presente nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 60 da CF.

Antes de discutir o mérito, vale conhecer os argumentos do autor da Ideia Legislativa ao finalizar o trabalho que apresenta o projeto, na parte em que discorre sobre a importância do segmento para a cultura nacional.

Algumas pessoas se perguntam se videogames são uma forma válida de cultura. Afinal, eles começaram inexpressivos, na década de 1970, com um pequeno jogo chamado *Pong*. Simulando uma partida de tênis, ele utilizava barras em preto e branco para as raquetes e um pequeno ponto para a bola; pequenos chiados

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

SF/17382.85783-80





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

indicavam quando ela batia na raquete. Como um jogo assim poderia ser considerado cultura?

Ao nos deslocarmos 40 anos no tempo, podemos perceber a miopia de quem ficou para trás: os jogos eletrônicos foram ficando cada vez mais sofisticados, com áudio e vídeo cada vez melhor e mais sofisticado. Hoje temos simulações com realidade virtual; trilhas sonoras desenvolvidas por orquestras sinfônicas; jogos desenvolvidos por indústrias cinematográficas para complementar o rendimento bilionário de seus filmes. E o Brasil está ficando para trás, com uma indústria em pior estado que na década de 1990 – tudo por causa da miopia de se obter lucros grandes em um pequeno prazo, sem observar os benefícios que a simplificação de impostos geraria à nossa relevância internacional.

Apesar do Brasil produzir jogos eletrônicos desde a década de 1991, com os personagens de Maurício de Souza na adaptação Mônica no Castelo do Dragão e de ter a 11ª maior indústria de jogos no mundo, os elevados impostos inibem a expressão cultural que esta lucrativa indústria, de quase 100 bilhões de dólares em 2015, a alta tributação inibe o potencial cultural de nosso setor.

Recentemente, tivemos grandes jogos sendo lançados, como: a Lenda do Herói (<http://alendadoherois.com.br/>) elaborado pelo YouTuber Marcos Castro (<https://www.youtube.com/watch?v=QjCvTBZ8pWI>) que possui uma narrativa cantada que muda conforme as ações do jogador, ou o jogo Trajes Fatais, inspirado na série *Street Fighter* e com um toque “freudiano”: cada personagem possui um “lado B” quase subconsciente, a ser desbloqueado pelo jogador.

Ainda que os jogos eletrônicos sejam uma fonte milionária de catarse e diversão, nosso mercado está bem atrás em comparação ao restante do mundo. Em 2015, por exemplo, apenas 5 jogos foram lançados no Brasil; segundo listagem na Wikipédia, um jogo amador, lançado por fãs, foi contabilizado. Todos os jogos são de desenvolvedoras pequenas. Em 2016, a situação fica ainda pior: apenas dois jogos lançados, e idem em 2017. Isto demonstra que, se o Brasil visa proteger seu incipiente mercado de jogos com estas políticas, o excesso de protecionismo e regulamentação sufoca o mercado, nunca deixando que tenhamos uma linguagem e indústria cultural expressiva.

Desenvolver jogos é, sim, uma forma de movimentar a economia. Isto, inclusiva, foi discutido extensivamente neste

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

SF/17382.85783-80





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

projeto. Mas não é só uma questão de economia: é uma forma do país reafirmar sua identidade.

Segundo própria ANCINE, “a indústria de jogos eletrônicos também promove inovação tecnológica e desenvolvimento científico, impulsionando o crescimento de outros segmentos de mercado”. Ora, alienar os brasileiros com taxas onerosas que mais que dobram o preço de jogos eletrônicos já é, por si só, questionável; mas mais grave ainda é a alienação cultural que isso promove. Alienação cultural não só interna, mas também externa: Como podemos deixar um país como o Brasil, que é quase um continente, afundar no esquecimento enquanto o Japão, com um território menor que o estado de São Paulo, possui a maior indústria de jogos do mundo?

SF/17382.85783-80

Os argumentos expostos mostram a importância do segmento, tanto em relação às suas possibilidades econômicas quanto aos seus aspectos culturais.

Muito embora, à primeira vista, na forma em que aparece no portal, a proposta não seja de implementação simples, ela suscita o importante questionamento sobre os fatores que impedem o desenvolvimento econômico nacional. Um dos que mais preocupa é exatamente a elevada carga tributária incidente sobre mercadorias e produtos, o que nos leva a questionar também o sistema tributário vigente e a sua estrutura.

Sobre os efeitos da carga tributária e o sistema tributário nacional, é consenso que a alta tributação sobre o consumo e a produção desestimula e compromete a competitividade da indústria nacional. Tributos como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) têm, hoje, papel destacado em termos de arrecadação.

Para atenuar a natureza regressiva desses tributos, a Constituição Federal determina que eles sejam informados pelo princípio da seletividade, em função de sua essencialidade, de forma a evitar a

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





## SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

penalização da população mais pobre na compra de produtos essenciais. Assim, produtos de primeira necessidade, em tese, teriam tributação menos gravosa, enquanto os considerados supérfluos seriam mais pesadamente tributados.

Evidentemente, sob esse prisma, uma redução de IPI e ICMS para jogos eletrônicos não teria qualquer respaldo, o que afastaria definitivamente qualquer possibilidade de desenvolvimento da promissora indústria de jogos e consoles eletrônicos.

Ainda a propósito, a título de exemplo, se a alíquota dos tributos federais incidentes sobre os referidos produtos fosse reduzida a zero, ou fosse concedida isenção desses sobre a sua aquisição, mesmo assim a redução da carga incidente sobre os jogos eletrônicos ficaria distante da sugerida na Ideia Legislativa. Como fazer, então, para viabilizar a atividade?

Das fórmulas possíveis, a única efetiva de promover uma mudança real na tributação sobre o segmento é pela via constitucional, por meio de proposta de emenda à Constituição que imunize o segmento de impostos, tal como feito pela Emenda Constitucional nº 75, de 15 de outubro de 2013, em relação aos fonogramas e videofonogramas musicais (CDs e DVDs) produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros.

Muito embora a proposta de emenda à Constituição possa parecer privilégio ao segmento, não temos dúvida de que a desoneração de impostos, uma vez promovida, aumentará a arrecadação tributária como um todo, em relação aos jogos eletrônicos, com o incremento do emprego, dos lucros e das contribuições sobre a receita bruta, que continuarão a incidir normalmente sobre o setor. Isso tudo sem falar nos efeitos da medida sobre a pirataria, que tenderia a deixar de representar vantagem para o consumidor.

Com base em tudo isso, estamos seguros de que a imunidade, embora tenha impacto sobre a arrecadação específica dos impostos dispensados, no contexto geral, vai promover um incremento de arrecadação de tal monta que o saldo será positivo para os entes federativos, o que evitaria

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

SF/17382.85783-80





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA

óbices sob o aspecto da responsabilidade fiscal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Como se trata de PEC, para que ela possa ter a necessária legitimidade para tramitar, além de acolhida por esta Comissão, deverá ter no mínimo a assinatura de vinte e sete Senadores. A solução para o aparente entrave encontra-se na aplicação, por analogia, do disposto no parágrafo único do art. 356 do RISF.

SF/17382.85783-80

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 15, de 2017, na forma da seguinte Proposta de Emenda à Constituição:



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2017

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada sessão especial do Plenário do Senado Federal em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário.

**AUTORIA:** Senador Hélio José (PROS/DF), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

A publicação  
Em 19/12/2017  
J.S.P.

## REQUERIMENTO N°1095, DE 2017



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada sessão especial do Plenário do Senado Federal em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário.

### JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Lei nº 11.287, de 27 de março de 2006, que instituiu o dia 5 de maio como o Dia Nacional do Líder Comunitário, ficou reconhecida em nossa ordem jurídica a relevância desse tipo de ativismo político e social.

A atuação do líder comunitário está, evidente e decisivamente, ligada à organização comunitária, da qual ele é um mobilizador e um coordenador. A essência do trabalho do líder comunitário deve ser buscada no modo como ele é capaz de apreender e expressar os anseios da comunidade, mobilizar seu potencial de ação e manter-se em permanente e estreito diálogo com ela – sem deixar, jamais, de pertencer integralmente a sua comunidade.

Página: 1/2 13/11/2017 15:15:18

As primeiras associações de bairro no País surgiram nos anos 1940, ocorrendo, entre o final da década de 1970 e o início da seguinte, um grande crescimento do movimento comunitário, que teve importante papel na luta pelos direitos sociais ainda no período ditatorial. Destaque-se também que, desde que surgem, as associações de moradores e de bairro têm buscado se articular por meio de ligas, uniões e federações, culminando na fundação, em 1982, da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), que atualmente congrega mais de 550 entidades municipais e 22 federações estaduais.

09fc95c7474eaecdcc4e7964a854e94dded98b6b7

Em todos os elos do movimento comunitário, tem função decisiva a atuação de seus líderes, surgidos espontaneamente da luta das pessoas comuns. Assim é que inúmeros problemas que as afligem podem ser superados ou minorados, por meio de ações pontuais ou duradouras, frequentemente articuladas com o Poder Público e com outros agentes

Recebido em 18/12/17  
Hora: 11:20:00



sociais, mas tendo sempre como fator preponderante a promoção do desenvolvimento local e comunitário a partir da mobilização das pessoas diretamente interessadas.

Conclamamos, assim, os Nobres Pares a apoiarem, por meio da realização de uma sessão especial, essa homenagem aos líderes comunitários, agentes voluntários de promoção da cidadania e da transformação social.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

|||||  
SF/17945.06251-69

1.

~~Hélio José~~ Paulo Paim

2.

~~Paulo Paim~~ Bárbara da Mota

3.

~~Paulo Paim~~ Magno Malte

4.

~~Paulo Paim~~ Paulo Rocha

5.

~~Paulo Paim~~ Fátima Bezerra

Página: 2/2 13/11/2017 17:15:19

09fc95c7474eaecdcc4e7964a854e94dded98b6b7





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2017

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do empresário e político FLÁVIO ANTUNES, ocorrido na tarde do dia 18 de dezembro corrente, na cidade paranaense de Paranavaí.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

## REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17801-11252-26

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do empresário e político **FLÁVIO ANTUNES**, ocorrido na tarde do dia 18 de dezembro corrente, na cidade paranaense de Paranavaí.

## JUSTIFICAÇÃO

O conceituado empresário e ex-deputado federal, **Flávio Luís Moreira Antunes**, faleceu na Santa de Casa de Paranavaí, onde se encontrava internado desde o dia dois de dezembro último. Uma perda irreparável para o Paraná e especialmente para Paranavaí, cidade que adotou desde os idos de 1984. Carioca de nascimento honrou o Estado do Paraná e contribuiu para o seu desenvolvimento econômico e social.

Aos 44 anos, no auge de sua vitalidade empreendedora, ele partiu deixando um rastro de imensa saudade e reconhecida competência. Flavio Antunes foi um dos fundadores (pioneiro) e presidente do Conselho do Jovem Empresário de Paranavaí no período compreendido entre os anos de 2000 e 2002.

Foi diretor da Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP) e ocupou uma cadeira na Câmara Federal como primeiro suplente do PSDB em 2010.

Seu espírito de liderança era reconhecido em toda comunidade de Paranavaí e região. Atualmente exercia com louvor a secretaria-executiva do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental (**CICA**).

O importante consórcio como tão bem definia Flávio Antunes, “tem a missão de promover a integração entre os municípios consorciados com soluções sustentáveis para a sociedade, além de contribuir para gestões mais ágeis e eficientes da administração pública para garantir o acesso da população a serviços de qualidade”.

A lacuna é incomensurável e nos entristece vê-lo partir tão subitamente. À Andreia de Araujo Campos Antunes, sua esposa, e sua amada filha Maria Vitória, e todos os seus familiares, nossa profunda consternação.

Por tudo isso, estou certo, o competente empresário e ex-deputado federal Flávio Antunes se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017

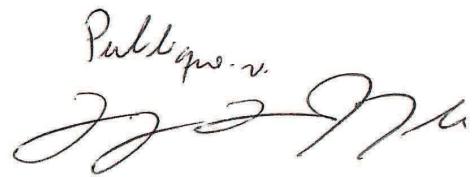
Senador **ALVARO DIAS**



SF/17801-11252-26

# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



**ATO DO PRESIDENTE N° 12, de 2017.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 192, de 2010 (anteprojeto de Código Eleitoral).

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 192, de 2010, responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de dezembro de 2017.



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
**Presidente**



# RETIFICAÇÃO



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 49, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

À página nº 5 do sumário, inclua-se:

**2.1.1 – Comunicações**

.....  
Da Comissão de Meio Ambiente, de eleição do Vice-Presidente da referida Comissão  
**(Memorando nº 9/2017)**



Após a página nº 123, inclua-se, por omissão, o Memorando nº 9/2017-CMA:



20000. 00 < +25/2017-10  
mild



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

MEMO. 9 /2017/CMA

Brasília, 25 de abril de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Assunto: eleição de vice-presidente na Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 25 de abril de 2017, a 2ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, na qual foi eleito o Senador Wellington Fagundes para vice-presidente desta Comissão, durante o biênio 2017/2018.

Respeitosamente,

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

**Maranhão**

-PMDB - João Alberto Souza\*  
-PMDB - Pr. Bel\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
-PMDB - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

-PMDB - Airton Sandoval\* (S)  
-PMDB - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
-PMDB - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

-PMDB - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
-PMDB - Raimundo Lira\* (S)  
-PMDB - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PDT** - Sérgio de Castro\* (S)  
-PMDB - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
-PMDB - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
-PMDB - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
-PMDB - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-PSB** - Elber Batalha\* (S)  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

-PMDB - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
-PMDB - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
-PMDB - Waldemir Moka\*  
-PMDB - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
-PROS - Hélio José\* (S)  
-S/Partido - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
-PMDB - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
-S/Partido - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
-PMDB - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)**

### **PMDB - 21**

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Pr. Bel.	MA
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

### **Bloco Social Democrata - 15 PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12 PT-9 / PDT-3**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Sérgio de Castro.	PDT / ES

### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**

**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

### **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10**

**PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1**

**PODE-3**

Alvaro Dias.	PODE / PR
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elber Batalha.	PSB / SE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

### **Bloco Moderador - 9**

**PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

**PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

### **S/Partido - 2**

Kátia Abreu.	TO
Reguffe.	DF

### **PROS - 1**

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	21
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Airton Sandoval\* (-PMDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PODE-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Ângela Portela\* (Bloco-PDT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (-PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSDB-SE)  
 Eduardo Braga\* (-PMDB-AM)  
 Eduardo Lopes\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Elber Batalha\* (Bloco-PSB-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (-PMDB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (-PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (-PMDB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)  
 Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho\* (-PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (-PROS-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (-PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (-PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (-PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PODE-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\*\* (-S/Partido-TO)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PSD-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Marta Suplicy\* (-PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS)  
 Pr. Bel\* (-PMDB-MA)  
 Raimundo Lira\* (-PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (-S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (-PMDB-AL)  
 Roberto Muniz\* (Bloco-PP-BA)  
 Roberto Requião\* (-PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSDB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PODE-RJ)  
 Romero Jucá\* (-PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (-PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Sérgio de Castro\* (Bloco-PDT-ES)  
 Simone Tebet\*\* (-PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PTB-RR)  
 Valdir Raupp\* (-PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (-PMDB-MS)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (-PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



# COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>PMDB - 21</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15</b> Líder <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> Líder <b>Wilder Morais - PP</b> (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (106) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) <b>Líder do PDT - 3</b> Acir Gurgacz (8,26,116)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10</b> Líder <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (13,19,145) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (17,22,156) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 3</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (111) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	<b>PROS - 1</b> Líder <b>Hélio José - PROS</b> (42,48,86,155)	<b>Maioria</b> Líder <b>Raimundo Lira - PMDB</b> (138)
<b>Minoria</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,114)		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).  
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).  
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).  
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)  
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.  
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)  
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).  
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).  
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).  
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)  
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).  
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).  
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).  
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).  
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).  
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).  
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).  
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).  
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).  
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).  
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).  
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).  
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)  
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.  
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)  
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)  
 102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)  
 103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.  
 104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).  
 105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).  
 106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).  
 107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)  
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°2017)  
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)  
 110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)  
 111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).  
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)  
 113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).  
 114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)  
 115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)  
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).  
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).  
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.  
 119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).  
 120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).  
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).  
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)  
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)  
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)  
 125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Dário Berger <sup>(3)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(3)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(3)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

#### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

**Finalidade:** Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

**Número de membros:** 3

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



## 5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### **MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

---

Mauro Campbell Marques

---

José Antonio Dias Toffoli

---

Paulo Rabello de Castro

---

João Geraldo Piquet Carneiro

---

Ives Sandra Martins

---

Otavio Luiz Rodrigues Junior

---

Aristóteles de Queiroz Camara

---

Mary Elbe Queiroz

---

Eumar Roberto Novacki

---

Gabriel Rizza Ferraz

---

Antonio Helder Medeiros Rebouças

---

Daniel Vieira Bogéa Soares

---

Luciana Leal Brayner

---

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

---

Everardo de Almeida Maciel

---

Eduardo Maneira

---

Heleno Taveira Torres

---

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

---

Cleide Regina Furlani Pompermaier

---

Leonardo Carneiro da Cunha

**Notas:**

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 18/08/2018

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

- \* Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



## 2)CPI DO BNDES

**Finalidade:** Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/05/2017

**Instalação:** 02/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 01/03/2018

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zeze Perrella (MG) <sup>(3,6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PI) <sup>(3)</sup>	2. Senador Romero Jucá (RR) <sup>(3)</sup>
Senador João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8,13)</sup>	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,11)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7,10)</sup>

**Notas:**

- \* Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.
- 1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB).
- 2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- 3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB).
- 4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD).
- 5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- 6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB).
- 7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD).
- 8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).



9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

**Secretário(a):** Donaldo Portela / Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-3511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



### 3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senadora Rose de Freitas (6,22)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5. VAGO (18,21)
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,23,24)	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (3,24,25)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(19)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (4,17)	1. VAGO (4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. (8,10,17)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.
24. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
25. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) <sup>(6,18,19)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

**Prazo prorrogado:** 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
  2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
  3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- \*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,12,35,36,37)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(5)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(32)</sup></b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4,38)</sup>	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraco deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Airton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (2,8,11,19,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) 2.
VAGO (14,18)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nº's 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (19,22,23) 2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

### (Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1.
<sup>(2,9)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) <sup>(6)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b> <sup>(13)</sup>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 61 33034440

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS ) (19)</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(8)</sup>

1 <sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995	7 <sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009
2 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999	8 <sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011
3 <sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001	9 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013
4 <sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003	10 <sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015
5 <sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005	11 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/05/2017
6 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>	4. <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013  
7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PTC**

---

---

**PODE**

---



**PROS****Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PPS**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**REDE**

---

VAGO

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PROS**

---



**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

**PODE**



---

---

**PROS**

---

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012

**2ª Designação:** 11/03/2013

**MEMBROS**

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PSB**

VAGO

**PDT**

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

**PCdoB**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

\*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****PROS****Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

\*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE****PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

**PODE**



**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS**

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**



**16) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PROS**

**REDE**

**PSC**

**PRB**

**PTC**

**PODE**



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**PMDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PSC**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PMDB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PR**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PTB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA***(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****Notas:**

\*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

